



GRUPO ATVOS RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES



Janeiro 2023

Índice

Cronograma Processual	3
Considerações Iniciais e Eventos Relevantes	5
ATVOS: Panorama Geral e Informações Consolidadas	7
Atvos Agroindustrial S.A. (“Atvos Agro”)	27
Atvos Agroindustrial Participações S.A. (“Atvos Par”)	31
Companhia Brasileira de Energia Renovável S.A. (“Brenco”)	35
Agroenergia Santa Luzia S.A. (“USL”)	46
Rio Claro Agroindustrial S.A. (“URC”)	54
Usina Conquista do Pontal S.A. (“UCP”)	62
Usina Eldorado S.A. (“UEL”)	70
Destilaria Alcídia S.A. (“UAL”)	78
Pontal Agropecuária S.A. (“Pontal”)	85
Imobilizado Detalhado: Usinas Brenco	87
Plano de Recuperação Judicial (PRJ)	92
Anexo I: Cumprimento dos PRJs	129

São Paulo, 09 de janeiro de 2023

MM. Juízo da 1ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP
Dr. João de Oliveira Rodrigues Filho
Praça João Mendes s/nº, sala 1608, São Paulo – SP, 01501-900

Prezado Dr. João,

Em consonância com o disposto na alínea “a”, do inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, a ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., Administradora Judicial nomeada (“A&M”, “Administradora Judicial” ou “AJ”), conforme Termo de Compromisso firmado em 02 de junho de 2019, submete à apreciação de V.Exa., o Relatório Mensal de Atividades (RMA) com informações contábeis, financeiras e econômicas referentes aos meses de julho a setembro de 2022 das empresas ATVOS AGROINDUSTRIAL S/A (“Atvos Agro”), ATVOS AGROINDUSTRIAL PARTICIPAÇÕES S/A (“Atvos Par”), RIO CLARO AGROINDUSTRIAL S/A (“URC”), USINA CONQUISTA DO PONTUAL S/A, (“UCP”) BRESCO – COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA RENOVÁVEL (“Bresco”), DESTILARIA ALCÍDIA S/A (“Alcídia”), USINA ELDORADO S/A (“UEL”), USINA SANTA LUZIA S.A (“USL”) e PONTAL AGROPECUÁRIA S.A. (“Pontal”), conjuntamente denominadas “Grupo”, “Grupo Atvos” ou “Recuperandas”.

As informações analisadas neste RMA foram entregues à A&M pelas próprias Recuperandas na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, que responde por sua acurácia e exatidão. Segundo informado pelas Recuperandas e em atenção à alínea “c”, do inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101, as informações disponibilizadas à Administradora Judicial são auditadas pela empresa especializada de auditoria externa Ernst & Young Auditores Independentes SS, sendo que o último relatório do auditor independente é de março de 2022.

Este relatório visa informar aos interessados as atividades dos devedores fiscalizadas pela Administradora Judicial, bem como as perspectivas do negócio.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.



Atenciosamente,

ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
Administradora Judicial
Eduardo Seixas
Managing Director

ALVAREZ & MARSAL

Cronograma Processual

Cronograma Processual - ATVOS

DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
29/05/19	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação	Art. 52, inciso I, II, III, IV e V e Parág. 1o.
07/06/19	Publicação do deferimento do processamento no D.O.	
12/06/19	Publicação do 1o. Edital pelo Devedor	Art. 52, Parág. 1o.
27/06/19	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1o. Edital)	Art. 7, Parág. 1o.
06/08/19	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias corridos após publicação do deferimento do processamento da recuperação)	Art. 53
16/08/19	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	Art. 53, Parág. Único
16/08/19	Publicação do Edital pelo AJ (2o. Edital) (45 dias corridos após apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7, Parág. 2o.
12/09/19	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo* (10 dias corridos após publicação do 2o. Edital)	Art. 8
17/09/19	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2o. Edital ou 30 dias corridos após a publicação do aviso de recebimento do PRJ - o que ocorrer por último)	Art. 53, Parág. Único e Art. 55, Parág. Único
11/10/19	Data limite para publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Plano de Recuperação Judicial (AGC) (15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 56, Parág. 1o.
26/10/19	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias corridos após o deferimento do processamento da recuperação)	Art. 56, Parág. 1o.
06/12/19	AGC - 1a. Convocação	
17/12/19	AGC - 2a. Convocação	
20/05/20	AGC Final – deliberação sobre o PRJ (AGCs anteriores 28/01, 17/04, 08/05 e 19/05)	
17/08/20	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (Prazo prorrogado 37.517/37.520 dos autos principais.)	Art. 6o, Parág. 4o.
20/08/20	Homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial (data publicação DJE)	Art.58
21/08/22	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ. (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	

Eventos Ocorridos

Datas Estimadas

* Conforme decisão de fls 13.872/13876 o prazo para impugnações foi prorrogado. Originalmente terminaria dia 28/08/2019.

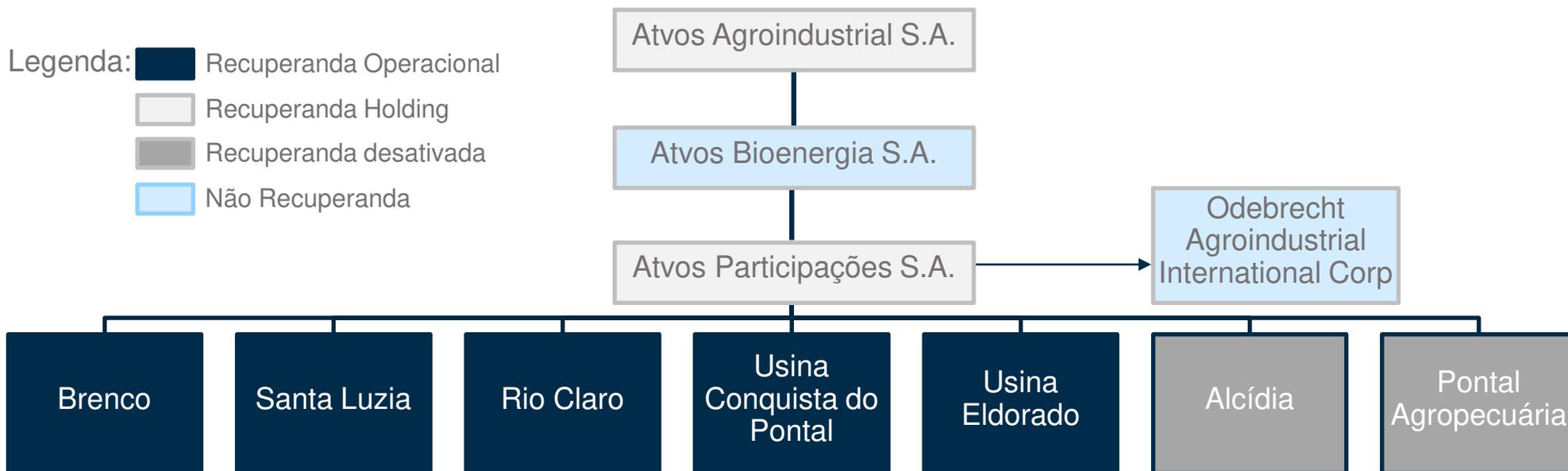
Considerações Iniciais e Eventos Relevantes

Considerações Iniciais

- 1 De acordo com as Recuperandas, as informações disponibilizadas à Administradora Judicial foram auditadas pela empresa especializada de auditoria externa BDO RCS Auditores Independentes até o mês de março de 2021. Para março de 2022 os auditores externos passaram a ser a Ernst & Young Auditores Independentes.
- 1 Os indicadores operacionais estão sendo reapresentados para o mesmo período da safra anterior de forma a permitir uma melhor comparação com o período abrangido no presente relatório. De acordo com as Recuperandas, os dados de produtividade são acompanhados de março até fevereiro e os dados industriais de abril até março.
- 1 As Recuperandas realizaram um inventário físico de todos os bens constantes no Ativo Imobilizado. Foi constatado que, até março de 2022, havia 2029 ativos registrados, que não existiam fisicamente, os quais foram baixados da contabilidade e os efeitos podem ser vistos no presente relatório.
- 1 Em 16 de dezembro de 2022 ocorreu a Reunião de Credores (RC) cuja ordem do dia foi: (i) exposição sobre os termos e condições da Troca de Controle, conforme previstos no Acordo de Investimento, Assunção de Obrigações e Outras Avenças celebrado, em 25 de novembro de 2022, entre Agroenergia Fundo de Investimentos em Participações Multiestratég FIP Gestor , MC Green Energy Fundo de Investimentos em FIP MC Investidor , Mubadala Consultoria Financeira e Nova Controladora e os Credores Acordo de Investimento (ii) deliberação sobre a autorização da Troca de Controle e exercício dos Bônus de Subscrição, nos termos do Acordo de Investimento, com fundamento nas Cláusulas 5.16.3.1. e 7.2(ii.d) do Plano de Recuperação Judicial; (iii) deliberação sobre o ajuste dos percentuais de entrada da Nova Controladora, nos termos das Cláusulas 2.2.1 e 6.1 do Acordo de Investimento, com fundamento nas Cláusulas 6.3.1 e 7.2(ii.m) do Plano de Recuperação Judicial; (iv) adesão dos Credores Elegíveis ao Acordo de Investimento, nos termos da Cláusula 6.1.1 do Acordo de Investimento e Cláusula 5.16.3.2 do Plano de Recuperação Judicial; e (v) outras matérias de interesse exclusivo dos Credores Elegíveis e que guardem relação com o exercício dos Bônus de Subscrição, a Troca de Controle e o Acordo de Investimento, com fundamento na Cláusula 7.2(ii.n) do Plano de Recuperação Judicial. Referida RC foi encerrada sem deliberação da ordem do dia.
- 1 Em 28 de dezembro de 2022 ocorreu nova RC com a mesma ordem do dia da RC do dia 16 de dezembro de 2022, sendo que nesta oportunidade houve deliberação (vide slide 136). Os documentos referentes as RCs dos dias 16 e 28 de dezembro de 2022 foram juntados nos autos principais (1050977-09.2019.8.26.0100 fls. 45.738/45.066).
- 1 Para o dia 26 de janeiro de 2023, uma nova Reunião de Credores foi convocada sendo a ordem do dia: (i) Deliberar sobre a indicação dos seguintes candidatos a membros independentes do Conselho de Administração da Atvos Bioenergia S.A., nos termos da Cláusula 6.6 do Plano: Derek Pitts, Steven J. Pully e Gabriel Antonio Soares Freire Junior.

ATVOS: Panorama Geral e Informações Consolidadas

Atvos: Recuperandas - Organograma e dados gerais



Geral

- São 5 Recuperandas operacionais e 4 não operacionais (2 holdings e 2 empresas desativadas).
- As Recuperandas possuem 9 usinas operacionais localizadas nos estados de GO (3), MS (3), MT (1) e SP (2).
- Possuem 500 mil hectares de área plantada.

Agrícola/Industrial

- Capacidade de moagem de 34,2 milhões de toneladas/ano.
- Capacidade de produzir 4,2 bilhões de litros de etanol/ano.
- 650 mil toneladas de capacidade de produção de açúcar/ano.

Energia

- 3.911 GWh de capacidade de capacidade instalada.
- 2.781 GWh de capacidade de exportação.
- 9 usinas de co-geração.

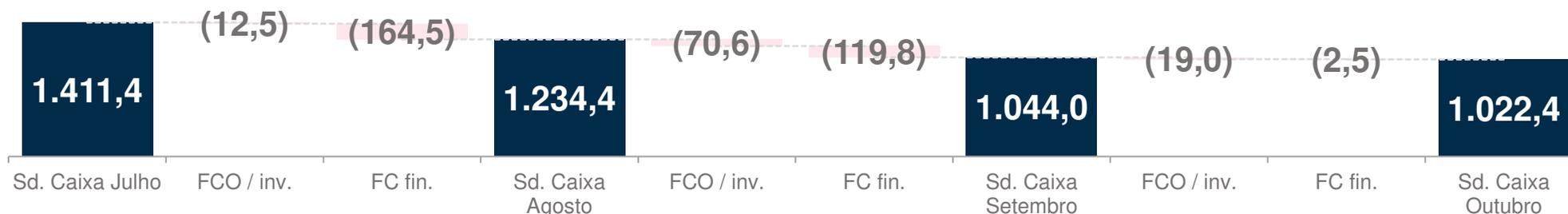
Atvos: Resumo - Capacidade produtiva por unidade

O Grupo Atvos possui nove usinas com capacidade total de moagem de 34,2 MM de toneladas de cana. Até o sexto mês da safra 2022/23, o grupo moeu o equivalente a 54,2% de sua capacidade total.

	Total	Brenco UAE	Brenco UMV	Brenco UAT	Brenco UCR	USL	URC	UCP	UEL	UAL
Localização	n/a	GO: Perolândia	GO: Mineiros	MT: Alta Taquari	MS: Costa Rica	MS: N. Alvorada	GO: Caçu	SP: Teo. Sampaio	MS: R. Brilhante	SP: Teo. Sampaio
Ano de Constituição	n/a	2006	2006	2006	2006	2007	2007	2004	2003	1975
Início da Safra 2022/23	n/a	20/04	12/04	20/04	13/04	20/04	03/05	03/05	19/04	n/a
Capacidade Instalada										
Moagem (MM t)	34,2	3,4	3,5	3,4	3,5	5,5	4,1	4,9	4,1	1,8
Etanol Hidratado (mil m ³)	2.898	328	333	330	330	498	369	262	307	141
Etanol Anidro (mil m ³)	1.278	-	294	291	146	166	246	-	135	-
Açúcar VHP (mil t)	650	-	-	-	-	-	-	375	180	95
Geração Energia (MWh)	3.911	370	342	338	373	576	640	495	606	171
Exportação (MWh)	2.781	257	228	225	259	393	506	331	470	112
Indicadores: safra 2022/23 (até set/22)										
Área Colhida (mil ha)	274,5	25,8	33,9	31,4	30,7	40,3	35,2	35,7	37,6	3,9
Trato Cultural Soca (mil R\$ / ha)	3,0	2,9	3,0	2,8	3,2	2,9	2,6	3,6	3,0	0,0
Produtividade (t / ha)	64,9	85,3	66,5	71,4	67,1	67,7	54,9	48,5	66,0	45,8
Moagem Acum. / Capacidade total (%)	54,2%	63,8%	68,9%	67,2%	60,8%	53,5%	51,8%	41,7%	59,4%	0,0%

Atvos: Fluxo de caixa consolidado até out/22

Fluxo de caixa (R\$ MM): evolução mensal



Fluxo de caixa (R\$ MM): detalhado

	jul-22	ago-22	set-22	out-22	2022/23 YTD
FC Operacional / Investimentos	5,2	(12,5)	(70,6)	(19,0)	273,2
Recebimentos	716,9	753,7	572,1	591,5	4.676,5
Etanol	538,5	568,3	385,6	464,2	3.565,7
VHP	93,4	125,7	126,9	55,4	526,4
Energia	54,0	56,7	55,6	54,9	361,1
CBIO	15,5	0,0	0,0	14,2	100,9
Receitas Extraordinárias	15,6	3,1	3,9	2,7	122,4
Pagamentos	(711,9)	(766,6)	(643,1)	(610,1)	(4.404,7)
Fornecedores	(171,7)	(206,5)	(178,3)	(173,3)	(1.167,3)
Investimentos	(5,9)	(14,7)	(27,8)	(18,9)	(123,8)
Insumos Agrícolas	(103,1)	(87,7)	(73,4)	(84,1)	(534,6)
Transportador	(36,1)	(35,4)	(35,1)	(29,8)	(177,0)
Cana e Parcerias	(217,1)	(291,9)	(219,7)	(205,1)	(1.513,5)
Energia	(15,8)	(13,7)	(15,2)	(15,9)	(138,0)
Despesas Extraordinárias	(0,3)	(2,7)	(0,2)	(0,1)	(4,2)
Impostos Operação	(46,9)	(35,3)	(33,0)	(24,7)	(269,2)
Folha (Salários e Impostos)	(114,9)	(78,7)	(60,4)	(58,2)	(477,0)
Variação Cambial	0,1	0,4	0,5	(0,5)	1,5
FC Financeiro	(9,8)	(164,5)	(119,8)	(2,5)	(414,9)
Dívida Corporativa	(9,8)	(164,5)	(119,8)	(2,5)	(414,9)
Captações	-	-	-	-	6,9
Amortização	(0,1)	(0,1)	(0,1)	(0,1)	(12,1)
Juros	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(2,8)
Recuperação Judicial	-	(154,7)	(110,0)	7,0	(349,2)
Derivativos	-	-	-	0,3	0,3
Energia – Bloq./Desbloq.	(9,7)	(9,6)	(9,7)	(9,7)	(57,9)
Saldo inicial	1.416,0	1.411,4	1.234,4	1.044,0	1.164,1
Fluxo de Caixa	(4,6)	(177,0)	(190,4)	(21,6)	(141,7)
Saldo final	1.411,4	1.234,4	1.044,0	1.022,4	1.022,4

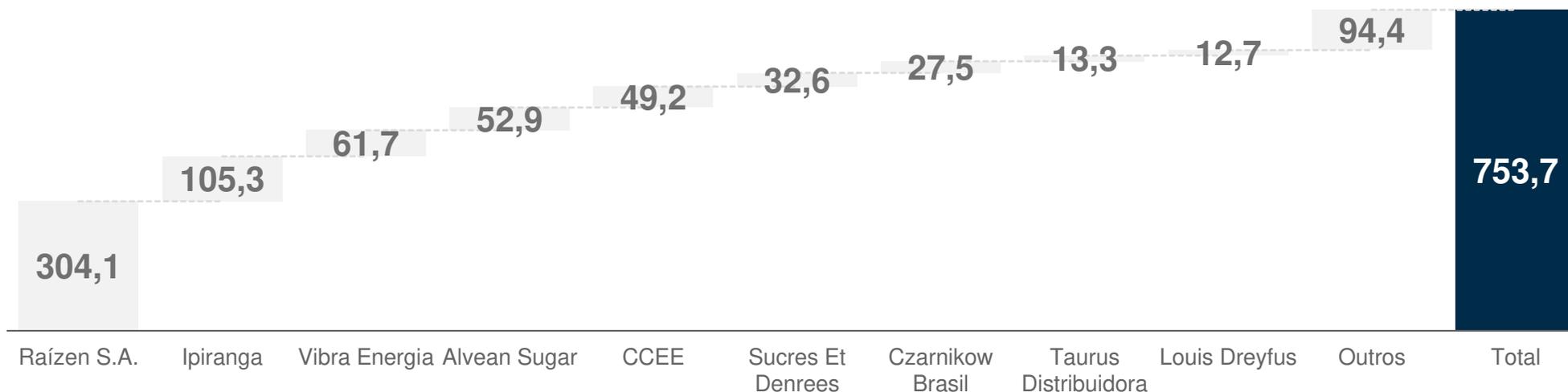
Atvos | RMA de julho a setembro de 2022.

Comentários

- Após sete meses de safra, o **fluxo de caixa operacional** e de **investimentos** acumulou R\$ 273,2 MM.
- Os **recebimentos** aumentaram 5% em ago/22, pois houve um aumento de 35% nas vendas de Açúcar VHP. Em set/22, os **recebimentos** diminuíram 24%, devido, principalmente, pela queda nas vendas de Etanol.
- Em out/22, o aumento dos **recebimentos** foi de 3%, devido ao retorno dos ganhos com CBIOs e o aumento de 20% nas vendas de Etanol, compensados pela queda de 56% das entradas de Açúcar VHP.
- Os **desembolsos** diminuíram 14% no trimestre, sendo as saídas mais relevantes com parceiros de cana, folha de pagamento, insumos agrícolas e impostos.
- O **fluxo de caixa financeiro** foi negativo em R\$ 414,9 MM na safra, sendo que os valores referentes à **dívida corporativa** em ago/22 e set/22 contemplaram, substancialmente, pagamentos relacionados ao Plano de Recuperação Judicial, no montante de R\$ 154,7 MM e R\$ 110,0 MM, respectivamente. Em out/22, a rubrica **“Recuperação Judicial”** ficou positiva no montante de R\$ 7,0 MM, devido às devoluções de garantias prestadas pela Recuperanda a parceiros comerciais estratégicos no âmbito de contratos de prestação de serviços e de fornecimentos celebrados posteriormente à RJ. Para os próximos meses, espera-se a segregação dos valores dessa alínea, por parte das Recuperandas.
- Por fim, entre jul/22 e out/22 observou-se uma redução de caixa de R\$ 389,0 MM. Ao fim do período, o **saldo final** de caixa totalizou ~ R\$ 1,0 Bi.

Atvos: Principais clientes ago/22

Entradas (R\$ MM): abertura por clientes



Etanol

Cientes: Raízen S.A., Ipiranga, Vibra Energia e Taurus Distribuidora.

As distribuidoras compram Etanol com contratos de até um ano de duração.

Entradas: R\$ 568,3 MM

% Total Entradas: 75,4%

Açúcar VHP

Cientes: Alvean Sugar, Sucres Et Denrees e Czarnikow.

As empresas compram Açúcar VHP por meio de contratos de adiantamentos.

Entradas: R\$ 125,7 MM

% Total Entradas: 16,7%

Energia Elétrica

Cientes: CCEE.

As comercializadoras de energia são as contrapartes e as responsáveis pelos pagamentos da Receita Fixa relativas aos Contratos de Energia de Reserva.

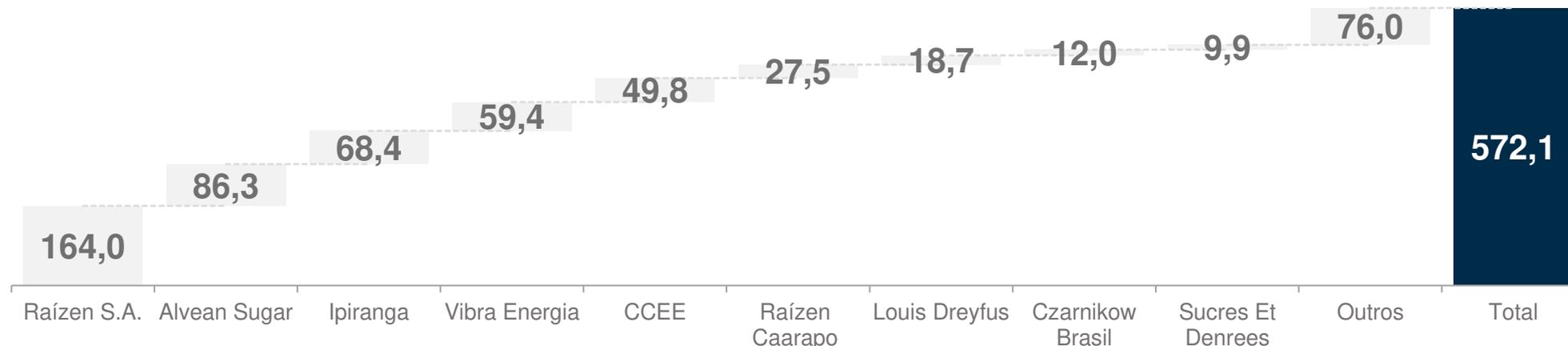
Entradas: R\$ 56,7 MM

% Total Entradas: 7,5%

- A rubrica “Outros” representa 12,5% do total das entradas, contemplando 57 clientes.
- 0,4% do saldo total de entradas remanescente se divide entre receitas extraordinárias e rendimentos.

Atvos: Principais clientes set/22

Entradas (R\$ MM): abertura por clientes



Etanol

Cientes: Ipiranga, Raízen S.A., Vibra Energia e Raízen Caarapo. As distribuidoras compram Etanol com contratos de até um ano de duração.

Entradas: R\$ 385,6 MM
% Total Entradas: 67,4%

Açúcar VHP

Cientes: Alvean Sugar, Czarnikow Louis Dreyfus e Sucres Et Denrees. As empresas compram Açúcar VHP por meio de contratos de adiantamentos.

Entradas: R\$ 126,9 MM
% Total Entradas: 22,2%

Energia Elétrica

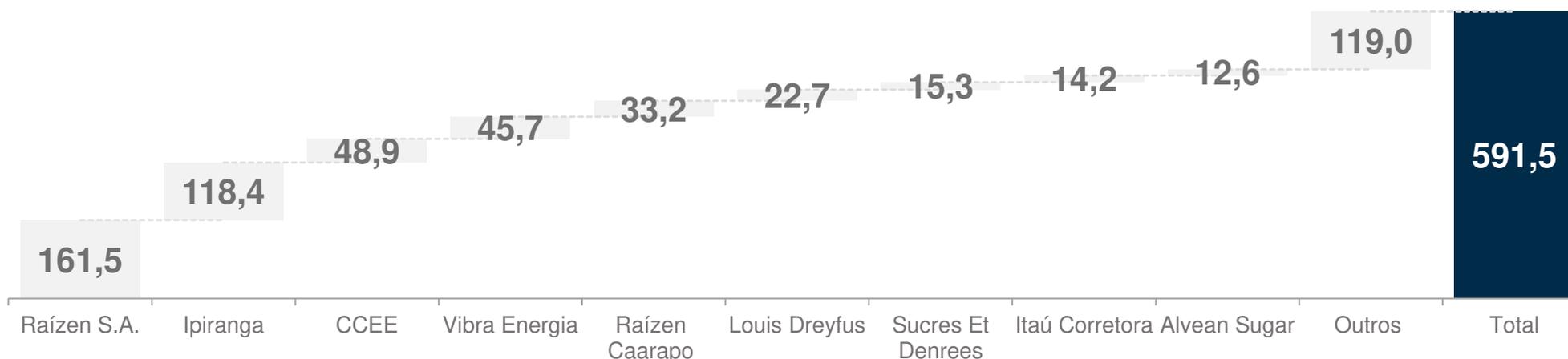
Cientes: CCEE. As comercializadoras de energia são as contrapartes e as responsáveis pelos pagamentos da Receita Fixa relativas aos Contratos de Energia de Reserva.

Entradas: R\$ 55,6 MM
% Total Entradas: 9,7%

- A rubrica “Outros” representa 13,3% do total de entradas, contemplando 64 clientes.
- 0,7% do saldo total de entradas remanescente se divide entre comercialização de CBIOS, receitas extraordinárias e rendimentos.

Atvos: Principais clientes out/22

Entradas (R\$ MM): abertura por clientes



Etanol

Clientes: Raízen S.A., Ipiranga, Vibra Energia e Raízen Caarapo.

As distribuidoras compram Etanol com contratos de até um ano de duração.

Entradas: R\$ 464,2 MM
% Total Entradas: 78,5%

Açúcar VHP

Cliente: Alvean Sugar, Louis Dreyfus e Sucres Et Denrees.

As empresas compram Açúcar VHP por meio de contratos de adiantamento e de duração variável.

Entradas: R\$ 55,4 MM
% Total Entradas: 9,4%

Energia elétrica

Cliente: CCEE.
As comercializadoras de energia são as contrapartes e as responsáveis pelos pagamentos da Receita Fixa relativas aos Contratos de Energia de Reserva.

Entradas: R\$ 54,9 MM
% Total Entradas: 9,3%

CBIOs

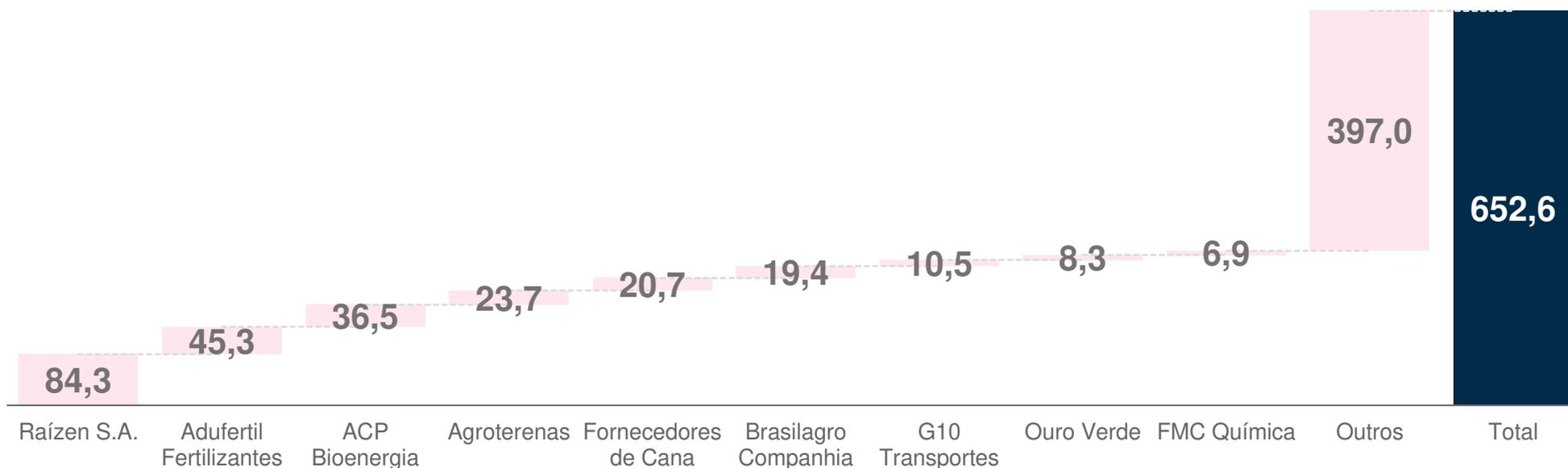
Cliente: Itaú Corretora.
Atvos comercializa os CBIOs (créditos de Descarbonização por Biocombustíveis) na bolsa por meio da corretora.

Entradas: R\$ 14,2 MM
% Total Entradas: 2,4%

- A rubrica “Outros” representa 20,1% do total das entradas, contemplando 63 clientes.
- 0,5% do saldo total de entradas remanescente se divide entre receitas extraordinárias e rendimentos.

Atvos: Principais fornecedores ago/22

Saídas (R\$ MM): abertura por fornecedores



Comentários

- Os nove¹ principais fornecedores representaram 39,2% dos desembolsos da Companhia².
- Destacam-se como principais fornecedores: combustíveis (Raízen S.A.), insumos agrícolas (Adufertil Fertilizantes, G10 Transportes e FMC Química), parcerias de cana (Agroterenas, Acp Bioenergia e Brasilagro Companhia), serviços de CTT³ (Ouro Verde) e parceiros de Cana.
- A rubrica “Outros” representou 60,8% e contemplou 2.128 fornecedores.

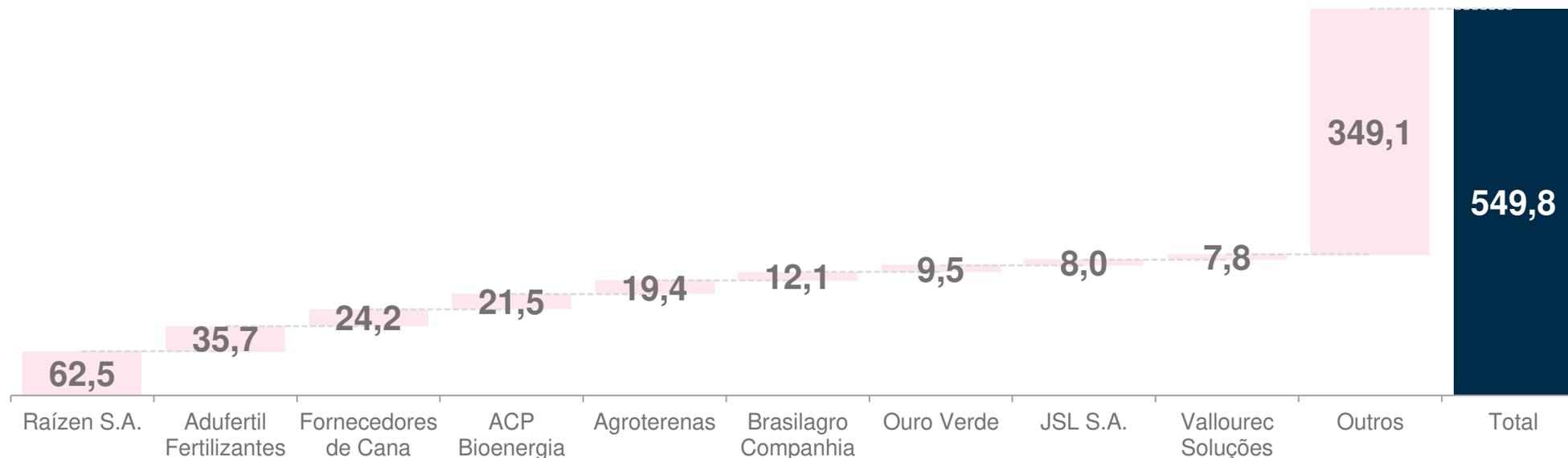
¹ Parceiros de Cana englobaram dois fornecedores parceiros.

² R\$ 652,6 MM considerando fornecedores, cana, energia, insumos agrícolas, investimentos, transportadoras e despesas extraordinárias

³ CTT: corte, transbordo e transporte.

Atvos: Principais fornecedores set/22

Saídas (R\$ MM): abertura por fornecedores



Comentários

- Os nove¹ principais fornecedores representaram 36,5% dos desembolsos da Companhia².
- Destacam-se como principais fornecedores: combustível (Raízen S.A.), insumos agrícolas (Adufertil Fertilizantes), parcerias de cana (Acp Bioenergia, Agroterenas e Brasilagro Companhia), serviços de CTT³ (Ouro Verde e JSL), investimentos (Vallourec Soluções) e parceiros de Cana.
- A rubrica “Outros” representou 63,5% e contemplou 2.137 fornecedores.

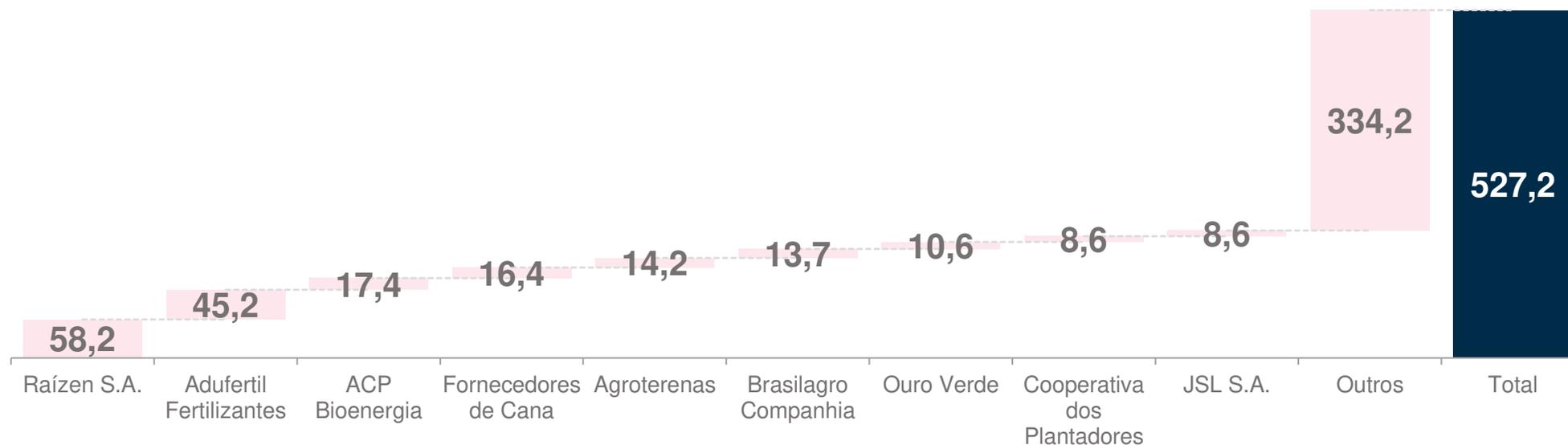
¹ Parceiros de Cana englobaram dois fornecedores parceiros.

² R\$ 549,8 MM considerando fornecedores, cana, energia, insumos agrícolas, investimentos, transportadoras e despesas extraordinárias.

³ CTT: corte, transbordo e transporte.

Atvos: Principais fornecedores out/22

Saídas (R\$ MM): abertura por fornecedores



Comentários

- Os nove¹ principais fornecedores representaram 36,6% dos desembolsos da Companhia².
- Destacam-se como principais fornecedores: combustível (Raízen S.A.), insumos agrícolas (Adufertil Fertilizantes e Cooperativa dos Plantadores de Cana), parcerias de cana (Acp Bioenergia, Agroterenas e Brasilagro Companhia), serviços de CTT³ (Ouro Verde e JSL) e parceiros de Cana.
- A rubrica “Outros” representou 63,4% e contemplou 2.149 fornecedores.

¹ Parceiros de Cana englobaram dois fornecedores parceiros.

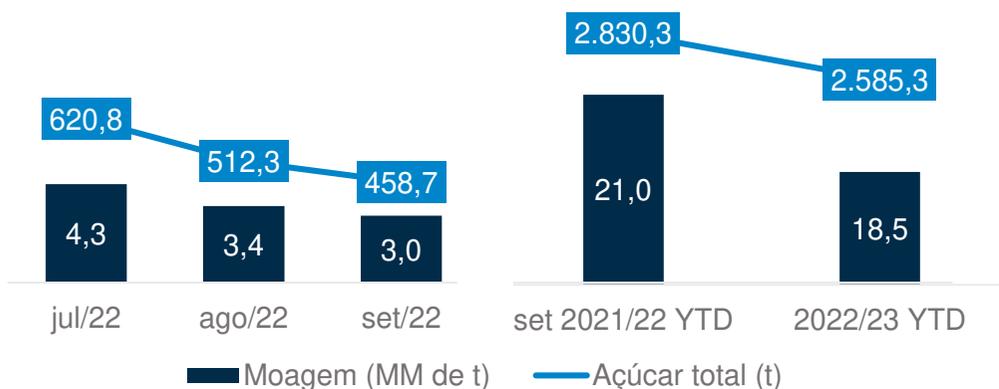
² R\$ 527,2 MM considerando fornecedores, cana, energia, insumos agrícolas, investimentos, transportadoras e despesas extraordinárias.

³ CTT: corte, transbordo e transporte.

Atvos: Indicadores operacionais

Houve queda de 26% no açúcar VHP, de 17% na exportação de energia e de 7% no etanol, quando comparada ao mesmo período da safra de 2021/22.

Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



Agrícola: Área colhida, TCH e ATR



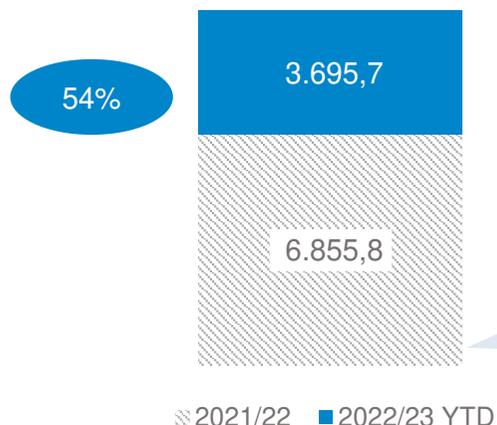
Comentários

- Na moagem de cana e na produção de açúcar, jul/22 foi o mês com maior performance e representou, respectivamente, 23% e 24% do total da safra 2022/23 até o momento.
- Frente a set/21, nota-se um aumento de 8% no TCH e diminuições de 21% na área colhida, de 12% na moagem e de 9% no açúcar total.

Indicadores operacionais	jul-22	ago-22	set-22	set 2021/22 YTD	2022/23 YTD
Moagem (MM de t)	4,3	3,4	3,0	21,0	18,5
Própria	2,3	1,8	1,6	11,7	10,3
Terceiros	2,0	1,6	1,3	9,2	8,2
Área colhida (mil ha)	62,4	54,2	50,8	349,3	274,5
Própria	37,6	29,8	28,7	222,2	165,5
Terceiros	24,8	24,5	22,1	127,1	109,0
TCH (t/ha)	67,7	64,1	59,7	59,8	64,9
Própria	62,8	61,5	57,7	53,9	60,5
Terceiros	75,3	67,3	62,4	70,1	71,4
ATR (kg/t)	142,9	151,7	154,8	135,1	139,5
Própria	141,8	150,3	153,5	131,8	138,0
Terceiros	144,2	153,4	156,3	139,3	141,3
Açúcar total (mil t ATR)	620,8	512,3	458,7	2.830,3	2.585,3
Própria	332,6	269,7	249,2	1.546,6	1.420,0
Terceiros	288,2	242,6	209,5	1.283,6	1.165,2
Mix: Açúcar vs. Etanol					
Açúcar %	15%	13%	13%	15%	12%
Etanol %	85%	87%	87%	85%	88%
Produção					
Açúcar VHP (t)	83.707	59.945	54.013	388.683	286.548
Etanol Anidro (m³)	119.273	87.566	70.519	469.916	465.984
Etanol Hidratado (m³)	217.158	198.061	188.576	1.077.652	975.874
Export. Energia (MWh)	283.585	221.378	204.795	1.428.081	1.184.438

Atvos: Receita Líquida

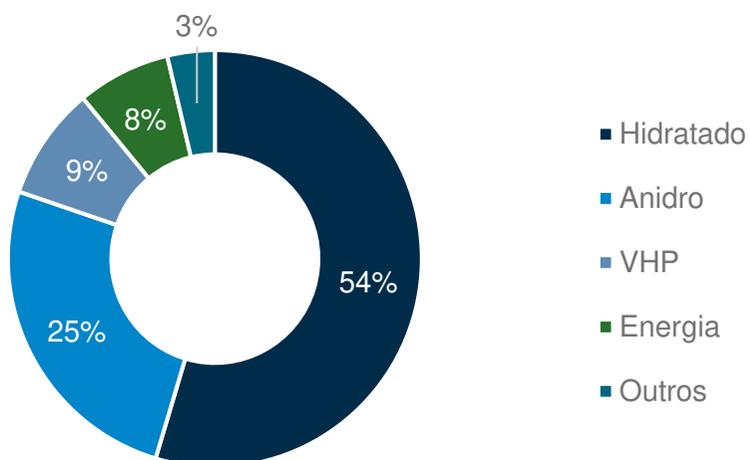
Receita líquida (R\$ MM) acumulada: safra vs safra passada



Receita líquida (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Receita gerada por produto: safra 2022/23 acumulado

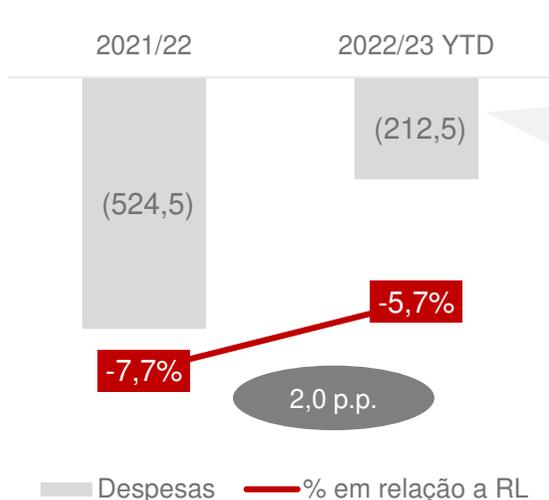


Comentários

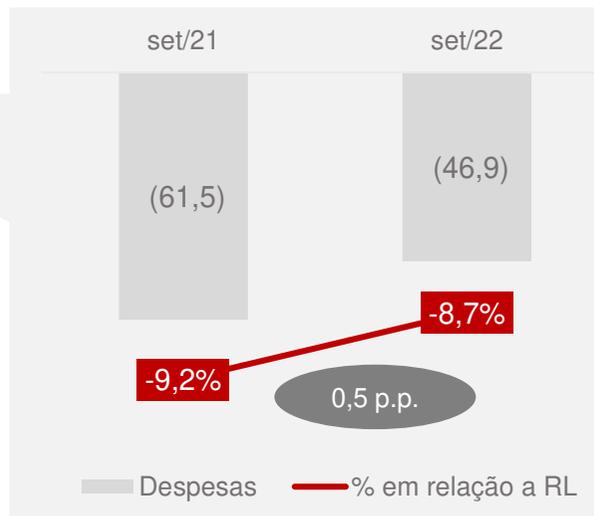
- Até set/22, a **receita líquida** acumulada foi de aproximadamente R\$ 3,7 Bi, equivalente a 54% do total da safra 2021/22.
- Na comparação anual, a receita diminuiu 20% e totalizou R\$ 538,0 MM, por conta das menores vendas de **Etanol** e **Energia Elétrica**, parcialmente compensada pelas vendas de **Açúcar VHP**.
- Em relação a jun/22, a receita decresceu 26%, devido à queda nas vendas de **Etanol**.
- Até set/22, o produto mais representativo na geração de receita das usinas do Grupo Atvos foi o **Etanol Hidratado**, responsável por 54% do total auferido.

Atvos: Despesas de vendas, gerais e adm. e resultado financeiro

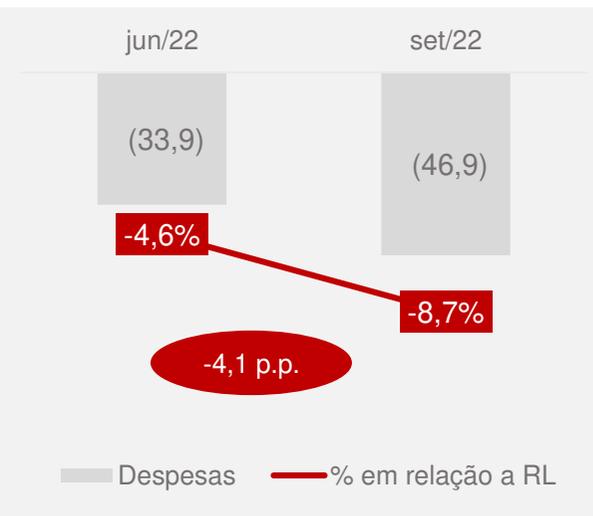
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM) acumuladas: 2021/22 vs. 2022/23



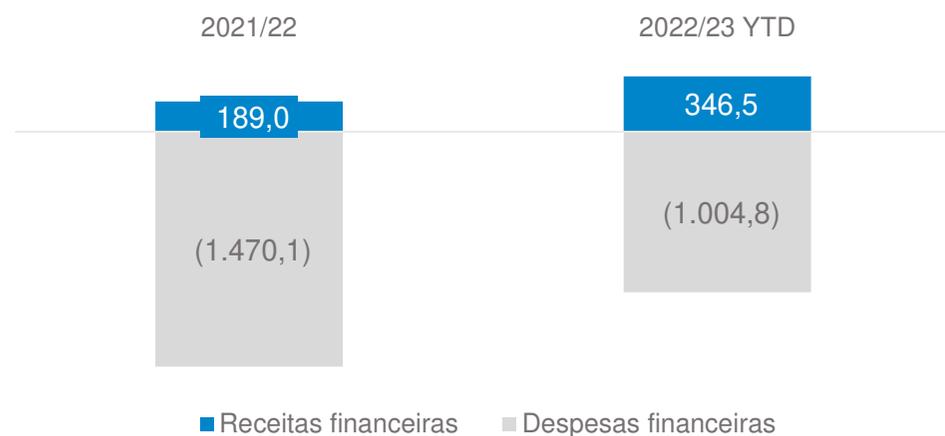
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): evolução mensal



Receita e despesas financeiras (R\$ MM): comparação



Comentários

- Após seis meses da safra, as **despesas gerais** totalizaram R\$ 212,5 MM, o equivalente a 5,7% da receita líquida, representando uma baixa de 2,0 p.p. nessa relação, quando comparada à safra 2021/22.
- Em set/22, as despesas totalizaram R\$ 46,9 MM, diminuindo em 0,5 p.p. sua relação à **receita líquida** na comparação anual. Já na comparação com jun/22, houve um aumento nessa relação, em 4,1 p.p..
- O **resultado financeiro** auferido na safra foi um prejuízo de R\$ 658,3 MM, correspondendo a 51% do prejuízo financeiro apurado na safra 2021/22.

Atvos: Resultado e EBITDA

O Grupo Atvos registrou um prejuízo R\$ 101,1 MM e margem líquida negativa em 2,7% em seis meses de safra, representando uma piora de 2,5 p.p. em comparação à safra anterior.

Demonstração de Resultados

DRE - em R\$ MM	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	2021/22	2022/23 YTD
Receita líquida	731,8	706,4	635,5	538,0	6.855,8	3.695,7
CPV	(591,3)	(546,4)	(534,9)	(477,0)	(4.965,4)	(2.939,0)
CPV Cash	(463,3)	(417,6)	(419,5)	(394,9)	(4.142,0)	(2.415,7)
CPV Non Cash	(128,0)	(128,8)	(115,4)	(82,2)	(823,3)	(523,3)
1 Lucro bruto	140,5	160,0	100,6	61,0	1.890,5	756,7
em % Rec. Líq.	19,2%	22,7%	15,8%	11,3%	27,6%	20,5%
Desp. venda, gerais e adm.	(33,9)	(40,1)	(24,4)	(46,9)	(524,5)	(212,5)
2 Resultado operacional	106,6	119,9	76,3	14,0	1.365,9	544,2
em % Rec. Líq.	14,6%	17,0%	12,0%	2,6%	19,9%	14,7%
Participações societárias	-	-	1,2	-	5,8	1,2
Result. financeiro líq.	(126,1)	(107,2)	(69,6)	(58,2)	(1.281,1)	(658,3)
IR/CSLL corr. e diferido	1,1	(1,3)	0,6	5,4	(104,3)	11,8
Resultado líquido	(18,5)	11,4	8,6	(38,8)	(13,6)	(101,1)
em % Rec. Líq.	-2,5%	1,6%	1,3%	-7,2%	-0,2%	-2,7%
EBITDA AJUSTADO						
Result. Op. (EBIT)	106,6	119,9	76,3	14,0	1.365,9	544,2
Dep. e Amort.	247,2	240,8	221,0	235,3	2.185,3	1.278,5
V.J. dos Ati. Bio. e Estoque	-	-	-	-	(124,7)	-
IFRS 16	(51,0)	(50,7)	(51,8)	(100,2)	(648,2)	(311,8)
Tratos cana soca	(69,4)	(55,8)	(51,0)	(50,5)	(497,5)	(313,9)
3 (=) EBITDA Ajustado	233,4	254,2	194,5	98,6	2.280,9	1.197,0
Margem EBITDA Ajustado	31,9%	36,0%	30,6%	18,3%	33,3%	32,4%

EBITDA Ajustado (R\$ MM) e % EBITDA Ajustado



Comentários

- Lucro bruto:** Totalizou R\$ 756,7 MM positivo, com a margem bruta em 20,5%, menor em 7,1 p.p. se comparado ao resultado da safra anterior.
- Resultado operacional:** Após a consideração das despesas operacionais, houve lucro de R\$ 544,2 MM até set/22. Nota-se um aumento das despesas em 38% no trimestre, o que somado à queda da receita líquida, diminuiu a margem operacional em 5,2 p.p. na safra.
- EBITDA Ajustado:** Totalizou 1,2 Bi na safra 2022/23, com sua margem positiva em 32,4%, 0,9 p.p. menor ao da safra passada.

Atvos: Balanço patrimonial mensal

Ativo - em R\$ MM	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Circulante				
1 Caixa e equivalentes de caixa	1.445,4	1.466,7	1.289,5	1.133,7
Aplicações financeiras	3,3	3,4	3,4	3,5
2 Contas a receber de clientes	210,0	248,5	208,3	215,6
3 Estoques	1.734,9	1.948,0	2.040,3	2.184,0
4 Ativos biológicos	601,6	536,3	512,6	485,3
6 Tributos a recuperar	269,2	273,5	283,1	298,1
Partes relacionadas	978,5	977,7	977,7	978,1
Outros créditos	77,2	79,4	73,8	67,9
Total Ativo Circulante	5.320,1	5.533,6	5.388,8	5.366,2
Não Circulante				
Aplicações financeiras	13,1	13,2	13,3	13,4
Estoques	280,7	280,7	280,7	280,7
6 Tributos a recuperar	195,4	186,5	193,6	194,4
5 Depósitos judiciais	22,0	38,0	40,3	41,4
Partes relacionadas	1.666,5	1.665,9	1.665,9	1.665,9
Outros créditos	37,7	36,6	31,8	26,7
Realizável a Longo Prazo	2.215,3	2.220,9	2.225,5	2.222,5
Investimentos	45,1	45,1	46,4	46,4
Imobilizado	6.289,5	6.274,9	6.257,4	6.244,0
Intangível	1.904,2	1.894,1	1.884,1	1.874,4
Direito de uso	2.613,3	2.571,8	2.529,9	2.584,6
Total Não Circulante	13.067,4	13.006,9	12.943,3	12.972,0
Total do Ativo	18.387,5	18.540,5	18.332,1	18.338,3

Comentários

- Caixa e equivalentes:** Diminuíram 22% no trimestre, pela utilização dos recursos nas operações.
- Contas a receber de clientes:** Apresentaram maior redução em ago/22, de 16%, pelo menor volume de vendas em -22% de energia, -10% de etanol hidratado e -12% no açúcar VHP, além da redução do preço Esalq.
- Estoques:** Aumentaram mensalmente, totalizando 26% no trimestre, majoritariamente, relacionados aos estoques de produtos acabados.
- Ativos biológicos:** Variação de -19% refere-se ao valor líquido de amortização do Trato Cana Soca (AVM¹ e Custo) da cana colhida contra a adição de área tratada para a colheita da próxima safra.
- Depósitos judiciais:** Aumentaram ~90% no trimestre, dos quais 60% se referem a processos trabalhistas.
- Tributos a recuperar:** Alta de 6% pela apuração do crédito de PIS e COFINS sobre faturamento. A Lei complementar 194/2022 reduziu a zero as alíquotas de PIS e COFINS sobre as receitas de Etanol, no segundo semestre do ano, o que causou um aumento do saldo de PIS e COFINS a recuperar.

Siglas:

- Ajuste a valor de mercado

Atvos: Balanço patrimonial mensal

Passivo - em R\$ MM		jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Circulante					
7	Fornecedores	968,7	1.109,0	1.076,3	1.141,8
8	Empréstimos e financiamentos	273,7	321,4	402,5	324,0
9	Arrendamentos a pagar	784,3	774,5	770,5	616,2
10	Salários e encargos	189,6	141,5	132,0	144,9
	Tributos a recolher	93,8	74,7	68,4	61,1
	Tributos parcelados	-	5,3	4,1	2,8
11	Adiantamentos de clientes	91,3	85,4	69,3	69,0
	Partes relacionadas	1,0	0,2	0,2	-
	Outros débitos	8,8	2,3	2,1	2,3
Total Passivo Circulante		2.411,3	2.514,3	2.525,3	2.362,1
Não Circulante					
7	Fornecedores	208,5	201,1	21,4	19,2
8	Empréstimos e financiamentos	16.177,2	16.216,6	16.201,8	16.295,6
9	Arrendamentos a pagar	1.898,2	1.865,6	1.825,9	2.017,8
	Contribuição social diferidos	212,5	213,7	212,6	207,2
	Provisão para contingências	134,1	152,7	150,9	150,0
	Outros débitos	25,4	26,6	30,4	45,5
Total Não Circulante		18.655,8	18.676,3	18.443,1	18.735,4
Total do Passivo		21.067,1	21.190,6	20.968,4	21.097,5
	Capital social	4.700,1	4.700,1	4.700,1	4.700,1
	Reserva de incentivos fiscais	2.173,9	2.213,9	2.249,5	2.276,6
	Ajuste de avaliação patrimonial	(423,4)	(405,4)	(400,1)	(484,3)
	Prejuízos acumulados	(9.130,2)	(9.158,7)	(9.185,8)	(9.251,7)
12	Total do Patrimônio Líquido	(2.679,5)	(2.650,2)	(2.636,3)	(2.759,3)
Total do Passivo e PL		18.387,5	18.540,5	18.332,1	18.338,3

Siglas:

1. International Financial Reporting Standards

Comentários

- Fornecedores:** Diminuíram R\$ 16,2 MM no trimestre, pela sazonalidade da safra e o pagamento do PRJ (cláusulas 3.9/3.10 do PRJ consolidado e 3.10/3.11 dos PRJs individuais) realizado em ago/22, também foram parcialmente reclassificados do longo para o curto prazo e totalizaram R\$ 1,2 Bi em set/22.
- Empréstimos e financiamentos:** De jun/22 a set/22 aumentaram em 1% pela apropriação de juros, encargos e à variação cambial. Não houve novas captações no período analisado e notam-se pagamentos de principal de R\$ 117 mil por mês referente ao PESA e juros, sendo o maior, feito em set/22, em ~ R\$ 117 MM pelo pagamento do PRJ (cláusulas 3.3/3.6 do PRJ consolidado e 3.3/3.7 dos PRJs individuais).
- Arrendamentos a pagar e parcerias agrícolas:** Apresentaram uma reclassificação parcial para o longo prazo, e decresceram 2% de seu saldo no ultimo trimestre, pela amortização do saldo referente ao IFRS 16¹.
- Salários e encargos:** Houve pagamento do PLR nos meses de jul/22 e ago/22, que decresceram a rubrica em R\$ 57,6 MM nesses meses.
- Adiantamentos de clientes:** Diminuíram 35% no trimestre, sendo mais substancial no mês de ago/22, pela baixa dos clientes Superbid Webservices Ltda (R\$ 7,8 MM), Larco Comercial de Produtos (R\$ 3,0 MM), Canex Bioenergia Ltda (R\$ 2,3 MM) e CCEE.
- Patrimônio líquido:** Finalizou o semestre negativo em ~ R\$ 2,8 Bi.

Atvos: Imobilizado e Intangível

As variações mais relevantes no trimestre foram os investimentos em lavoura em formação e em Obras/Equipamentos em Andamento (Outros). Em ago/22 observou-se também reclassificações para a alínea Imobilizados Disponíveis para Venda.

Evolução do Imobilizado – set/22 (R\$ MM)	Bruto Jun	Var	Bruto Jul	Var Bruto Ago	Var	Bruto Set	Dep Acu	Liq Set
Total	19.161,6	104,5	19.266,1	59,4	19.325,6	90,1	19.415,7 (11.297,2)	8.118,5
Imobilizado								
Máquinas e Equipamentos Industriais	5.143,8	8,0	5.151,8	8,6	5.160,4	1,3	5.161,8 (2.620,9)	2.540,9
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	829,3	3,1	832,4	(24,4)	807,9	3,3	811,3 (581,1)	230,2
Demais Máquinas e Equipamentos	275,2	0,4	275,6	(1,2)	274,4	0,5	274,9 (226,5)	48,4
Edifícios e Instalações	1.323,2	0,1	1.323,3	0,0	1.323,3	0,1	1.323,4 (386,9)	936,5
Benfeitorias	788,7	0,1	788,8	(0,1)	788,7	2,7	791,4 (308,8)	482,6
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	279,6	-	279,6	-	279,6	-	279,6 (202,2)	77,4
Terras	83,5	-	83,5	-	83,5	-	83,5 -	83,5
Outros	31,6	0,6	32,2	4,1	36,4	14,9	51,2 -	51,2
Cana-de-Açúcar								
Planta Portadora Formada	7.696,0	-	7.696,0	-	7.696,0	-	7.696,0 (6.441,3)	1.254,7
Planta Portadora em formação	307,4	92,2	399,6	72,3	471,9	67,0	538,8 -	538,8
Intangível								
Direito de uso de software	252,6	-	252,6	-	252,6	-	252,6 (216,0)	36,6
Licenças ambientais	4,8	-	4,8	-	4,8	-	4,8 (4,6)	0,2
Contrato de energia	1.595,7	-	1.595,7	-	1.595,7	-	1.595,7 (308,9)	1.286,8
Intangível em andamento	4,8	-	4,8	0,1	4,9	0,3	5,2 -	5,2
Ativo fiscal	58,1	-	58,1	-	58,1	-	58,1 -	58,1
Ágio	487,6	-	487,6	-	487,6	-	487,6 -	58,1

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- Segundo a cláusula 8.3.1 dos PRJs homologados, as Recuperandas podem alienar bens do ativo não circulante até o limite de R\$ 20,0 MM por ano-safra, desde que respeitando a aplicação dos arts. 60, 66 e 141 a 144 da Lei 11.101/2005.

Atvos: Imobilizado e Intangível líquido por Recuperanda

A composição do Imobilizado e Intangível total do grupo segue constante entre as Recuperandas. Em destaque: Brenco com 39%, UEL com 16%, USL com 13%, UCP com 13% e URC com 11%.

Evolução do Imobilizado – set/22 (R\$ MM)	Atvos S.A.	Atvos Par	Brenco	USL	URC	UCP	UEL	UAL	Pontal	Total
Total	224,4	139,4	3.142,8	1.092,6	897,8	1.035,1	1.267,1	297,2	22,0	8.118,5
Imobilizado										
Máquinas e Equipamentos Industriais	-	0,0	1.239,3	306,0	272,6	289,2	357,9	75,9	-	2.540,9
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	-	-	89,3	45,6	32,5	32,1	28,8	1,9	-	230,2
Demais Máquinas e Equipamentos	1,2	1,2	20,6	9,2	3,4	8,2	3,3	1,4	-	48,4
Edifícios e Instalações	-	0,0	576,0	69,3	45,9	15,9	226,8	2,6	-	936,5
Benfeitorias	-	-	83,7	112,3	94,2	105,6	60,8	26,0	-	482,6
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	3,9	0,0	34,1	18,0	0,8	12,3	8,0	0,3	-	77,4
Terras	-	-	71,4	2,9	2,2	4,2	2,0	0,8	-	83,5
Outros	-	1,9	24,6	7,9	4,0	2,5	10,3	-	-	51,2
Cana-de-Açúcar										
Planta Portadora Formada	-	-	487,4	225,9	159,7	193,3	134,8	53,6	-	1.254,7
Planta Portadora em formação	-	-	196,8	73,4	63,7	114,8	46,0	44,1	-	538,8
Intangível										
Direito de uso de software	31,2	3,2	1,1	0,9	0,0	0,1	0,2	-	-	36,6
Licenças ambientais	-	-	-	0,1	-	-	0,1	-	-	0,2
Contrato de energia	-	-	308,7	217,2	214,9	243,4	252,5	50,0	-	1.286,8
Intangível em andamento	0,2	4,4	0,2	0,1	-	0,1	0,1	0,0	-	5,2
Ativo fiscal	-	-	-	-	4,0	13,4	-	40,7	-	58,1
Ágio	187,9	128,7	9,5	3,8	-	-	135,7	-	22,0	487,6

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- Segundo a cláusula 8.3.1 dos PRJs homologados, as Recuperandas podem alienar bens do ativo não circulante até o limite de R\$ 20,0 MM por ano-safra, desde que respeitando a aplicação dos arts. 60, 66 e 141 a 144 da Lei 11.101/2005.

Atvos: Imobilizados Disponíveis para Venda

No trimestre, foram observadas novas reclassificações e vendas de bens em leilão, com a rubrica totalizando R\$ 15,1 MM em set/22.

Ativos Disponíveis para Venda (R\$ MM)	Atvos S.A.	Atvos Par	Brenco	USL	URC	UCP	UEL	UAL	Pontal	Total
Total	-	-	9,0	1,7	0,8	0,7	2,9	0,1	-	15,1
Terrenos	-	-	-	-	-	-	1,6	-	-	1,6
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	-	-	3,2	1,7	0,7	0,7	1,3	0,0	-	7,6
Veículos e Equipamentos de Transportes	-	-	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	-	-	0,2
Máquinas e Equipamentos Industriais	-	-	5,7	-	0,0	-	0,0	0,0	-	5,8

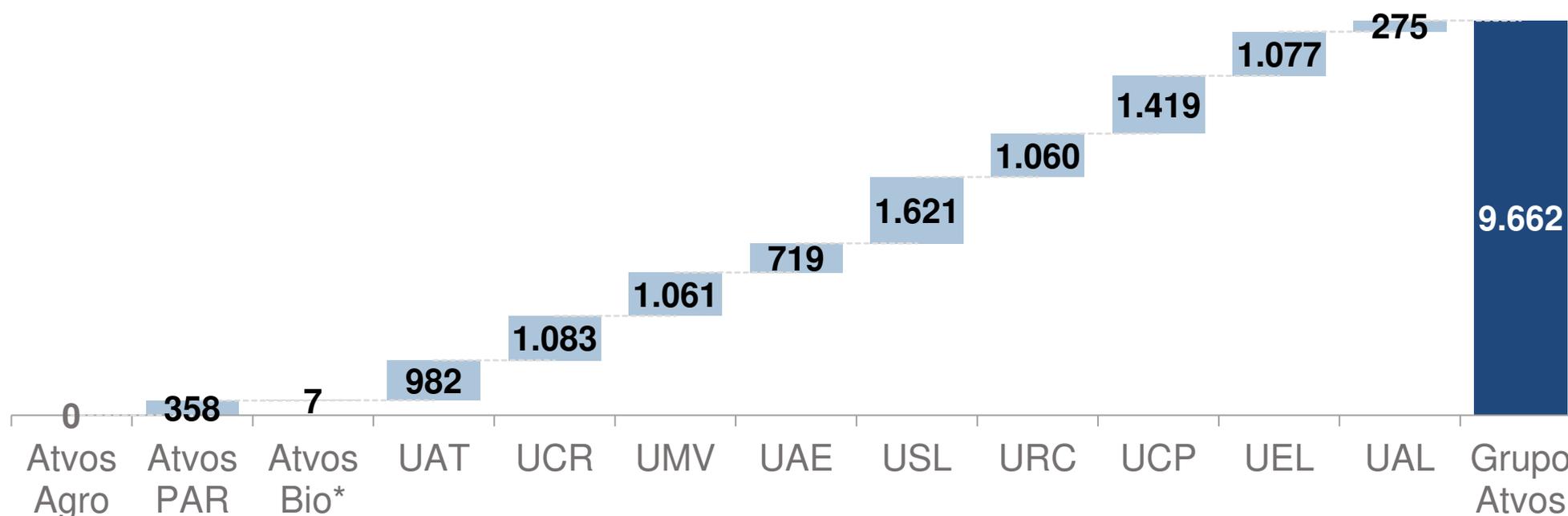
Evolução Ativos Disponíveis para Venda (R\$ MM)	jun/22	Variação	jul/22	Variação	ago/22	Variação	set/22
Total	17,6	(0,0)	17,5	(0,6)	16,9	(1,8)	15,1
Terrenos	1,6	-	1,6	-	1,6	-	1,6
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	9,9	(0,0)	9,8	(0,5)	9,3	(1,8)	7,6
Veículos e Equipamentos de Transportes	0,3	-	0,3	(0,1)	0,2	-	0,2
Máquinas e Equipamentos Industriais	5,8	-	5,8	(0,0)	5,8	-	5,8

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- Segundo a cláusula 8.3.1 dos PRJs homologados, as Recuperandas podem alienar bens do ativo não circulante até o limite de R\$ 20,0 MM por ano-safra, desde que respeitando a aplicação dos arts. 60, 66 e 141 a 144 da Lei 11.101/2005.
- Por fim, a Administradora Judicial informa do julgamento do AI 2245986-61.2020.8.26.0000, interposto pelo credor CEF, sendo negado provimento e, dessa forma, mantido os termos da decisão de 1º grau.
- Em jul/22 e set/22, as variações negativas na rubrica deveram-se exclusivamente a vendas de bens em leilão. Já em ago/22, registrou-se baixas de R\$ 2,5 MM devido a vendas em leilão e R\$ 2,0 MM de novas reclassificações para a rubrica.
- Os bens alienados até o momento na safra 22/23 somaram um total de R\$ 4,3 MM de valor residual.

Atvos: Número de funcionários

O número de funcionários do grupo Atvos, de set/22 a out/22, apresentou redução líquida de 23 colaboradores. O detalhamento de cada empresa (usina) será feito nos próximos slides.



Comentários

- A Atvos Agroindustrial S.A., em conjunto com suas empresas controladas, encerrou o mês de out/22 com 9.662 funcionários diretos.
- Constataram 7 funcionários alocados na Atvos Bioenergia*, empresa criada de acordo com a cláusula 5.1 do PRJ Consolidado e dos Individuais, apresentou aumento de um colaborador em jan/22 e outro em fev/22.

* Empresa não Recuperanda.

Atvos Agroindustrial S.A. (“Atvos Agro”)

Atvos Agro: Balanço patrimonial e resultado - Controladora

Ativo - em R\$ MM	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	Passivo - em R\$ MM	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Circulante					Circulante				
Caixa e equivalentes caixa	80,7	79,9	71,0	70,8	Fornecedores	14,3	13,6	13,5	13,4
Contas a receber de clientes	2,3	1,7	1,7	1,5	Tributos a recolher	0,1	0,0	0,1	0,0
Tributos a recuperar	0,3	0,5	1,1	1,2	Partes relacionadas	179,9	165,5	167,7	168,7
Partes relacionadas	1.053,8	1.037,9	1.039,9	1.042,2	Outros débitos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros créditos	0,4	0,3	0,2	0,2	Total Passivo Circulante	194,3	179,2	181,4	182,1
Total Ativo Circulante	1.137,5	1.120,4	1.114,0	1.115,9	Não Circulante				
Não Circulante					Fornecedores	26,0	26,3	14,0	14,0
Tributos a recuperar	6,0	5,9	5,5	5,5	Empréstimos e financiamentos	3.616,8	3.616,8	3.616,8	3.616,8
Depósitos judiciais	0,2	1,4	0,2	0,2	IR/CS diferidos	0,1	0,1	0,7	0,9
Partes relacionadas	1.660,3	1.660,3	1.660,3	1.660,3	Partes relacionadas	62,1	62,1	62,1	62,1
Outros créditos	0,0	0,0	0,0	0,0	Provi. p/ perdas em investimentos	1.800,7	1.649,3	1.608,3	1.800,7
Realizável a Longo Prazo	1.666,5	1.667,6	1.666,1	1.666,0	Provisão para contingências	13,9	14,4	13,9	13,9
Imobilizado	5,3	5,3	5,2	5,1	Outros débitos	-	-	-	1,4
Intangível	225,0	223,1	221,2	219,3	Total Não Circulante	5.519,5	5.487,3	5.461,3	5.583,4
Total Não Circulante	1.896,8	1.895,9	1.892,4	1.890,4	Total do Passivo	5.713,8	5.666,5	5.642,7	5.765,5
Total do Ativo	3.034,3	3.016,4	3.006,4	3.006,3	Capital social	4.700,1	4.700,1	4.700,1	4.700,1
					Reserva de incentivos fiscais	2.173,9	2.213,9	2.249,5	2.276,6
					Ajuste de avaliação patrimonial	(423,4)	(405,4)	(400,1)	(484,3)
					Prejuízos acumulados	(9.130,2)	(9.158,7)	(9.185,8)	(9.251,7)
					Total do Patrimônio Líquido	(2.679,5)	(2.650,2)	(2.636,3)	(2.759,3)
					Total do Passivo e PL	3.034,3	3.016,4	3.006,4	3.006,3

DRE – em R\$ MM	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	2021/22	2022/23 YTD
Lucro bruto	-	-	-	-	-	-
Desp. venda, gerais e adm.	(0,1)	(1,5)	(0,2)	(2,2)	(0,4)	(3,5)
Resultado operacional	(0,1)	(1,5)	(0,2)	(2,2)	(0,4)	(3,5)
1 Equivalência patrimonial	(14,5)	15,8	7,9	(36,4)	74,2	(80,3)
Result. financeiro líq.	(4,0)	(2,9)	1,5	(0,1)	(87,5)	(16,4)
IR/CSLL	0,0	0,0	(0,6)	(0,2)	0,0	(0,8)
1 Resultado líquido	(18,5)	11,4	8,6	(38,8)	(13,6)	(101,1)

Comentários

- O **Balanço Patrimonial** e a **Demonstração de Resultados** da Atvos Agroindustrial S.A. (controladora do grupo) apresentam somente informações da Holding, nas quais as variações decorrem da equivalência patrimonial com a contrapartida em provisão para perda em Investimentos.
- Outras variações relevantes decorrem do sistema de caixa único das empresas do Grupo, de modo que em todos os meses podem ocorrer variações nas **Partes Relacionadas** (ativo e passivo).

1. Resultado líquido: Até set/22 nota-se o prejuízo de R\$ 101,1 MM pelo reflexo da **equivalência patrimonial** das controladas.

Atvos Agro: Imobilizado e Intangível - Controladora

Entre jul/22 e set/22, não houve variação no imobilizado da Recuperanda, somente apropriação da depreciação e amortização.

Evolução do Imobilizado – set/22 (R\$ MM)	Bruto Jun	Var	Bruto Jul	Var	Bruto Ago	Var	Bruto Set	Dep Acu	Liq Set
Total	362,9	-	362,9	-	362,9	-	362,9	(138,5)	224,4
Imobilizado									
Máquinas e Equipamentos Industriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Máquinas e Equipamentos	5,4	-	5,4	-	5,4	-	5,4	(4,2)	1,2
Edifícios e Instalações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Benfeitorias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	9,1	-	9,1	-	9,1	-	9,1	(5,2)	3,9
Terras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cana-de-Açúcar									
Planta Portadora Formada	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Planta Portadora em formação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Intangível									
Direito de uso de software	160,3	-	160,3	-	160,3	-	160,3	(129,1)	31,2
Licenças ambientais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Intangível em andamento	0,2	-	0,2	-	0,2	-	0,2	-	0,2
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	187,9	-	187,9	-	187,9	-	187,9	-	187,9

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

Atvos Agro: Número de funcionários - Controladora

Evolução mensal do número de funcionários



Comentários

- Não houve alteração no número de funcionários.
- Desde out/20 não constam funcionários registrados nessa Recuperanda.

Atvos Agroindustrial Participações S.A. (“Atvos Par”)

Atvos Par: Balanço patrimonial e resultado - Controladora

Ativo - em R\$ MM					Passivo - em R\$ MM				
	jun-22	jul-22	ago-22	set-22		jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Circulante					Circulante				
Caixa equivalentes de caixa	0,0	0,0	0,1	0,0	Fornecedores	5,4	5,4	5,9	5,4
1 Contas a receber de clientes	2,1	2,1	2,1	1,2	3 Empréstimos e financiamentos	49,9	56,8	71,8	58,4
Estoques	0,0	0,0	0,0	0,0	Arrendamentos a pagar	2,8	2,9	2,9	2,4
Tributos a recuperar	-	1,8	0,2	0,2	Salários e encargos	57,4	41,5	21,9	25,7
2 Partes relacionadas	234,2	220,5	218,4	203,6	Tributos a recolher	4,4	7,3	5,2	2,9
Outros créditos	3,1	3,0	3,1	2,6	2 Partes relacionadas	19,7	10,7	10,7	11,1
Total Ativo Circulante	239,5	227,4	223,9	207,7	Total Passivo Circulante	139,6	124,6	118,4	105,9
Não Circulante					Não Circulante				
Tributos a recuperar	51,4	44,6	44,6	44,6	Fornecedores	0,4	0,4	0,1	0,1
Depósitos judiciais	0,3	0,1	0,1	0,7	3 Empréstimos e financiamentos	2.546,7	2.545,3	2.541,9	2.619,8
2 Partes relacionadas	184,8	588,4	423,3	464,5	Arrendamentos a pagar	2,7	2,5	2,3	1,2
Outros créditos	0,2	0,2	0,5	0,5	2 Partes relacionadas	618,2	1.008,8	839,3	883,0
Realizável a Longo Prazo	236,7	633,4	468,6	510,3	PPI	1.818,4	1.853,0	1.886,8	1.904,2
Investimentos	2.807,6	2.878,2	2.921,2	2.906,8	Provisão para contingências	0,7	0,7	0,7	0,7
Imobilizado	2,8	2,8	3,0	3,2	Outros débitos	-	-	-	1,7
Intangível	136,1	136,0	136,0	136,3	Total Não Circulante	4.987,1	5.410,8	5.271,1	5.410,8
Direito de uso	5,6	5,5	5,3	3,6	Total do Passivo	5.126,7	5.535,4	5.389,6	5.516,7
Total Não Circulante	3.188,8	3.655,9	3.534,1	3.560,1	Capital social	8.197,9	8.197,9	8.197,9	8.197,9
Total do Ativo	3.428,3	3.883,3	3.758,0	3.767,8	Reserva de capital	301,5	301,5	301,5	301,5
					Reserva de incentivos fiscais	2.173,9	2.213,9	2.249,5	2.276,6
					Ajuste de avaliação patrimonial	(423,4)	(405,4)	(400,1)	(484,3)
					Prejuízos acumulados	(11.948,4)	(11.959,9)	(11.980,2)	(12.040,6)
					Total do Patrimônio Líquido	(1.698,5)	(1.652,2)	(1.631,5)	(1.749,0)
					Total do Passivo e PL	3.428,3	3.883,3	3.758,0	3.767,8

DRE – em R\$ MM					2021/22	2022/23
	jun-22	jul-22	ago-22	set-22		YTD
Receita líquida	-	-	-	-	192,4	26,0
CPV	(0,1)	0,0	-	-	(193,8)	(21,2)
Lucro bruto	(0,1)	0,0	-	-	(1,4)	4,7
Desp. venda, gerais e adm.	(2,3)	(5,0)	8,3	(5,3)	(58,3)	(14,0)
Resultado operacional	(2,5)	(5,0)	8,3	(5,3)	(59,7)	(9,2)
Equivalência patrimonial	13,4	35,4	7,2	(26,4)	235,3	(5,3)
Resultado financeiro líq.	(18,8)	(2,0)	(0,2)	(1,6)	(46,7)	(19,8)
IR/CSLL corr. e diferido	-	0,0	-	0,0	(3,0)	(0,2)
4 Resultado líquido	(7,9)	28,4	15,3	(33,3)	125,9	(34,6)

Atvos | RMA de julho a setembro de 2022.

Comentários

- 1. Contas a receber:** Em set/22 houve a compensação do saldo de clientes *intercompany*, sendo majoritariamente referente à CNO, que diminuiu a rubrica em 44%.
- 2. Partes relacionadas:** O sistema de caixa único das empresas do Grupo Atvos faz com que todos os meses ocorram variações nas Partes Relacionadas.
- 3. Empréstimos e financiamentos:** Com reclassificações entre circulante e não circulante, esse passivo aumentou 3% no trimestre analisado.
- 4. Resultado líquido:** Em set/22 nota-se o maior prejuízo da safra, totalizando R\$ 33,3 negativos, por reflexo da equivalência patrimonial das controladas.

Atvos Par: Imobilizado e Intangível - Controladora

Entre jul/22 e set/22, observou-se investimento de R\$ 500,4 mil em Obras/Equipamentos em Andamento (Outros) e de R\$ 401,1 mil em Intangível em Andamento.

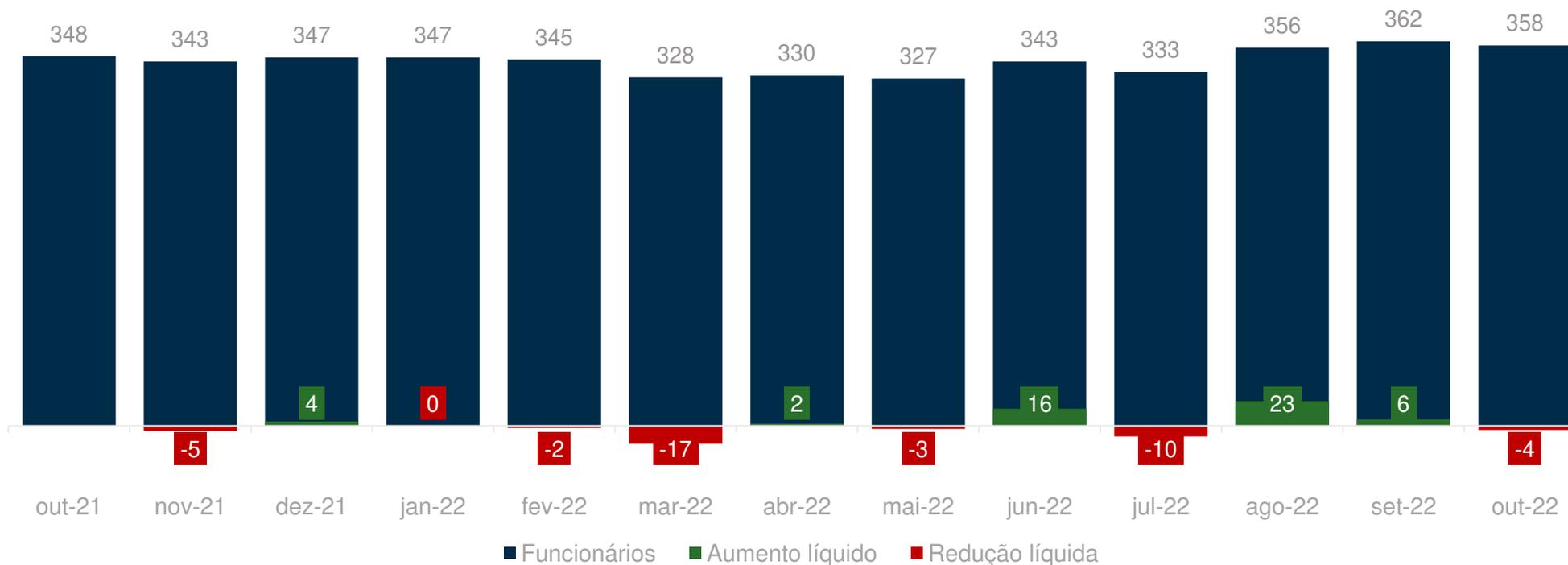
Evolução do Imobilizado – set/22 (R\$ MM)	Bruto Jun	Var	Bruto Jul	Var	Bruto Ago	Var	Bruto Set	Dep Acu	Liq Set
Total	207,5	0,1	207,6	0,3	207,9	0,5	208,4	(69,0)	139,4
Imobilizado									
Máquinas e Equipamentos Industriais	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	(0,0)	0,0
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Máquinas e Equipamentos	2,5	-	2,5	-	2,5	-	2,5	(1,3)	1,2
Edifícios e Instalações	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	(0,0)	0,0
Benfeitorias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	(0,0)	0,0
Terras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	1,4	0,1	1,5	0,2	1,8	0,2	1,9	-	1,9
Cana-de-Açúcar									
Planta Portadora Formada	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Planta Portadora em formação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Intangível									
Direito de uso de software	70,8	-	70,8	-	70,8	-	70,8	(67,6)	3,2
Licenças ambientais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Intangível em andamento	4,0	-	4,0	0,1	4,1	0,3	4,4	-	4,4
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	128,7	-	128,7	-	128,7	-	128,7	-	128,7

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

Atvos Par: Número de funcionários - Controladora

Evolução mensal do número de funcionários



Comentários

- Houve aumento líquido de 2 funcionários entre set/22 e out/22.
- A Atvos Participações S.A. encerrou o mês de out/22 com 358 colaboradores.

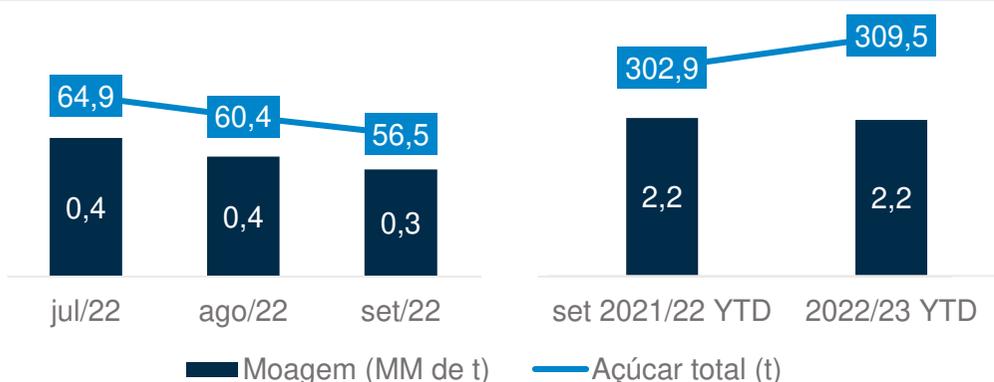
BRENCO

Companhia Brasileira de Energia Renovável S.A. (“Brenco”)

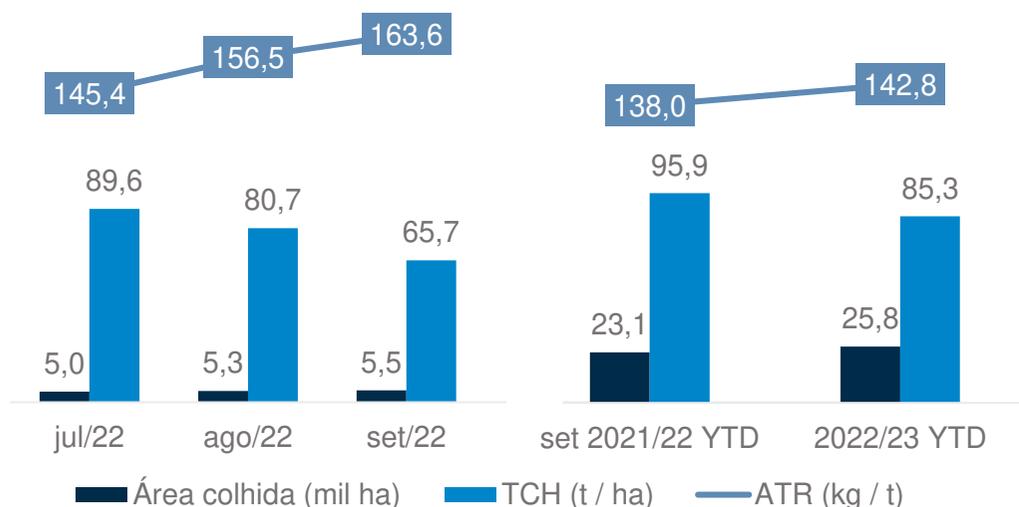
Brenco: Indicadores operacionais (Água Emendada)

Frente ao mesmo período da safra 2021/22, a usina, dentre todas da Brenco, foi a única a apresentar queda do TCH. Além disso, verificou-se acréscimos de 12% na área colhida e 8% na exportação de energia.

Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



Agrícola: Área colhida, TCH e ATR



Indicadores operacionais	jul-22	ago-22	set-22	set 2021/22 YTD	2022/23 YTD
Moagem (MM de t)	0,4	0,4	0,3	2,2	2,2
Própria	0,2	0,2	0,2	0,8	0,9
Terceiros	0,3	0,2	0,2	1,4	1,3
Área colhida (mil ha)	5,0	5,3	5,5	23,1	25,8
Própria	1,9	2,4	2,8	8,2	11,7
Terceiros	3,0	2,9	2,7	14,8	14,1
TCH (t/ha)	89,6	80,7	65,7	95,9	85,3
Própria	75,9	90,5	62,7	103,0	78,2
Terceiros	98,3	72,8	68,8	91,9	91,1
ATR (kg/t)	145,4	156,5	163,6	138,0	142,8
Própria	142,8	153,1	161,5	132,3	141,4
Terceiros	147,1	158,9	166,2	141,4	143,8
Açúcar total (mil t ATR)	64,9	60,4	56,5	302,9	309,5
Própria	24,8	24,1	30,3	108,6	127,5
Terceiros	40,1	36,3	26,2	194,4	182,0
Mix: Açúcar vs. Etanol					
Açúcar %	0%	0%	0%	0%	0%
Etanol %	100%	100%	100%	100%	100%

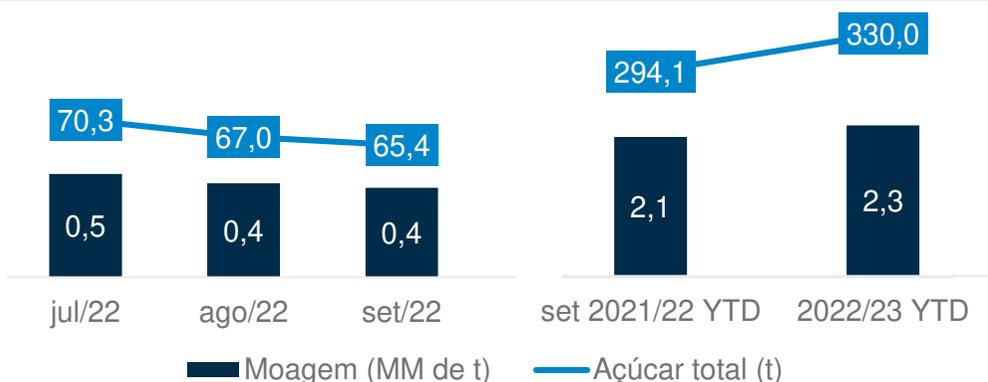
Produção

Açúcar VHP (t)	-	-	-	-	-
Etanol Anidro (m³)	-	-	-	-	-
Etanol Hidratado (m³)	42.151	39.344	36.708	196.155	200.065
Export. Energia (MWh)	32.711	32.174	28.291	154.111	165.941

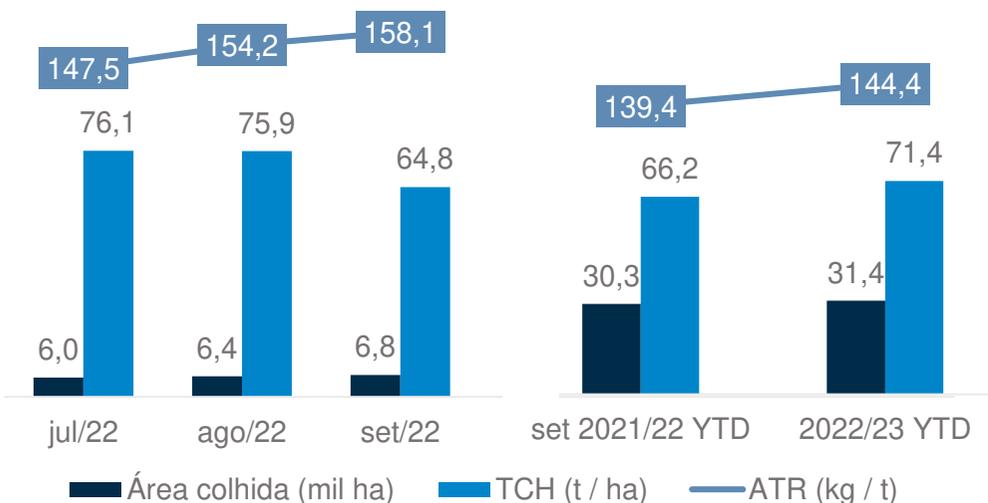
Brenco: Indicadores operacionais (Alto Taquari)

Os indicadores tiveram alta no acumulado desta safra em comparação à anterior. Destacam-se os aumentos de 8%, 12% e 16% na moagem e nas produções de açúcar e de etanol hidratado, respectivamente.

Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



Agrícola: Área colhida, TCH e ATR



Indicadores operacionais	jul-22	ago-22	set-22	set 2021/22 YTD	2022/23 YTD
Moagem (MM de t)	0,5	0,4	0,4	2,1	2,3
Própria	0,3	0,3	0,2	1,3	1,4
Terceiros	0,2	0,2	0,2	0,8	0,8
Área colhida (mil ha)	6,0	6,4	6,8	30,3	31,4
Própria	4,4	4,4	4,1	21,4	21,5
Terceiros	1,7	1,9	2,7	8,9	9,8
TCH (t/ha)	76,1	75,9	64,8	66,2	71,4
Própria	69,2	67,1	56,2	60,3	65,6
Terceiros	93,8	96,1	77,7	80,4	84,3
ATR (kg/t)	147,5	154,2	158,1	139,4	144,4
Própria	144,2	152,4	158,4	136,3	142,6
Terceiros	153,4	157,4	157,8	144,8	147,4
Açúcar total (mil t ATR)	70,3	67,0	65,4	294,1	330,0
Própria	44,6	42,9	33,9	183,1	205,4
Terceiros	25,7	24,1	31,5	111,0	124,7
Mix: Açúcar vs. Etanol					
Açúcar %	0%	0%	0%	0%	0%
Etanol %	100%	100%	100%	100%	100%

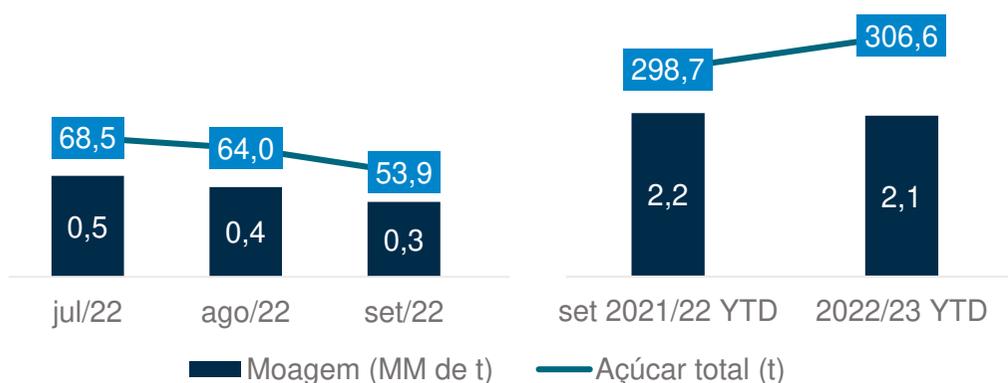
Produção

Açúcar VHP (t)	-	-	-	-	0
Etanol Anidro (m³)	26.364	11.148	14.763	93.351	100.694
Etanol Hidratado (m³)	17.522	32.343	27.879	94.637	109.425
Export. Energia (MWh)	32.943	29.087	30.287	139.674	155.842

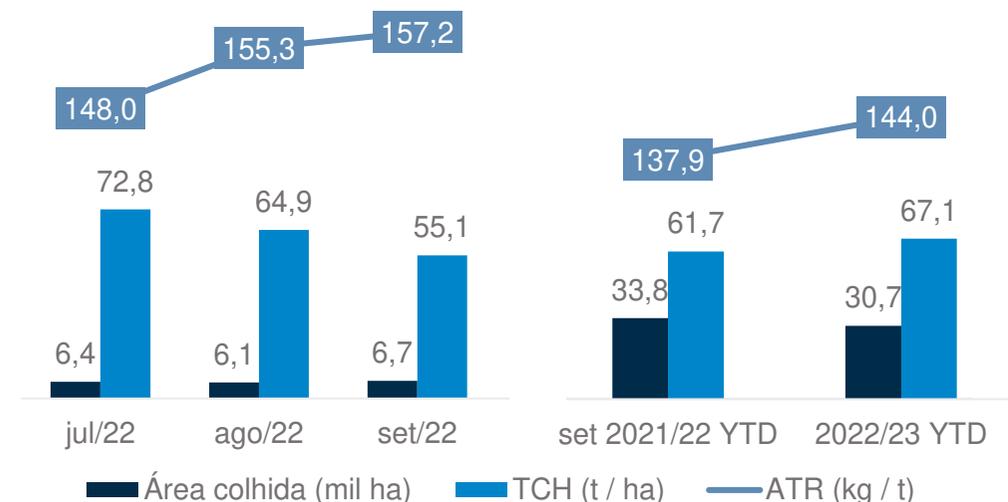
Brenco: Indicadores operacionais (Costa Rica)

Comparada com a safra anterior, a usina registrou quedas de 19%, 9% e 2% no etanol hidratado, na área colhida. Ainda nessa comparação, o TCH e o ATR aumentaram 9% e 4%.

Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



Agrícola: Área colhida, TCH e ATR



Indicadores operacionais	jul-22	ago-22	set-22	set 2021/22 YTD	2022/23 YTD
Moagem (MM de t)	0,5	0,4	0,3	2,2	2,1
Própria	0,3	0,2	0,2	1,5	1,4
Terceiros	0,2	0,2	0,2	0,7	0,8
Área colhida (mil ha)	6,4	6,1	6,7	33,8	30,7
Própria	3,9	3,3	3,9	23,7	19,6
Terceiros	2,5	2,8	2,9	10,1	11,1
TCH (t/ha)	72,8	64,9	55,1	61,7	67,1
Própria	77,5	69,4	54,4	61,3	68,9
Terceiros	65,4	59,8	56,1	62,7	64,0
ATR (kg/t)	148,0	155,3	157,2	137,9	144,0
Própria	146,5	152,6	154,9	134,8	141,0
Terceiros	151,1	158,4	159,9	144,5	149,3
Açúcar total (mil t ATR)	68,5	64,0	53,9	298,7	306,6
Própria	44,6	34,3	28,1	199,2	193,3
Terceiros	23,9	29,8	25,8	99,5	113,3
Mix: Açúcar vs. Etanol					
Açúcar %	0%	0%	0%	0%	0%
Etanol %	100%	100%	100%	100%	100%

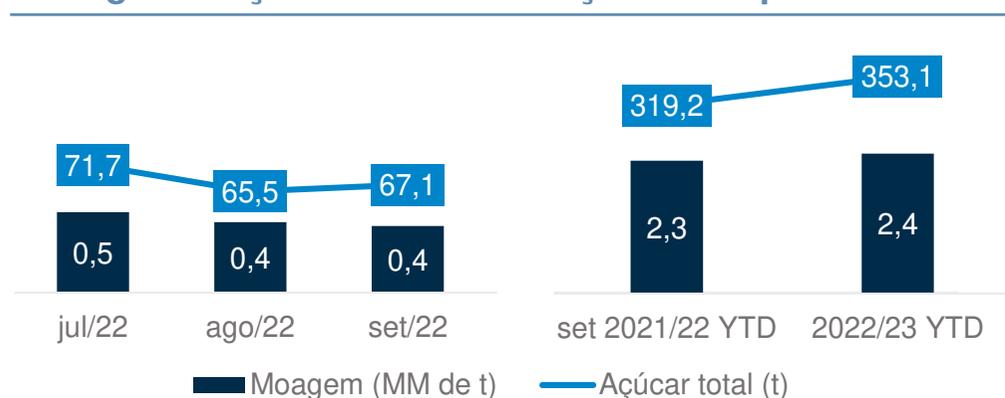
Produção

Açúcar VHP (t)	-	-	-	-	-
Etanol Anidro (m³)	12.915	7.652	6.251	-	39.020
Etanol Hidratado (m³)	31.039	33.481	28.962	195.803	158.011
Export. Energia (MWh)	36.298	29.767	26.968	156.367	153.232

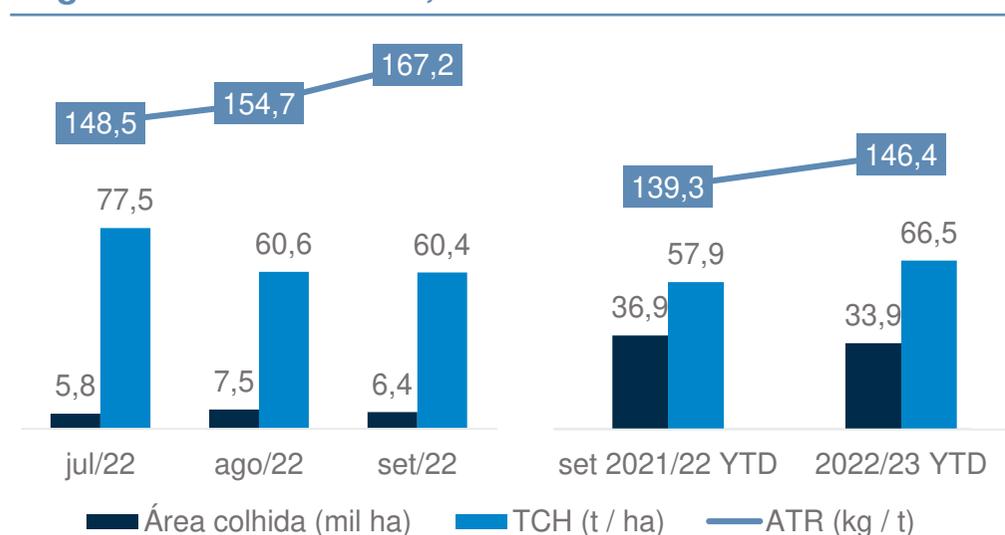
Brenco: Indicadores operacionais (Morro Vermelho)

Houve altas de 14% na exportação de energia, 15% no TCH e 11% na produções de açúcar e de etanol na comparação dos acumulados YTD entre safras. A única queda observada foi na área colhida, em - 8%.

Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



Agrícola: Área colhida, TCH e ATR



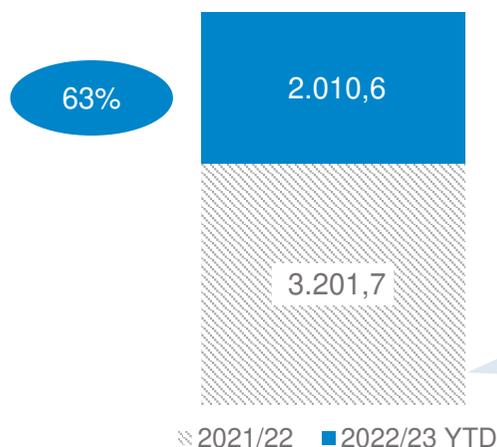
Indicadores operacionais	jul-22	ago-22	set-22	set 2021/22 YTD	2022/23 YTD
Moagem (MM de t)	0,5	0,4	0,4	2,3	2,4
Própria	0,3	0,3	0,2	1,5	1,5
Terceiros	0,2	0,2	0,2	0,8	0,9
Área colhida (mil ha)	5,8	7,5	6,4	36,9	33,9
Própria	4,2	5,2	4,2	27,5	24,2
Terceiros	1,6	2,3	2,2	9,4	9,7
TCH (t/ha)	77,5	60,6	60,4	57,9	66,5
Própria	72,9	51,0	53,2	50,4	59,8
Terceiros	89,3	82,3	73,6	80,1	83,2
ATR (kg/t)	148,5	154,7	167,2	139,3	146,4
Própria	149,0	152,8	166,2	137,1	146,2
Terceiros	147,6	157,4	168,8	143,1	146,8
Açúcar total (mil t ATR)	71,7	65,5	67,1	319,2	353,1
Própria	46,7	38,6	40,6	199,7	223,3
Terceiros	24,9	26,9	26,5	119,5	129,8
Mix: Açúcar vs. Etanol					
Açúcar %	0%	0%	0%	0%	0%
Etanol %	100%	100%	100%	100%	100%

Produção

Açúcar VHP (t)	-	-	-	-	-
Etanol Anidro (m³)	30.774	30.021	15.732	122.338	138.845
Etanol Hidratado (m³)	14.004	11.353	27.213	77.327	82.823
Export. Energia (MWh)	33.121	33.414	30.263	149.686	171.053

Brenco: Receita Líquida

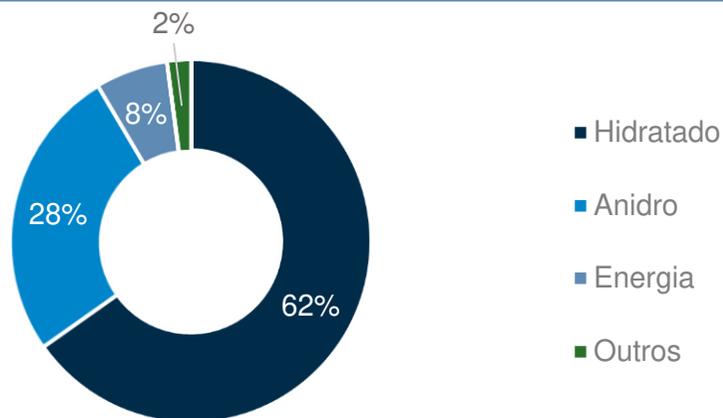
Receita líquida (R\$ MM) acumulada: safra vs safra passada



Receita líquida (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Receita gerada por produto: safra 2022/23 acumulado

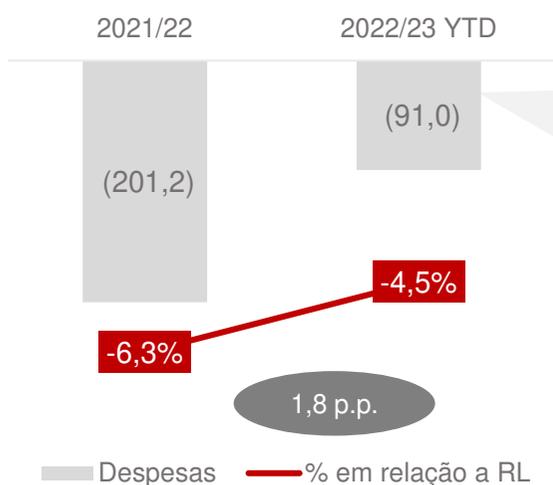


Comentários

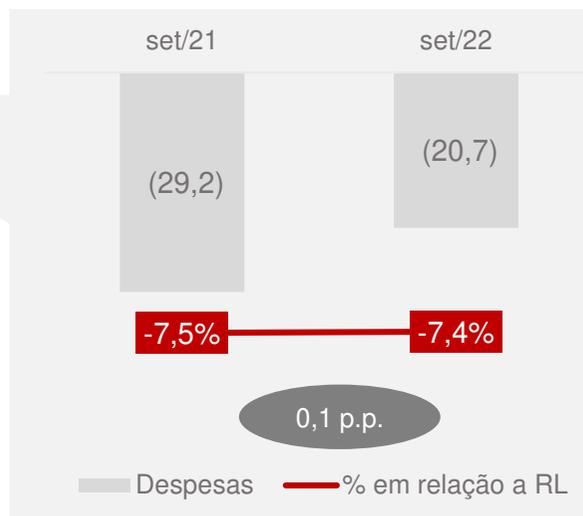
- Aos seis meses da safra, a **receita líquida** apurada nas usinas da Brenco foi de aproximadamente R\$ 2,0 Bi, montante que corresponde a 63% da receita da safra 2021/22.
- Na comparação anual, houve uma queda de 28% na receita por consequência da piora nas vendas de **Etanol Hidratado** e **Etanol Anidro**.
- Na comparação com jun/22, viu-se uma redução de 34%, reflexo da queda nas vendas dos produtos supracitados.
- Após seis meses de safra, o **Etanol Hidratado** foi o principal produto gerador de receita das usinas, responsável por 62% do total.

Brenco: Desp. de vendas, gerais e adm. e result. financeiro

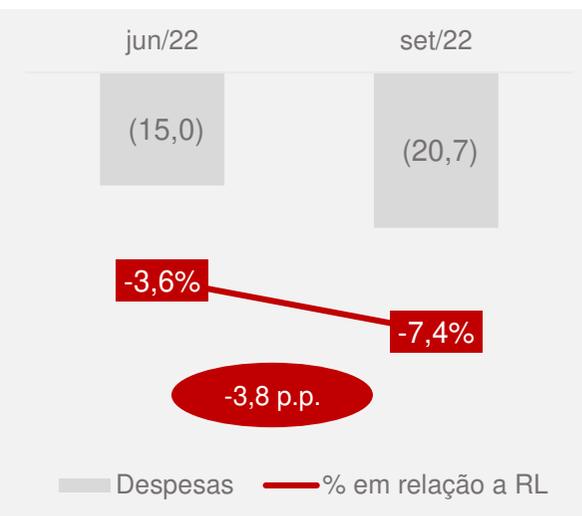
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM) acumuladas: 2021/22 vs. 2022/23



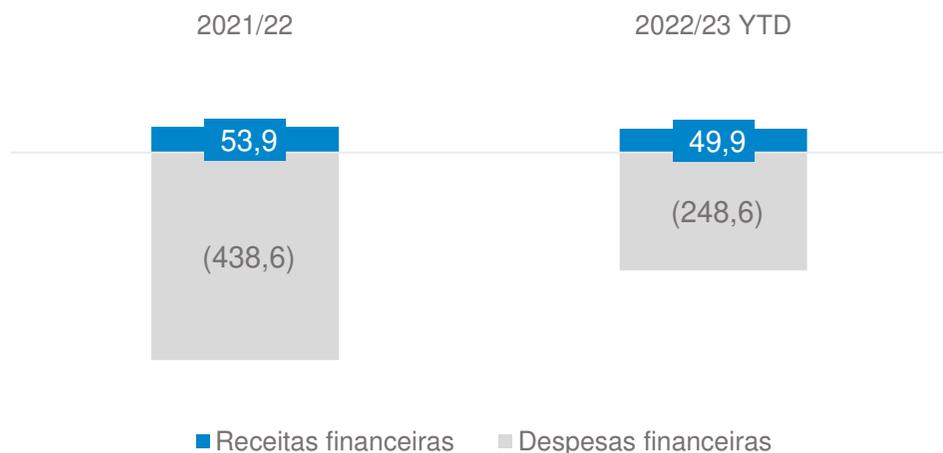
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): evolução mensal



Receita e despesas financeiras (R\$ MM): comparação



Comentários

- Até set/22, as **despesas gerais** totalizaram R\$ 91,0 MM, o equivalente a 4,5% da receita líquida apurada, resultado 1,8 p.p. menor ao registrado na safra anterior.
- Na comparação anual, as despesas registraram R\$ 20,7 MM com uma redução de 0,1 p.p. em relação à **receita líquida**. Em comparação com jun/22, houve um aumento de 3,8 p.p. nessa relação.
- O **resultado financeiro** acumulado nesses primeiros seis meses de safra foi um prejuízo de R\$ 198,8 MM, totalizando 52% do apurado na safra 2021/22.

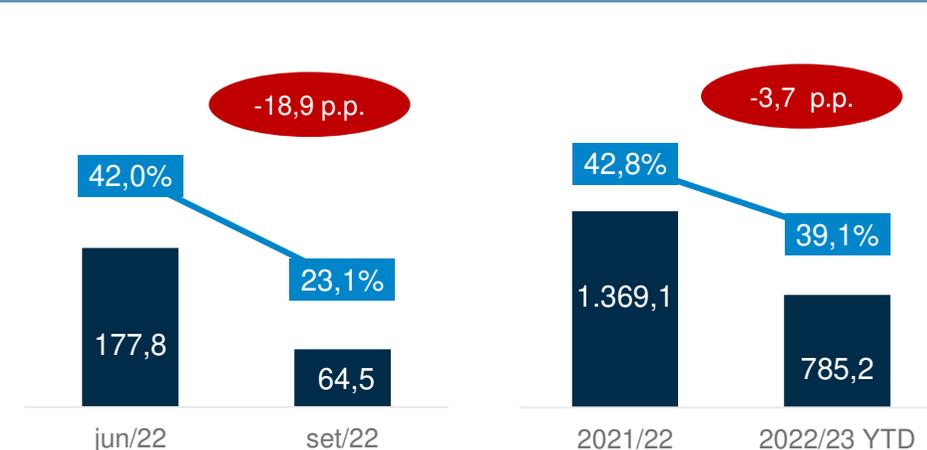
Brenco: Resultado e EBITDA

Acumulou o lucro líquido de R\$ 217,4 MM até set/22, com uma margem líquida positiva em 10,8%, 7,2 p.p. abaixo da apresentada no total da safra anterior.

Demonstração de Resultados

DRE - em R\$ MM	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	2021/22	2022/23 YTD
Receita líquida	423,3	426,4	359,1	279,1	3.201,7	2.010,6
CPV	(305,1)	(319,3)	(284,8)	(240,6)	(1.957,9)	(1.509,0)
CPV Cash	(231,7)	(238,6)	(214,4)	(195,3)	(1.645,7)	(1.146,5)
CPV Non Cash	(73,5)	(80,7)	(70,4)	(45,3)	(312,2)	(362,4)
Lucro bruto	118,2	107,1	74,3	38,5	1.243,7	501,6
em % Rec. Líq.	27,9%	25,1%	20,7%	13,8%	38,8%	24,9%
Desp. venda, gerais e adm.	(15,0)	(11,7)	(14,3)	(20,7)	(201,2)	(91,0)
Resultado operacional	103,2	95,4	60,0	17,8	1.042,5	410,6
em % Rec. Líq.	24,4%	22,4%	16,7%	6,4%	32,6%	20,4%
Participações societárias	-	-	0,1	-	0,3	0,1
Result. financeiro líq.	(31,3)	(27,1)	(17,8)	(26,0)	(384,7)	(198,8)
IR/CSLL corr. e diferido	(1,0)	(1,9)	1,7	2,1	(83,5)	5,5
Resultado líquido	71,0	66,5	44,0	(6,1)	574,7	217,4
em % Rec. Líq.	16,8%	15,6%	12,2%	-2,2%	18,0%	10,8%
EBITDA AJUSTADO						
Result. Op. (EBIT)	103,2	95,4	60,0	17,8	1.042,5	410,6
Dep. e Amort.	122,6	130,5	113,4	127,6	957,1	651,5
V.J. dos Esto. e Ati. Bio.	-	-	-	-	(188,7)	-
IFRS 16	(14,6)	(14,6)	(14,6)	(54,7)	(224,2)	(114,4)
Tratos cana soca	(33,4)	(33,8)	(27,0)	(26,3)	(217,7)	(162,5)
(=) EBITDA Ajustado	177,8	177,5	131,8	64,5	1.369,1	785,2
Margem EBITDA Ajust.	42,0%	41,6%	36,7%	23,1%	42,8%	39,1%

EBITDA Ajustado (R\$ MM) e % EBITDA Ajustado



Comentários

- No trimestre houve queda de 67% no **resultado bruto**, totalizando um lucro de R\$ 38,5 MM em set/22. Na safra, o **lucro bruto** atingiu R\$ 501,6 MM, e a **margem bruta** foi de 24,9%, 13,9 p.p. menor se comparado ao resultado da safra anterior.
- Após a consideração das despesas, o menor **resultado operacional** da safra foi o de set/22, com R\$ 17,8 MM positivos, e acumulando R\$ 410,6 MM de lucro.
- O **EBITDA Ajustado** totalizou R\$ 785,2 MM até set/22 e a **margem EBITDA** foi de 39,1%, resultado 3,7 p.p. inferior ao apurado na safra 2021/22.

Brenco: Balanço patrimonial mensal

Ativo - em R\$ mil	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	Passivo - em R\$ mil	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Circulante					Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	745,2	817,4	818,8	742,8	4 Fornecedores	432,2	480,1	501,4	557,2
Aplicações financeiras	3,4	3,4	3,4	3,5	5 Empréstimos e financiamentos	106,7	115,5	142,3	120,3
1 Contas a receber de clientes	131,3	168,2	138,9	161,2	Arrendamentos a pagar	290,7	287,5	286,6	230,8
2 Estoques	751,2	789,0	826,7	896,8	Salários e encargos	57,6	43,4	46,0	50,0
Ativos biológicos	361,4	301,2	270,1	238,2	Tributos a recolher	53,4	38,4	36,3	33,3
Tributos a recuperar	93,5	93,3	101,3	109,5	Adiantamentos de clientes	31,9	21,2	4,2	5,8
3 Partes relacionadas	9,4	0,0	0,0	0,0	Partes relacionadas	49,8	41,0	43,1	45,1
Outros créditos	24,7	25,2	21,2	19,6	Outros débitos	7,1	6,0	4,2	3,1
Total Ativo Circulante	2.120,0	2.197,7	2.180,5	2.171,6	Total Passivo Circulante	1.029,5	1.033,2	1.064,0	1.045,5
Não Circulante					Não Circulante				
2 Estoques	115,0	115,0	115,0	115,0	4 Fornecedores	81,1	74,7	3,0	3,0
Tributos a recuperar	29,2	28,0	27,3	26,3	5 Empréstimos e financiamentos	4.450,3	4.285,1	4.277,3	4.279,8
Depósitos judiciais	17,8	17,8	18,3	18,5	Arrendamentos a pagar	726,8	717,5	705,9	755,1
3 Partes relacionadas	562,1	591,4	611,6	665,6	Partes relacionadas	-	187,1	187,1	192,2
Outros créditos	16,3	15,2	14,8	14,3	Provisão para contingências	51,4	51,6	51,1	51,6
Realizável a Longo Prazo	740,5	767,5	787,0	839,7	Imposto de renda diferido passivo	91,0	92,8	90,7	88,6
Investimentos	2,7	2,7	2,8	2,8	Outros débitos	9,4	10,0	10,7	17,8
Imobilizado	2.851,8	2.840,0	2.833,2	2.823,3	Total Não Circulante	5.410,0	5.418,8	5.325,6	5.388,0
Intangível	325,8	323,7	321,6	319,5	Total do Passivo	6.439,5	6.452,0	6.389,7	6.433,5
Direito de uso	987,6	975,8	964,0	969,8	Capital social	3.994,7	3.994,7	3.994,7	3.994,7
Total Não Circulante	4.908,4	4.909,7	4.908,5	4.955,1	Reserva de incentivos fiscais	1.135,4	1.164,3	1.187,0	1.205,2
Total do Ativo	7.028,4	7.107,4	7.089,1	7.126,7	Prejuízos acumulados	(4.541,2)	(4.503,6)	(4.482,3)	(4.506,6)
					Total do Patrimônio Líquido	588,9	655,4	699,4	693,2
					Total do Passivo e PL	7.028,4	7.107,4	7.089,1	7.126,7

Comentários

- 1. Contas a receber:** Em jul/22 e set/22 houve uma maior concentração de vendas na segunda quinzena do mês, o que resultou em aumentos no montante a receber.
- 2. Estoques:** Aumentaram mensalmente totalizando 17% no trimestre, primordialmente devido ao maior volume de produtos acabados.
- 3. Partes relacionadas:** Alta de 16% de jun/22 a set/22, totalizando R\$ 665,6 no fim do período, sendo referente à conta corrente com as controladas.
- 4. Fornecedores:** Foram reclassificados para o curto prazo e aumentaram 9% no trimestre, referentes a fornecedores de cana, materiais e serviços.
- 5. Empréstimos e financiamentos:** Decresceram 3% no período em tela, pelo pagamento do PRJ (cláusulas 3.3 e 3.6 do consolidado) compensado pela apropriação dos juros e encargos, cuja dívida representou 68% do passivo total em set/22

Brenco: Imobilizado e Intangível

No período, as variações mais relevantes foram os investimentos em lavoura em formação e investimentos e apropriações com origem em Obras/Equipamentos em Andamento (Outros). Em ago/22, registrou-se ainda reclassificações para a rubrica Ativos Disponíveis para Venda.

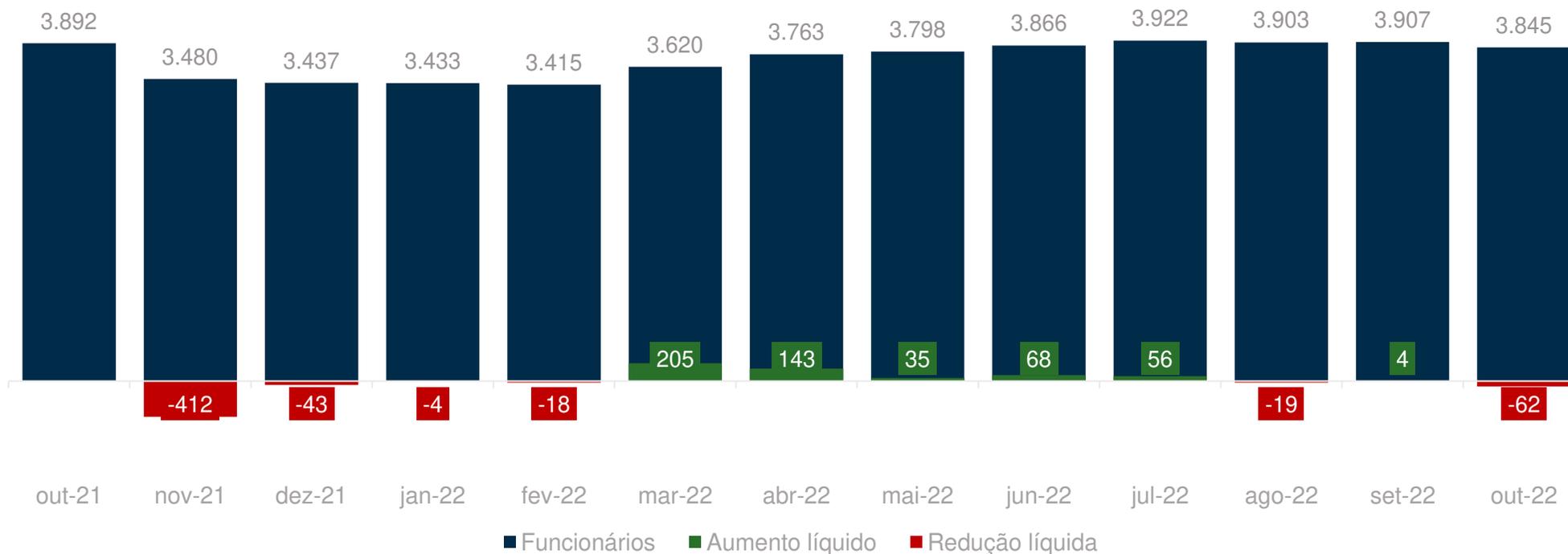
Evolução do Imobilizado – set/22 (R\$ MM)	Bruto Jun	Var	Bruto Jul	Var	Bruto Ago	Var	Bruto Set	Dep Acu	Liq Set
Total	8.058,0	40,7	8.098,7	35,6	8.134,2	38,5	8.172,7	(5.029,9)	3.142,8
Imobilizado									
Máquinas e Equipamentos Industriais	2.503,1	3,6	2.506,7	8,0	2.514,7	0,9	2.515,6	(1.276,3)	1.239,3
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	366,9	2,5	369,4	(3,4)	366,0	2,2	368,1	(278,8)	89,3
Demais Máquinas e Equipamentos	128,6	0,2	128,8	(0,6)	128,2	0,2	128,5	(107,9)	20,6
Edifícios e Instalações	843,9	0,0	843,9	-	843,9	0,1	844,0	(267,9)	576,0
Benfeitorias	136,2	(0,0)	136,2	(0,1)	136,1	0,2	136,3	(52,6)	83,7
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	188,1	-	188,1	-	188,1	-	188,1	(154,0)	34,1
Terras	71,4	-	71,4	-	71,4	-	71,4	-	71,4
Outros	21,1	(2,2)	18,9	0,4	19,3	5,3	24,6	-	24,6
Cana-de-Açúcar									
Planta Portadora Formada	3.286,7	-	3.286,7	-	3.286,7	-	3.286,7	(2.799,3)	487,4
Planta Portadora em formação	99,4	36,5	135,9	31,3	167,2	29,6	196,8	-	196,8
Intangível									
Direito de uso de software	15,3	-	15,3	-	15,3	-	15,3	(14,2)	1,1
Licenças ambientais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de energia	387,5	-	387,5	-	387,5	-	387,5	(78,9)	308,7
Intangível em andamento	0,2	-	0,2	-	0,2	-	0,2	-	0,2
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	9,5	-	9,5	-	9,5	-	9,5	-	9,5

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- O Imobilizado e Intangível da Brenco é a soma da UMV (30%), UCR (28%), UAT (26%) e UAE (24%).
- Variação negativa observada na rubrica Benfeitorias em jul/22 deveu-se a regularização de crédito de imposto na UMV.

Brenco: Número de funcionários

Evolução mensal do número de funcionários



Comentários

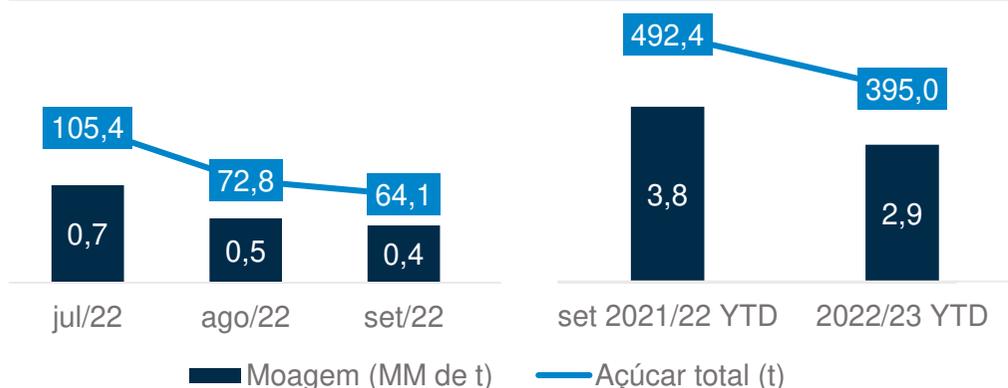
- Houve redução líquida de 58 funcionários entre set/22 e out/22.
- A Brenco encerrou o mês de out/22 com 3.845 colaboradores.

Agroenergia Santa Luzia S.A. (“USL”)

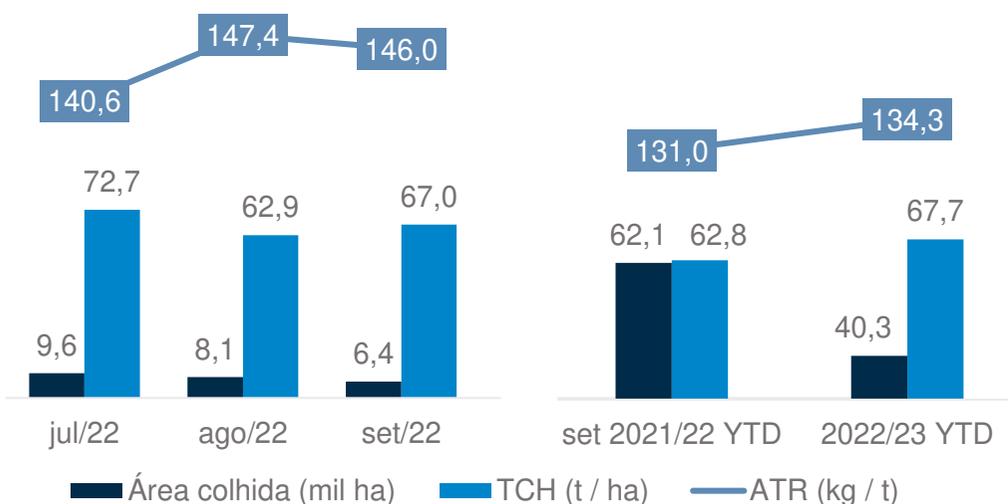
USL: Indicadores operacionais

Até set/22, a usina moeu 2,9 MM de toneladas de cana e produziu 395 toneladas de açúcar, apresentando quedas nesses indicadores em 22% e 20% frente mesmo período da safra anterior. A área colhida também decaiu 35%.

Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



Agrícola: Área colhida, TCH e ATR



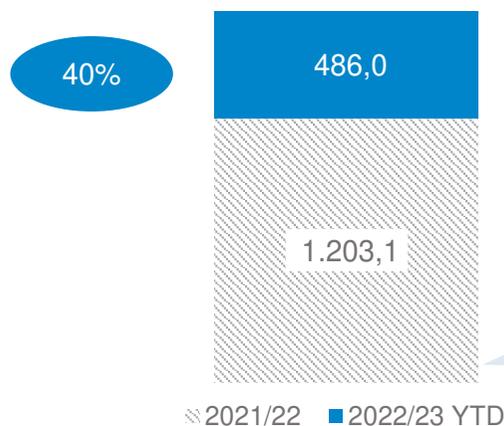
Indicadores operacionais	jul-22	ago-22	set-22	set 2021/22 YTD	2022/23 YTD
Moagem (MM de t)	0,7	0,5	0,4	3,8	2,9
Própria	0,5	0,3	0,3	2,3	1,9
Terceiros	0,3	0,2	0,1	1,5	1,0
Área colhida (mil ha)	9,6	8,1	6,4	62,1	40,3
Própria	6,6	4,9	4,4	40,7	27,0
Terceiros	3,0	3,2	1,9	21,4	13,3
TCH (t/ha)	72,7	62,9	67,0	62,8	67,7
Própria	69,5	60,2	67,0	57,9	64,8
Terceiros	79,8	67,0	67,2	72,0	73,6
ATR (kg/t)	140,6	147,4	146,0	131,0	134,3
Própria	138,6	146,1	145,4	128,6	132,3
Terceiros	144,1	149,3	147,4	134,7	138,0
Açúcar total (mil t ATR)	105,4	72,8	64,1	492,4	395,0
Própria	66,3	42,6	45,7	291,9	254,5
Terceiros	39,1	30,3	18,4	200,5	140,5
Mix: Açúcar vs. Etanol					
Açúcar %	0%	0%	0%	0%	0%
Etanol %	100%	100%	100%	100%	100%

Produção

	jul-22	ago-22	set-22	set 2021/22 YTD	2022/23 YTD
Açúcar VHP (t)	-	-	-	-	-
Etanol Anidro (m³)	21.858	14.417	13.221	108.284	84.669
Etanol Hidratado (m³)	44.312	31.282	27.401	203.119	159.939
Export. Energia (MWh)	45.378	28.657	27.966	232.680	176.309

USL: Receita Líquida

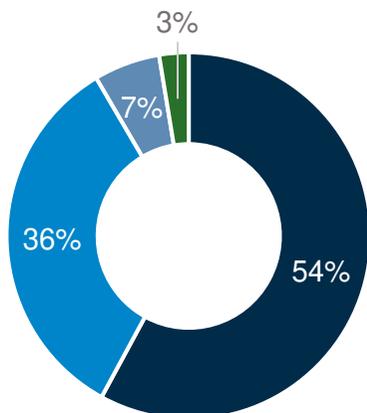
Receita líquida (R\$ MM) acumulada: safra vs safra passada



Receita líquida (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Receita gerada por produto: safra 2022/23 acumulado



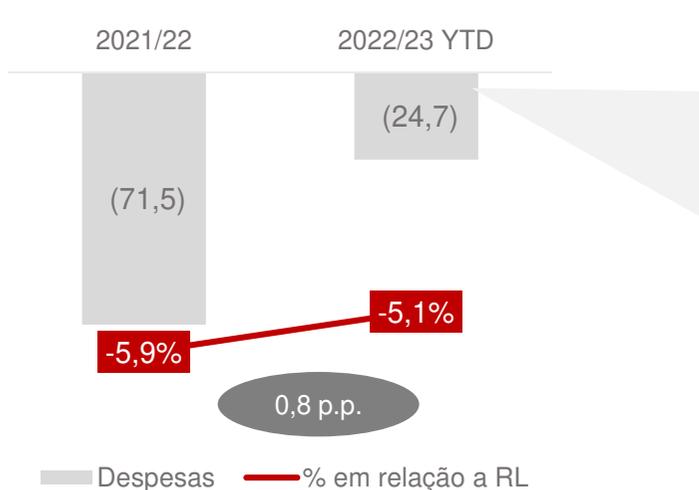
- Hidratado
- Anidro
- Energia
- Outros

Comentários

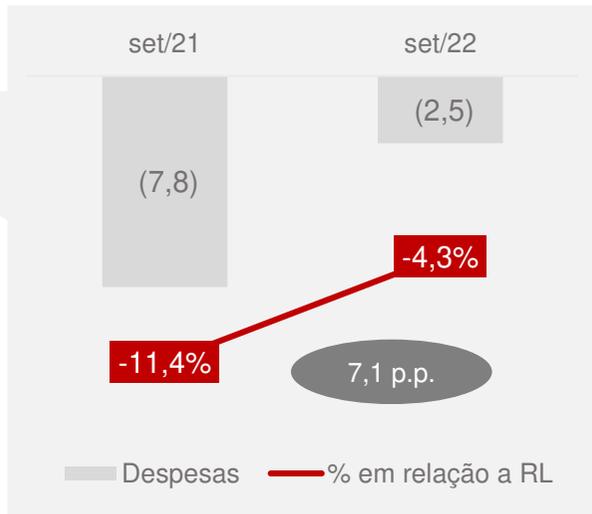
- Até set/22, a **receita líquida** apurada foi de R\$ 486,0 MM, que corresponde a 40% da receita total da safra anterior.
- Na comparação anual, a **receita** diminuiu 15%, devido à queda das vendas de **Etanol Hidratado**.
- A **receita líquida** diminuiu 39% em comparação com jun/22, registrando R\$ 58,4 MM, devido à queda nas vendas de **Etanol**.
- O **Etanol Hidratado** foi o principal gerador de receita da USL até set/22, responsável por 54% do total apurado, seguido do **Etanol Anidro** com 36%.

USL: Despesas de vendas, gerais e adm. e resultado financeiro

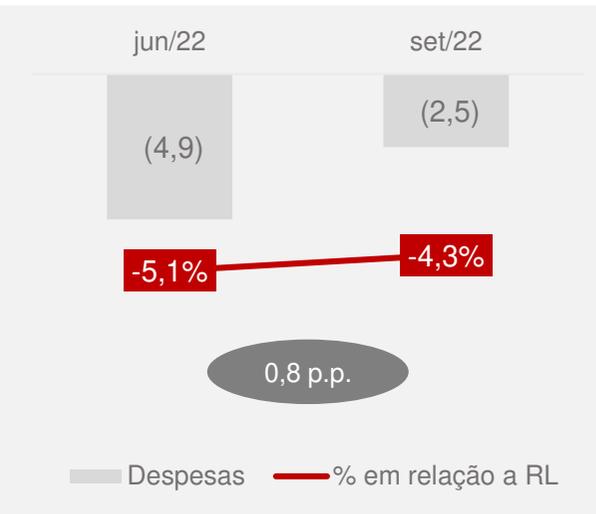
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM) acumuladas: 2021/22 vs. 2022/23



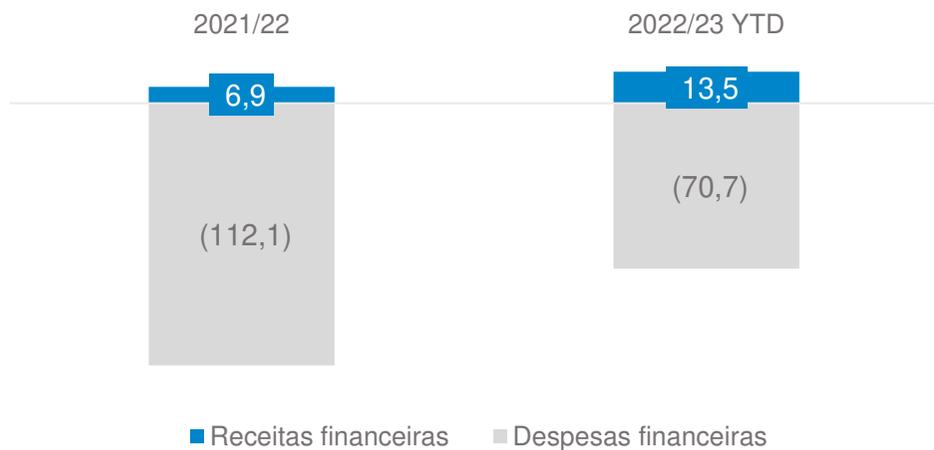
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): evolução mensal



Receita e despesas financeiras (R\$ MM): comparação



Comentários

- Até set/22, as **despesas gerais** totalizaram R\$ 24,7 MM, o equivalente a 5,1% da **receita líquida** apurada, demonstrando redução de 0,8 p.p. em relação à safra 2021/22.
- Na comparação anual, as **despesas** diminuíram para R\$ 2,5 MM, representando uma queda de 7,1 p.p em sua relação com a **receita líquida**. Na comparação com jun/22, a diminuição foi de 0,8 p.p. nessa relação.
- O **resultado financeiro líquido** acumulado até set/22 foi um prejuízo de R\$ 57,3 MM, o equivalente a 54% do prejuízo apurado na safra 2021/22.

USL: Resultado e EBITDA

Após seis meses de safra, a USL acumulou lucro líquido de R\$ 39,3 MM e margem líquida de 8,1%, 10,1 p.p. inferior à safra 2021/22.

Demonstração de Resultados

DRE - em R\$ MM	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	2021/22	2022/23 YTD
Receita líquida	96,2	77,0	60,7	58,4	1.203,1	486,0
CPV	(73,7)	(54,5)	(48,0)	(57,4)	(782,3)	(370,0)
CPV Cash	(58,2)	(42,5)	(37,5)	(43,5)	(683,7)	(287,5)
CPV Non Cash	(15,5)	(12,1)	(10,5)	(14,0)	(98,6)	(82,5)
Lucro bruto	22,5	22,5	12,7	1,0	420,8	116,0
em % Rec. Líq.	23,3%	29,2%	21,0%	1,6%	35,0%	23,9%
Desp. venda, gerais e adm.	(4,9)	(3,6)	(5,2)	(2,5)	(71,5)	(24,7)
Resultado operacional	17,5	18,9	7,6	(1,5)	349,3	91,3
em % Rec. Líq.	18,2%	24,5%	12,5%	-2,6%	29,0%	18,8%
Participações societárias	-	-	0,0	-	0,1	0,0
Result. financeiro líq.	(9,7)	(8,8)	(6,7)	(7,9)	(105,2)	(57,3)
IR/CSLL corr. e diferido	1,8	0,5	(0,8)	2,6	(25,1)	5,3
Resultado líquido	9,6	10,6	0,1	(6,8)	219,0	39,3
em % Rec. Líq.	10,0%	13,7%	0,1%	-11,7%	18,2%	8,1%

EBITDA AJUSTADO

Result. Op. (EBIT)	17,5	18,9	7,6	(1,5)	349,3	91,3
Dep. e Amort.	33,0	27,5	25,4	33,4	362,5	180,1
V.J. dos Esto. e Ativos Bio	-	-	-	-	(38,4)	-
IFRS 16	(10,1)	(10,1)	(10,1)	(13,6)	(129,4)	(57,0)
Tratos cana soca	(7,0)	(5,0)	(4,5)	(5,6)	(82,3)	(37,3)
(=) EBITDA Ajustado	33,5	31,3	18,4	12,7	461,7	177,0
Margem EBITDA Ajust.	34,8%	40,7%	30,3%	21,8%	38,4%	36,4%

EBITDA Ajustado (R\$ MM) e % EBITDA Ajustado



Comentários

- No último trimestre, os **custos** aumentaram sua relação com a receita chegando a **margem bruta** de set/22 a representar 1,6%.
- Até set/22, o **lucro bruto** totalizou R\$ 116 MM, diminuindo sua **margem** em 11,1 p.p. quando comparada a safra anterior.
- Após as despesas, o **resultado operacional** da safra foi um lucro de R\$ 91,3 MM, ficando a **margem operacional** em 10,2 p.p. menor do que a da safra 2021/22.
- O **EBITDA Ajustado** até set/22 totalizou R\$ 177,0 MM e sua margem foi de 36,4%, 2,0 p.p. inferior à safra 2021/22. Comparada a jun/22, a margem EBITDA foi menor em 13,0 p.p.

USL: Balanço patrimonial mensal

Ativo - em R\$ MM					Passivo - em R\$ MM				
	jun-22	jul-22	ago-22	set-22		jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Circulante					Circulante				
1 Caixa e equivalentes de caixa	263,0	233,2	174,4	137,8	Fornecedores	147,0	156,8	141,0	156,1
Contas a receber de clientes	31,4	26,2	19,6	18,8	3 Empréstimos e financiamentos	22,4	28,2	36,5	26,3
2 Estoques	260,6	329,8	369,4	416,6	4 Arrendamentos a pagar	137,5	135,7	135,4	107,3
Ativos biológicos	115,2	106,3	102,4	95,0	Salários e encargos	19,2	14,0	16,5	17,6
Tributos a recuperar	62,9	62,0	66,2	68,5	Tributos a recolher	13,0	6,6	7,3	5,5
Partes relacionadas	0,9	0,0	0,0	0,0	Adiantamentos de clientes	9,5	8,5	7,0	3,6
Outros créditos	8,7	8,6	8,8	7,1	Partes relacionadas	16,3	15,1	13,5	14,0
Total Ativo Circulante	742,8	766,2	740,8	743,9	Outros débitos	4,6	0,1	0,1	0,1
Não Circulante					Total Passivo Circulante				
Aplicações financeiras	2,0	2,0	2,1	2,1		369,6	365,1	357,3	330,6
Contas a receber de clientes	-	6,1	2,5	1,0	Não Circulante				
2 Estoques	31,7	31,7	31,7	31,7	Fornecedores	34,3	33,8	4,4	2,2
Tributos a recuperar	24,2	24,0	24,1	23,9	3 Empréstimos e financiamentos	952,2	955,9	955,8	960,6
Depósitos judiciais	8,2	7,7	7,8	7,9	4 Arrendamentos a pagar	307,2	300,4	292,3	318,6
Partes relacionadas	182,1	182,1	182,1	182,1	Provisão para contingências	19,4	19,4	19,3	18,2
Outros créditos	9,3	3,4	3,7	3,0	Imposto de renda diferido passivo	34,1	33,7	34,5	31,9
Realizável a Longo Prazo	257,6	257,0	254,0	251,8	Adiantamento de clientes	-	0,0	0,0	0,0
Investimentos	0,7	0,7	0,7	0,7	Outros débitos	0,0	4,8	4,9	5,3
Imobilizado	886,3	879,8	873,2	870,4	Total Não Circulante	1.347,3	1.347,9	1.311,1	1.336,7
Intangível	226,4	225,0	223,6	222,2	Total do Passivo	1.716,9	1.713,0	1.668,4	1.667,3
4 Direito de uso	432,4	424,2	416,0	411,4	Capital social	1.044,3	1.044,3	1.044,3	1.044,3
Total Não Circulante	1.803,3	1.786,6	1.767,5	1.756,4	Reserva legal	2,9	2,9	2,9	2,9
Total do Ativo	2.546,1	2.552,8	2.508,3	2.500,3	Reserva de incentivos fiscais	441,8	447,1	451,6	456,0
					Prejuízos acumulados	(659,9)	(654,6)	(659,1)	(670,3)
					Total do Patrimônio Líquido	829,2	839,8	839,8	833,0
					Total do Passivo e PL	2.546,1	2.552,8	2.508,3	2.500,3

1 – A USL tem um PRJ individual.

Comentários

- 1. Caixa e equivalentes:** Decresceram 48% de jun/22 a set/22, restando R\$ 137,8 MM, sendo os recursos utilizados nas operações.
- 2. Estoques:** Aumentaram mensalmente totalizando 53% no trimestre, primordialmente devido ao maior volume de produtos acabados.
- 3. Empréstimos e financiamentos:** Pela apropriação dos juros e encargos, aumentaram mensalmente de jun/22 a ago/22, diminuindo 1% em set/22 por reflexo de pagamento do PRJ (cláusulas 3.3 e 3.7). Em set/22, as dívidas financeiras representavam 62% do passivo total.
- 4. Arrendamentos a pagar:** Diminuíram 4% no trimestre, pela amortização do saldo de acordo com o IFRS16, com reflexo no Direito de uso.

USL: Imobilizado e Intangível

No trimestre, registrou-se investimentos em lavoura em formação e em Obras/Equipamentos em Andamento (Outros). Em ago/22, a variação negativa observada em Máquinas e Equipamentos Agrícolas refletiu reclassificações para a rubrica Ativos Disponíveis para Venda.

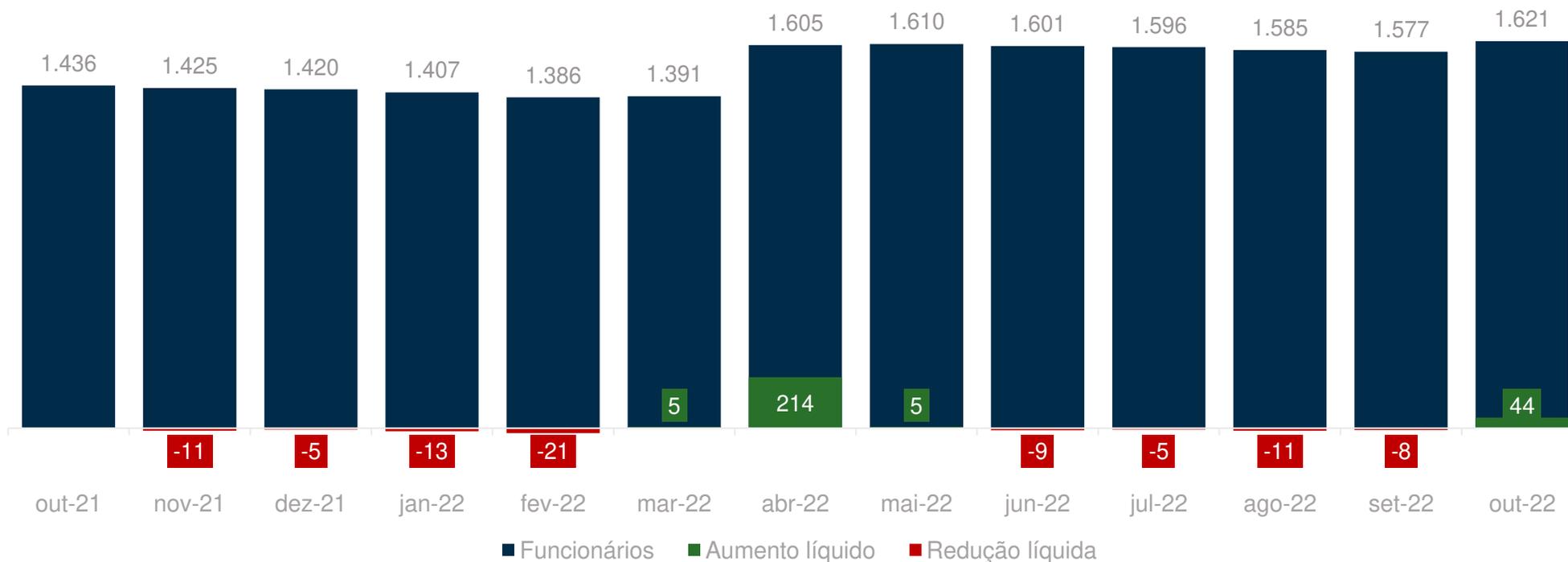
Evolução do Imobilizado – set/22 (R\$ MM)	Bruto Jun	Var	Bruto Jul	Var	Bruto Ago	Var	Bruto Set	Dep Acu	Liq Set
Total	2.719,6	12,6	2.732,1	3,9	2.736,0	11,8	2.747,8	(1.655,2)	1.092,6
Imobilizado									
Máquinas e Equipamentos Industriais	621,4	0,7	622,1	0,2	622,3	0,1	622,4	(316,4)	306,0
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	135,8	(0,0)	135,8	(4,4)	131,5	0,0	131,5	(85,9)	45,6
Demais Máquinas e Equipamentos	44,1	(0,0)	44,1	(0,3)	43,8	0,2	43,9	(34,8)	9,2
Edifícios e Instalações	90,6	-	90,6	-	90,6	-	90,6	(21,3)	69,3
Benfeitorias	184,2	(0,0)	184,2	-	184,2	0,0	184,2	(71,9)	112,3
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	34,8	-	34,8	-	34,8	-	34,8	(16,9)	18,0
Terras	2,9	-	2,9	-	2,9	-	2,9	-	2,9
Outros	2,1	1,1	3,2	0,8	4,1	3,9	7,9	-	7,9
Cana-de-Açúcar									
Planta Portadora Formada	1.274,7	-	1.274,7	-	1.274,7	-	1.274,7	(1.048,8)	225,9
Planta Portadora em formação	47,4	10,8	58,2	7,6	65,8	7,6	73,4	-	73,4
Intangível									
Direito de uso de software	2,2	-	2,2	-	2,2	-	2,2	(1,3)	0,9
Licenças ambientais	2,8	-	2,8	-	2,8	-	2,8	(2,7)	0,1
Contrato de energia	272,6	-	272,6	-	272,6	-	272,6	(55,4)	217,2
Intangível em andamento	0,1	-	0,1	-	0,1	-	0,1	-	0,1
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	3,8	-	3,8	-	3,8	-	3,8	-	3,8

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- As quedas observadas em Máquinas e Equipamentos Agrícolas, Demais Máquinas e Equipamentos e Benfeitorias, em jul/22, e em Demais Máquinas e Equipamentos, em ago/22, deveram-se a regularização de crédito de imposto.

USL: Número de funcionários

Evolução mensal do número de funcionários



Comentários

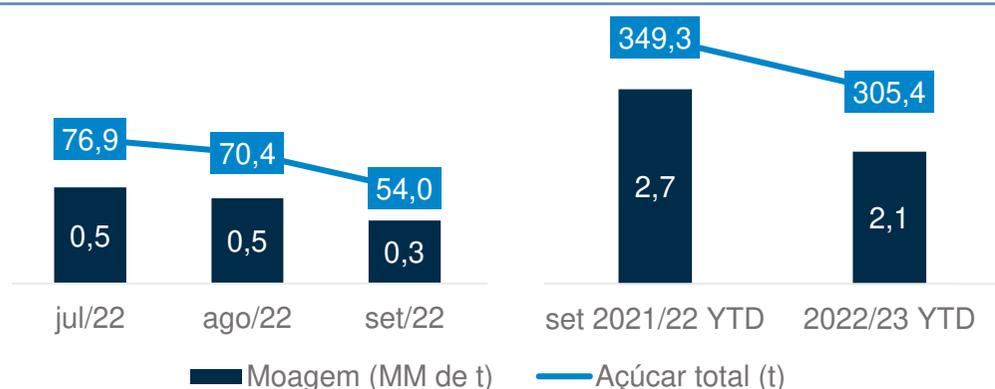
- Houve aumento líquido de 36 funcionários entre set/22 e out/22.
- A Usina Santa Luzia encerrou o mês de out/22 com 1.621 colaboradores.

Rio Claro Agroindustrial S.A. (“URC”)

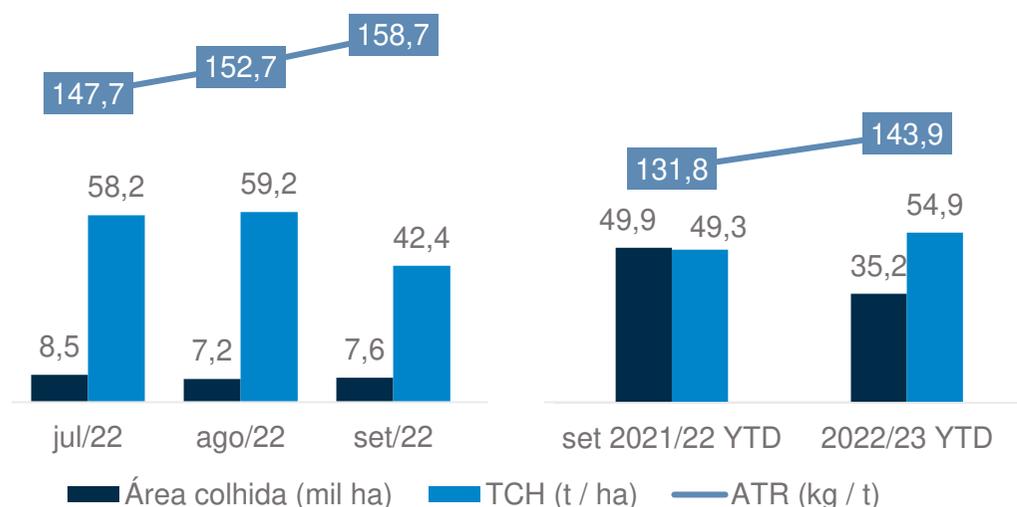
URC: Indicadores operacionais

Na comparação com a safra anterior, a exportação de energia, a área colhida, a moagem de cana foram menores em 36%, 30% e 20%, respectivamente. Demais quedas foram registradas nas produções de etanol e de açúcar, ambas na ordem de 13%.

Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



Agrícola: Área colhida, TCH e ATR



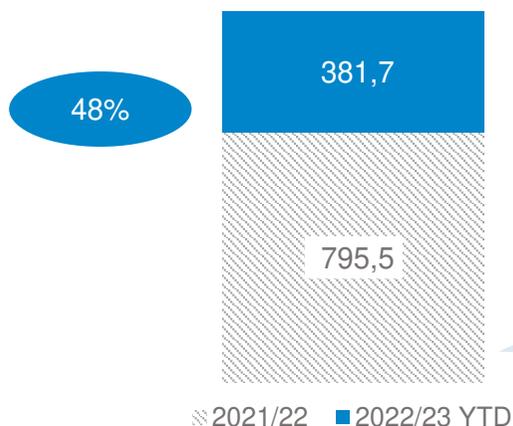
Indicadores operacionais	jul-22	ago-22	set-22	set 2021/22 YTD	2022/23 YTD
Moagem (MM de t)	0,5	0,5	0,3	2,7	2,1
Própria	0,2	0,2	0,1	1,1	0,9
Terceiros	0,3	0,3	0,2	1,6	1,3
Área colhida (mil ha)	8,5	7,2	7,6	49,9	35,2
Própria	4,2	2,7	3,2	26,0	16,5
Terceiros	4,3	4,5	4,4	23,9	18,7
TCH (t/ha)	58,2	59,2	42,4	49,3	54,9
Própria	49,5	68,1	45,1	41,0	50,0
Terceiros	66,9	53,9	40,4	58,3	59,1
ATR (kg/t)	147,7	152,7	158,7	131,8	143,9
Própria	144,3	153,7	157,1	124,9	142,3
Terceiros	149,8	151,9	159,8	136,4	145,0
Açúcar total (mil t ATR)	76,9	70,4	54,0	349,3	305,4
Própria	28,8	30,3	22,9	133,3	122,5
Terceiros	48,1	40,1	31,1	216,0	182,9
Mix: Açúcar vs. Etanol					
Açúcar %	0%	0%	0%	0%	0%
Etanol %	100%	100%	100%	100%	100%

Produção

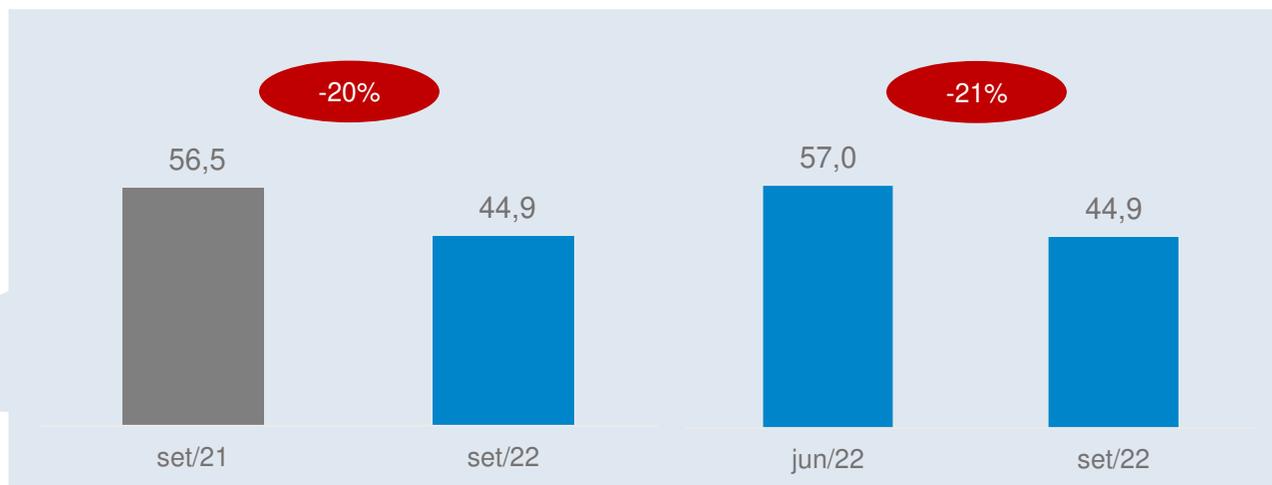
Açúcar VHP (t)	-	-	-	-	-
Etanol Anidro (m³)	19.084	12.951	15.253	88.005	62.429
Etanol Hidratado (m³)	30.118	32.808	19.735	135.210	132.713
Export. Energia (MWh)	37.723	27.344	21.852	208.878	134.714

URC: Receita Líquida

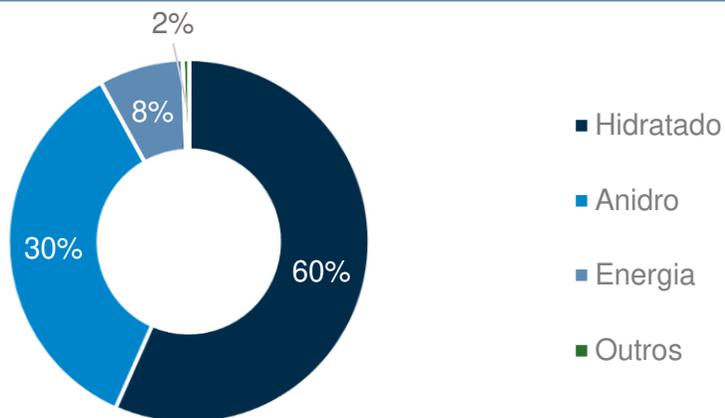
Receita líquida (R\$ MM) acumulada: safra vs safra passada



Receita líquida (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Receita gerada por produto: safra 2022/23 acumulado

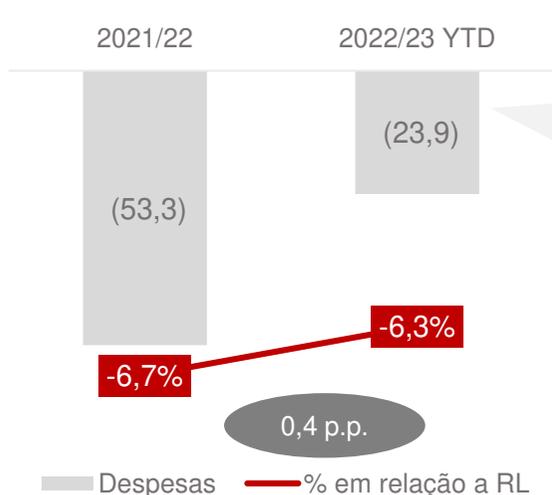


Comentários

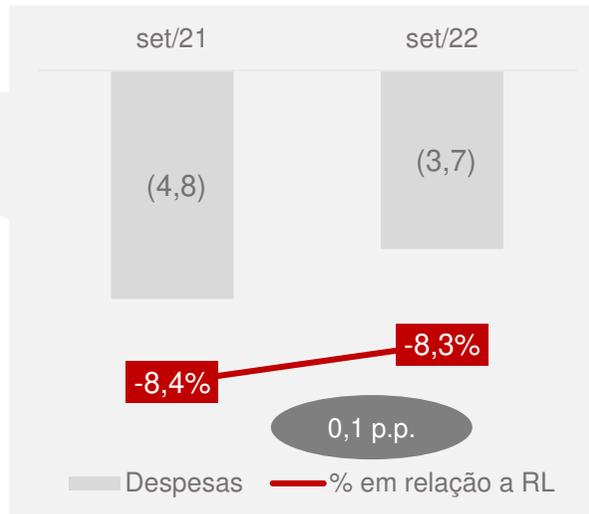
- Em set/22, a **receita líquida** foi de R\$ 44,9 MM, totalizando R\$ 381,7 MM no ano, o equivalente a 48% da receita da safra anterior.
- Na comparação anual, a receita diminuiu 20% devido às menores vendas de **Etanol Anidro**.
- Frente a jun/22, observou-se uma queda de 21%, justificada pela queda nas vendas de **Etanol**.
- Até set/22, o **Etanol Hidratado** foi o principal gerador de receita da usina, responsável por 60% do faturamento, seguido do **Etanol Anidro**, cujas vendas corresponderam a 30% do total.

URC: Despesas de vendas, gerais e adm. e result. financeiro

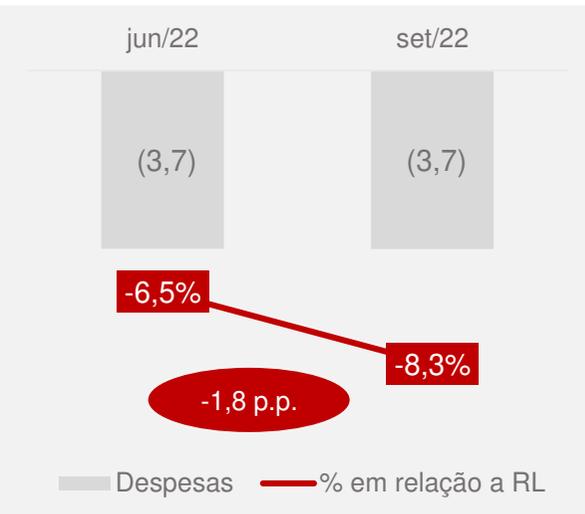
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM) acumuladas: 2021/22 vs. 2022/23



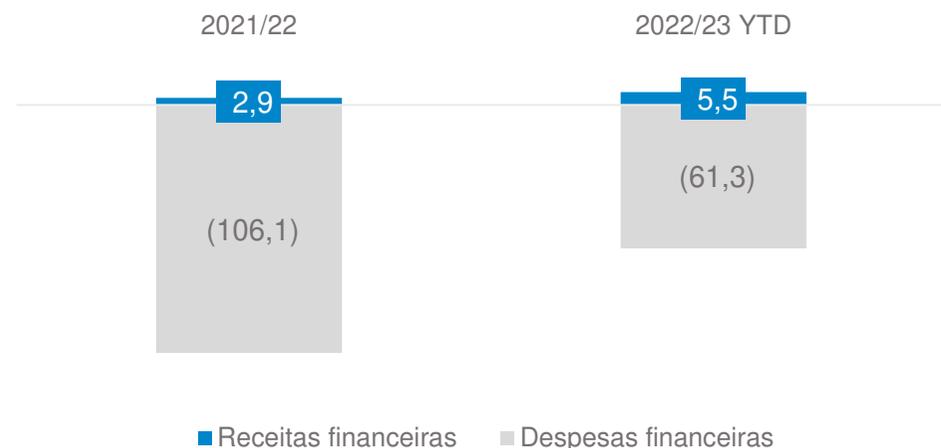
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): evolução mensal



Receita e despesas financeiras (R\$ MM): comparação



Comentários

- Até set/22, as **despesas gerais** totalizaram R\$ 23,9 MM, correspondendo a 6,3% da receita líquida apurada, uma redução de 0,4 p.p. em relação à safra anterior.
- Na comparação anual, as **despesas operacionais** reduziram 0,1 p.p. sua relação com a **receita**. Na comparação com jun/22, houve um aumento nessa relação de 1,8 p.p..
- O **resultado financeiro líquido** acumulado após seis meses da safra foi um prejuízo de R\$ 55,8 MM, equivalente a 54% do prejuízo financeiro total da safra 2021/22.

URC: Resultado e EBITDA

A URC acumulou prejuízo líquido de R\$ 8,8 MM até set/22 com uma margem líquida negativa em 2,3%, indicando uma piora de 1,3 p.p. em comparação à safra anterior.

Demonstração de Resultados

DRE - em R\$ MM	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	2021/22	2022/23 YTD
Receita líquida	57,0	54,2	73,7	44,9	795,5	381,7
CPV	(52,4)	(44,5)	(64,0)	(43,4)	(649,3)	(311,2)
CPV Cash	(43,4)	(35,4)	(51,9)	(37,0)	(524,2)	(257,1)
CPV Non Cash	(9,0)	(9,2)	(12,1)	(6,5)	(125,1)	(54,1)
Lucro bruto	4,6	9,7	9,7	1,5	146,3	70,6
em % Rec. Líq.	8,0%	17,9%	13,2%	3,4%	18,4%	18,5%
Desp. venda, gerais e adm.	(3,7)	(4,0)	(4,0)	(3,7)	(53,3)	(23,9)
Resultado operacional	0,9	5,7	5,7	(2,2)	92,9	46,6
em % Rec. Líq.	1,5%	10,4%	7,8%	-4,9%	11,7%	12,2%
Participações societárias	-	-	0,1	-	0,3	0
Result. financeiro líq.	(7,5)	(10,1)	(6,8)	(5,6)	(103,1)	(55,8)
IR/CSLL corr. e diferido	0,0	0,1	0,1	0,0	2,2	0,3
Resultado líquido	(6,6)	(4,3)	(0,9)	(7,8)	(7,7)	(8,8)
em % Rec. Líq.	-11,7%	-8,0%	-1,3%	-17,2%	-1,0%	-2,3%

EBITDA AJUSTADO

Result. Op. (EBIT)	0,9	5,7	5,7	(2,2)	92,9	46,6
Depre. e Amorti.	20,1	19,3	24,0	17,6	228,5	117,0
V. J. dos Esto. e Ati. Bio	-	-	-	-	39,6	-
IFRS 16	(6,5)	(6,5)	(6,5)	(7,1)	(73,6)	(34,3)
Tratos cana soca	(4,3)	(3,4)	(5,3)	(3,8)	(53,0)	(26,3)
(=) EBITDA Ajustado	10,2	15,0	18,0	4,5	234,5	103,0
Margem EBITDA Ajust.	17,8%	27,7%	24,4%	10,1%	29,5%	27,0%

EBITDA Ajustado (R\$ MM) e % EBITDA Ajustado



Comentários

- O **resultado bruto** manteve-se positivo em toda a safra, sendo o menor lucro bruto o de set/22, em R\$ 1,5 MM. O **resultado acumulado** foi de R\$ 70,6 MM, com uma **margem** de 18,5%, 0,1 p.p. superior na comparação com a safra anterior.
- O **resultado**, após a consideração das despesas operacionais, totalizou R\$ 46,6 MM, com **margem operacional** de 12,2%, indicando um aumento de 0,5 p.p. em relação à safra anterior.
- O **EBITDA Ajustado** acumulou R\$ 103,0 MM e sua **margem** foi de 27,0% até set/22, 2,5 p.p. menor do que a registrada na safra 2021/22.

URC: Balanço patrimonial mensal

Ativo - em R\$ MM					Passivo - em R\$ MM				
	jun-22	jul-22	ago-22	set-22		jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Circulante					Circulante				
1 Caixa e equivalentes de caixa	121,1	101,3	65,8	29,7	Fornecedores	111,4	130,5	134,5	129,4
Contas a receber de clientes	21,5	9,3	28,3	15,8	3 Empréstimos e financiamentos	20,9	25,8	32,7	25,1
2 Estoques	245,1	296,1	306,5	333,2	4 Arrendamentos a pagar	101,5	100,1	99,7	74,9
Ativos biológicos	23,3	24,4	28,2	33,7	Salários e encargos	15,1	11,3	12,8	13,8
Tributos a recuperar	46,5	42,6	42,6	44,0	Tributos a recolher	8,5	5,9	6,2	6,5
Partes relacionadas	1,0	0,0	0,0	0,0	Tributos parcelados	-	0,6	0,5	0,4
Outros créditos	3,7	3,8	2,2	1,7	Adiantamentos de clientes	11,6	7,8	5,3	2,4
Total Ativo Circulante	462,3	477,5	473,6	458,1	Partes relacionadas	12,6	10,5	9,6	10,9
Não Circulante					Outros débitos	0,8	0,2	0,3	0,4
2 Estoques	57,2	57,2	57,2	57,2	Total Passivo Circulante	282,3	292,5	301,5	263,7
Tributos a recuperar	11,8	12,7	12,8	13,0	Não Circulante				
Depósitos judiciais	1,7	1,7	4,1	4,0	Fornecedores	20,1	20,1	0,3	0,3
Partes relacionadas	99,0	99,0	99,0	99,0	3 Empréstimos e financiamentos	1.013,6	1.018,0	1.017,9	1.019,6
Outros créditos	2,2	2,2	2,1	2,1	4 Arrendamentos a pagar	272,0	268,1	263,0	273,7
Realizável a Longo Prazo	171,9	172,8	175,1	175,3	Provisão para contingências	7,1	8,2	8,1	8,1
Investimentos	2,5	2,5	2,6	2,6	Imposto de renda diferido passivo	7,2	7,1	7,0	7,0
Imobilizado	691,0	689,3	683,1	678,9	Outros débitos	2,6	2,6	5,0	5,4
Intangível	223,0	221,7	220,3	218,9	Total Não Circulante	1.322,6	1.324,1	1.301,4	1.314,1
4 Direito de uso	363,6	358,0	352,5	340,4	Total do Passivo	1.604,9	1.616,6	1.602,9	1.577,8
Total Não Circulante	1.452,1	1.444,3	1.433,6	1.416,2	Capital social	1.316,2	1.316,2	1.316,2	1.316,2
Total do Ativo	1.914,3	1.921,8	1.907,1	1.874,3	Reserva de capital	4,7	4,7	4,7	4,7
					Reserva de incentivos fiscais	384,2	387,0	391,1	393,4
					Prejuízos acumulados	(1.395,7)	(1.402,8)	(1.407,8)	(1.417,9)
					Total do Patrimônio Líquido	309,5	305,1	304,2	296,4
					Total do Passivo e PL	1.914,3	1.921,8	1.907,1	1.874,3

Comentários

- 1. Caixa e equivalentes:** Em set/22 apresentaram o menor saldo da safra, com R\$ 29,7 MM, tendo diminuído 75% no trimestre e 33% se comparados a set/21.
- 2. Estoques:** Pela maior repesamento dos produtos acabados produzidos, sendo majoritariamente etanol, aumentaram mensalmente, num total de 29% no trimestre.
- 3. Empréstimos e financiamentos:** Aumentaram R\$ 16 MM de jun/22 a ago/22 por apropriação dos juros e encargos e diminuíram R\$ 5,7 MM em set/22 pelo pagamento do PRJ (cláusulas 3.3 e 3.6 do PRJ consolidado)
- 4. Arrendamentos:** Diminuíram 7% no trimestre analisado, pela amortização do saldo, de acordo com o IFRS 16, tendo sua contrapartida em Direito de uso.

URC: Imobilizado e Intangível

As maiores variações no período foram os investimentos em lavoura em formação. Em ago/22, observou-se ainda reclassificações para a rubrica Ativos Disponíveis para Venda e apropriações com origem em Obras e Equipamentos em Andamento (Outros).

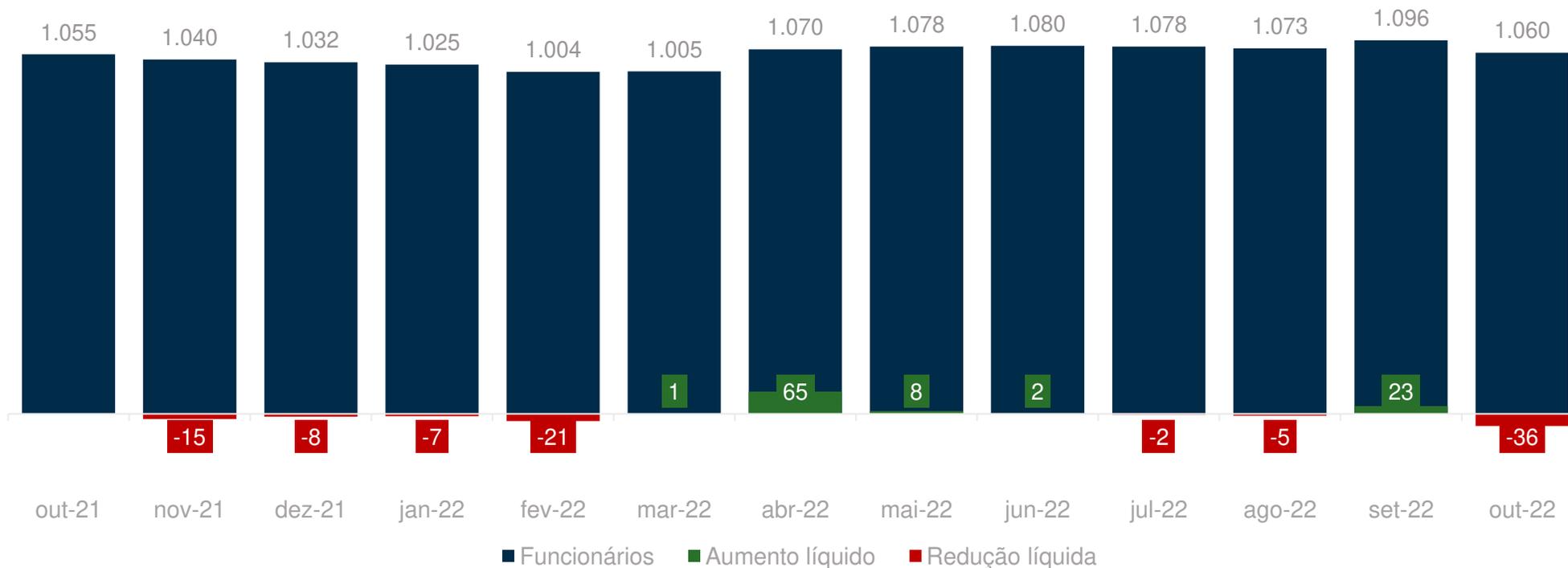
Evolução do Imobilizado – set/22 (R\$ MM)	Bruto Jun	Var	Bruto Jul	Var	Bruto Ago	Var	Bruto Set	Dep Acu	Liq Set
Total	2.317,7	14,0	2.331,7	3,6	2.335,3	12,7	2.348,0	(1.450,2)	897,8
Imobilizado									
Máquinas e Equipamentos Industriais	571,9	1,4	573,3	0,4	573,7	0,1	573,8	(301,2)	272,6
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	110,0	0,5	110,5	(7,0)	103,5	1,1	104,7	(72,2)	32,5
Demais Máquinas e Equipamentos	24,7	0,0	24,7	(0,1)	24,7	0,1	24,7	(21,3)	3,4
Edifícios e Instalações	62,3	-	62,3	0,0	62,3	-	62,3	(16,4)	45,9
Benfeitorias	150,4	0,1	150,5	0,0	150,5	-	150,5	(56,3)	94,2
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	1,6	-	1,6	-	1,6	-	1,6	(0,8)	0,8
Terras	2,2	-	2,2	-	2,2	-	2,2	-	2,2
Outros	0,5	0,8	1,3	(0,7)	0,6	3,4	4,0	-	4,0
Cana-de-Açúcar									
Planta Portadora Formada	1.086,0	-	1.086,0	-	1.086,0	-	1.086,0	(926,3)	159,7
Planta Portadora em formação	33,6	11,1	44,8	10,9	55,7	8,0	63,7	-	63,7
Intangível									
Direito de uso de software	0,2	-	0,2	-	0,2	-	0,2	(0,2)	0,0
Licenças ambientais	0,9	-	0,9	-	0,9	-	0,9	(0,9)	-
Contrato de energia	269,5	-	269,5	-	269,5	-	269,5	(54,5)	214,9
Intangível em andamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativo fiscal	4,0	-	4,0	-	4,0	-	4,0	-	4,0
Ágio	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

URC: Número de funcionários

Evolução mensal do número de funcionários



Comentários

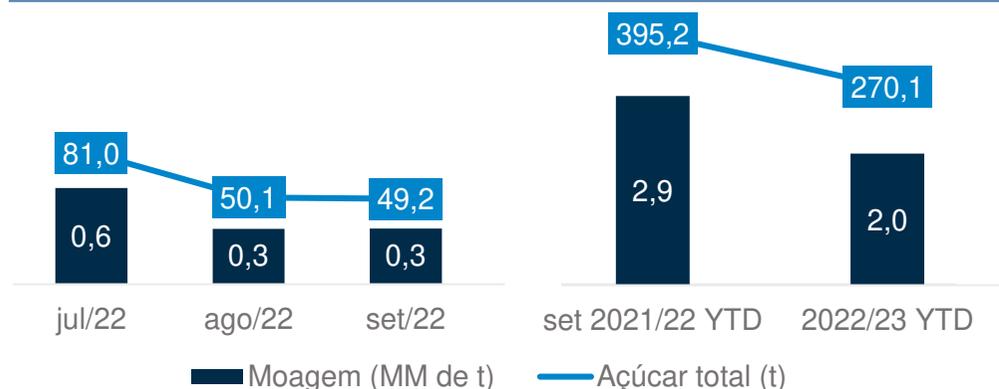
- Houve redução líquida de 13 funcionários entre set/22 e out/22.
- A Usina Rio Claro encerrou o mês de out/22 com 1.060 colaboradores.

Usina Conquista do Pontal S.A. (“UCP”)

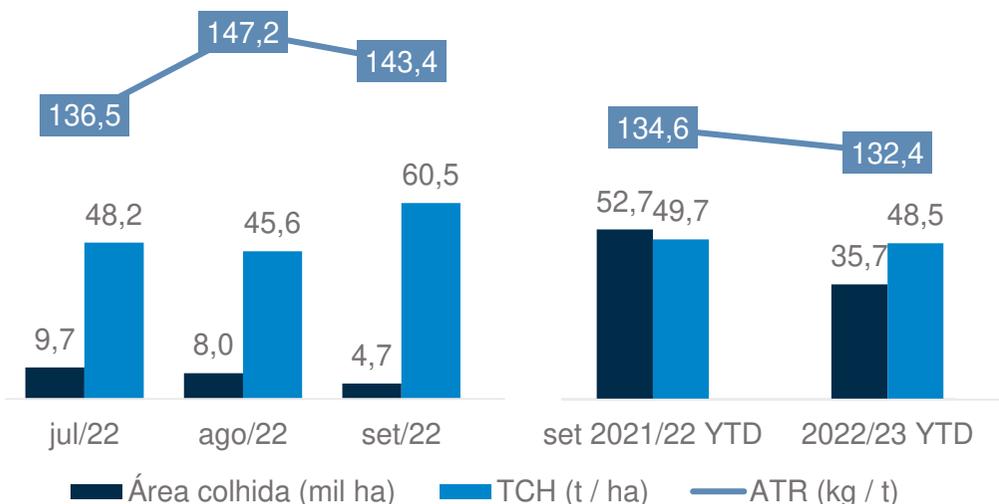
UCP: Indicadores operacionais

Na safra 2022/23, se comparada com o mesmo período da safra anterior, todos os indicadores apresentaram queda, entre as quais se destacam as diminuições de 36% na exportação de energia, 34% na produção de etanol hidratado e 33% na produção de açúcar VHP.

Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



Agrícola: Área colhida, TCH e ATR



Indicadores operacionais	jul-22	ago-22	set-22	set 2021/22 YTD	2022/23 YTD
Moagem (MM de t)	0,6	0,3	0,3	2,9	2,0
Própria	0,3	0,2	0,2	1,8	1,1
Terceiros	0,3	0,1	0,2	1,2	0,9

Área colhida (mil ha)	jul-22	ago-22	set-22	set 2021/22 YTD	2022/23 YTD
Área colhida (mil ha)	9,7	8,0	4,7	52,7	35,7
Própria	5,0	4,4	2,7	31,6	20,3
Terceiros	4,6	3,6	2,1	21,1	15,4

TCH (t/ha)	jul-22	ago-22	set-22	set 2021/22 YTD	2022/23 YTD
TCH (t/ha)	48,2	45,6	60,5	49,7	48,5
Própria	43,3	41,8	60,6	44,3	45,2
Terceiros	53,7	50,3	60,5	57,8	52,7

ATR (kg/t)	jul-22	ago-22	set-22	set 2021/22 YTD	2022/23 YTD
ATR (kg/t)	136,5	147,2	143,4	134,6	132,4
Própria	134,2	145,6	141,6	133,1	129,4
Terceiros	139,1	149,3	145,5	136,8	136,1

Açúcar total (mil t ATR)	jul-22	ago-22	set-22	set 2021/22 YTD	2022/23 YTD
Açúcar total (mil t ATR)	81,0	50,1	49,2	395,2	270,1
Própria	41,1	28,1	25,5	233,2	147,0
Terceiros	39,9	22,0	23,8	162,0	123,2

Mix: Açúcar vs. Etanol

Mix: Açúcar vs. Etanol	jul-22	ago-22	set-22	set 2021/22 YTD	2022/23 YTD
Açúcar %	71%	72%	74%	70%	70%
Etanol %	29%	28%	26%	30%	30%

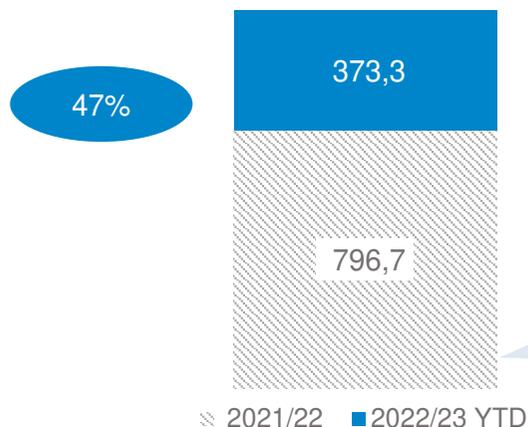
Produção

Produção	jul-22	ago-22	set-22	set 2021/22 YTD	2022/23 YTD
Açúcar VHP (t)	54.215	33.815	33.953	262.582	176.720
Etanol Anidro (m³)	-	-	-	-	-
Etanol Hidratado (m³)	15.307	9.171	8.602	79.679	52.483
Export. Energia (MWh)	40.303	20.939	21.840	194.441	124.117

1- Dados reapresentados considerando as informações mais atuais.
Atvos | RMA de julho a setembro de 2022.

UCP: Receita Líquida

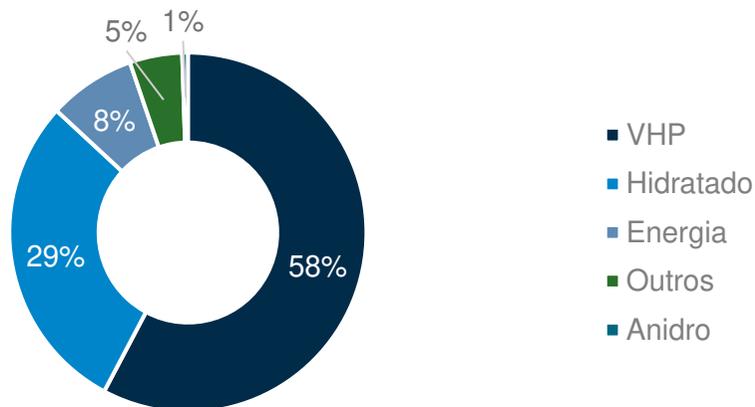
Receita líquida (R\$ MM) acumulada: safra vs safra passada



Receita líquida (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Receita gerada por produto: safra 2022/23 acumulado

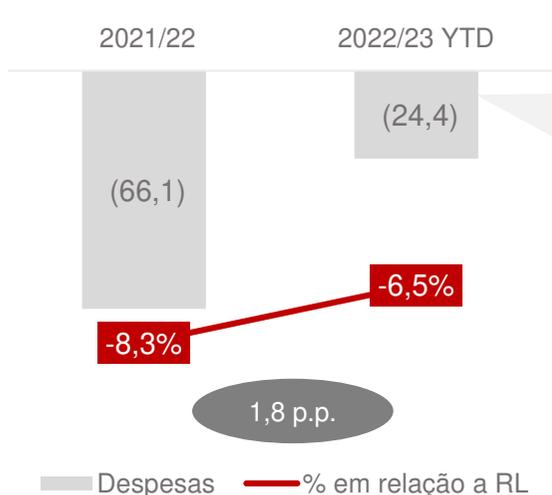


Comentários

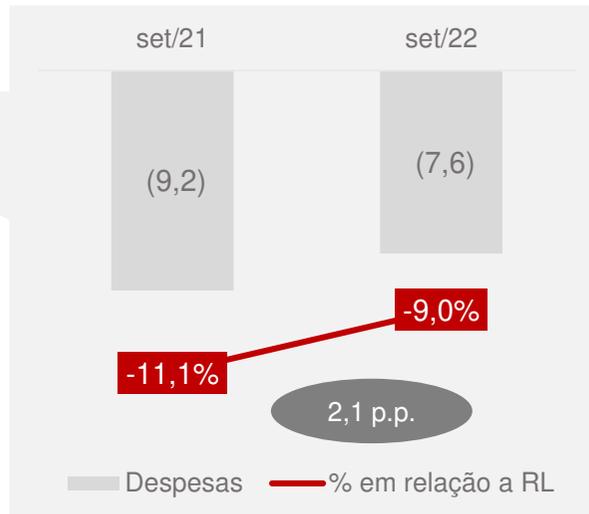
- Após seis meses da safra, a **receita líquida** acumulada foi de R\$ 373,3 MM, que corresponde a 47% da receita total da safra anterior.
- Na comparação anual, a receita aumentou 3%, impulsionada pelo aumento nas vendas de **Açúcar VHP**, compensada pela piora na comercialização de **Etanol Hidratado**.
- Frente a jun/22, o aumento também foi de 3%, por conta do desempenho comercial do **Açúcar VHP**.
- Até set/22, o **Açúcar VHP** foi responsável por 58% da receita gerada, seguido pelo **Etanol Hidratado**, que representou 29% do total.

UCP: Despesas de vendas, gerais e adm. e result. financeiro

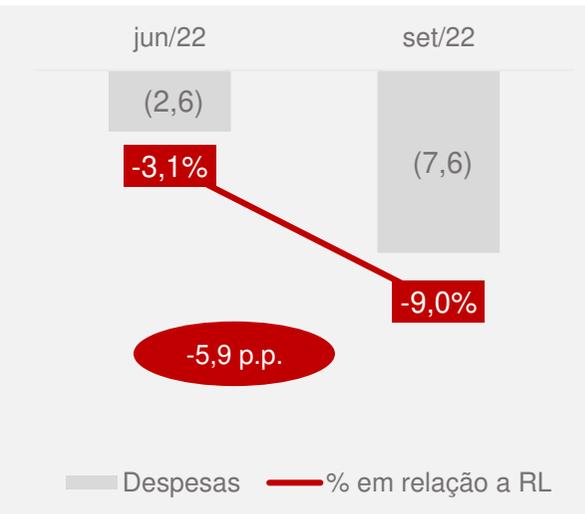
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM) acumuladas: 2021/22 vs. 2022/23



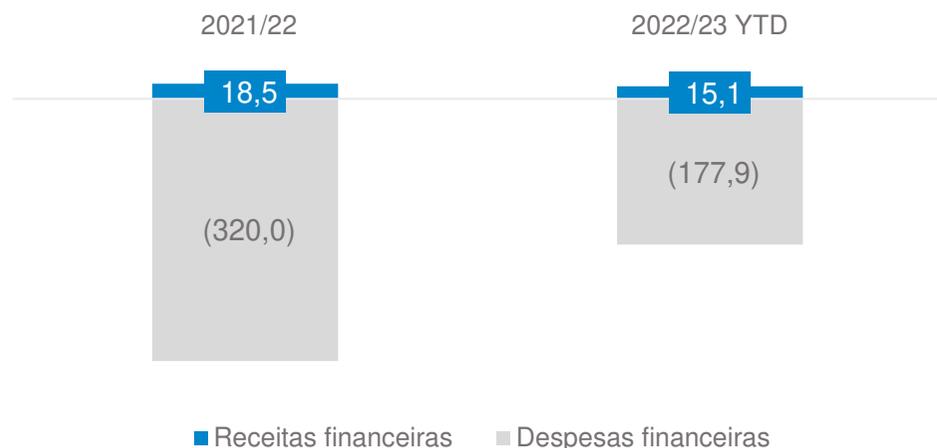
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): evolução mensal



Receita e despesas financeiras (R\$ MM): comparação



Comentários

- Até set/22, as **despesas gerais** totalizaram R\$ 24,4 MM e representaram 6,5% da **receita líquida**, 1,8 p.p. abaixo do registrado na safra anterior.
- Na comparação anual, as **despesas** diminuíram em 2,1 p.p. sua relação com a **receita líquida**. Na comparação com jun/22, houve um aumento de 5,9 p.p. nessa relação.
- Após seis meses da safra, o **prejuízo financeiro líquido** foi de R\$ 162,8 MM, correspondente a 54% do prejuízo da safra 2021/22.

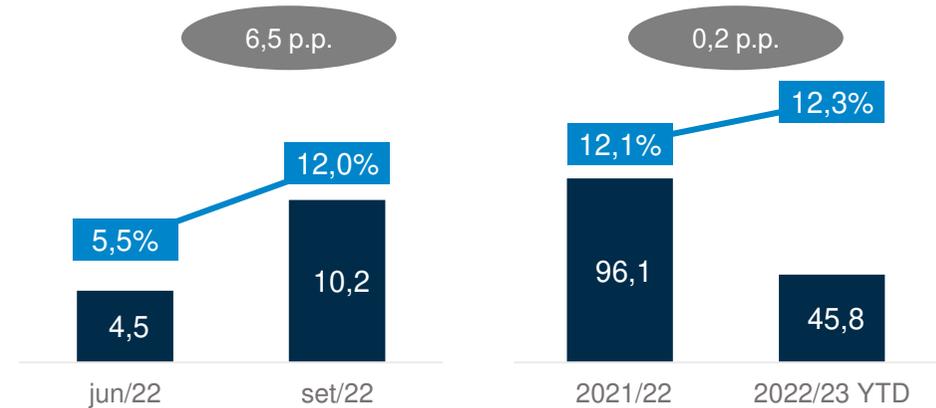
UCP: Resultado e EBITDA

Ao final do sexto mês da safra, a UCP acumulou prejuízo líquido de R\$ 165,6 MM e margem líquida negativa em 44,4%, 4,0 p.p. menor frente à safra 2021/22.

Demonstração de Resultados

DRE - em R\$ MM	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	2021/22	2022/23 YTD
Receita líquida	82,5	92,9	69,8	84,9	796,7	373,3
CPV	(87,3)	(80,9)	(65,1)	(76,6)	(816,8)	(350,4)
CPV Cash	(75,6)	(76,5)	(58,6)	(67,4)	(702,8)	(320,2)
CPV Non Cash	(11,7)	(4,4)	(6,5)	(9,3)	(114,0)	(30,2)
Lucro bruto	(4,8)	12,0	4,7	8,3	(20,0)	23,0
em % Rec. Líq.	-5,8%	12,9%	6,7%	9,7%	-2,5%	6,1%
Desp. venda, gerais e adm.	(2,6)	(3,2)	(8,5)	(7,6)	(66,1)	(24,4)
Resultado operacional	(7,4)	8,8	(3,8)	0,7	(86,1)	(1,5)
em % Rec. Líq.	-8,9%	9,5%	-5,5%	0,8%	-10,8%	-0,4%
Participações societárias	-	-	0,0	-	0,0	0
Result. financeiro líq.	(29,4)	(28,5)	(19,7)	(11,2)	(301,5)	(162,8)
IR/CSLL corr. e diferido	(0,4)	(0,6)	(0,1)	0,2	1,9	(1,4)
Resultado líquido	(37,2)	(20,2)	(23,6)	(10,4)	(385,7)	(165,6)
em % Rec. Líq.	-45,1%	-21,8%	-33,9%	-12,2%	-48,4%	-44,4%
EBITDA AJUSTADO						
Result. Op. (EBIT)	(7,4)	8,8	(3,8)	0,7	(86,1)	(1,5)
Dep. e Amort.	30,7	28,1	24,2	19,7	298,4	122,7
V. J. dos Esto. e Ati. Bio.	-	-	-	-	58,5	-
IFRS 16	(9,1)	(9,0)	(9,6)	(3,0)	(100,7)	(41,1)
Tratos cana soca.	(9,7)	(7,6)	(6,3)	(7,1)	(74,0)	(34,3)
(=) EBITDA Ajustado	4,5	20,3	4,4	10,2	96,1	45,8
Margem EBITDA Ajust.	5,5%	21,9%	6,4%	12,0%	12,1%	12,3%

EBITDA Ajustado (R\$ MM) e % EBITDA Ajustado



Comentários

- Após seis meses da safra, o **resultado bruto** foi de R\$ 23,0 MM positivos, com uma **margem** de 6,1%, 8,6 p.p. superior a da safra anterior.
- O **resultado operacional** finalizou o mês de set/22 negativo em R\$ 1,5 MM, ocasionado pela maior proporção dos custos e despesas.
- Até set/22, o **EBITDA Ajustado** totalizou R\$ 45,8 MM positivo e sua **margem** foi de 12,3%, ficando 0,2 p.p. superior a da safra 2021/22.

UCP: Balanço patrimonial mensal

Ativo - em R\$ MM					Passivo - em R\$ MM				
	jun-22	jul-22	ago-22	set-22		jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Circulante					Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	96,3	91,4	23,8	23,6	4 Fornecedores	244,9	219,8	180,8	177,3
1 Contas a receber de clientes	112,7	53,9	41,7	36,4	5 Empréstimos e financiamentos	55,1	72,2	91,5	71,3
Estoques	244,7	275,4	272,7	271,9	Arrendamentos a pagar	119,5	117,9	116,4	98,6
Ativos biológicos	34,8	40,5	48,9	55,5	Salários e encargos	18,5	12,7	18,1	19,4
2 Tributos a recuperar	15,6	21,7	26,0	29,4	Tributos a recolher	6,4	8,4	7,9	8,3
Partes relacionadas	68,2	56,2	47,3	47,3	Adiantamentos de clientes	25,5	28,4	17,0	22,9
Outros créditos	19,0	19,3	19,2	18,2	Partes relacionadas	37,2	26,7	22,9	24,0
Total Ativo Circulante	591,2	558,5	479,6	482,3	Outros débitos	6,8	0,2	0,2	0,2
Não Circulante					Total Passivo Circulante				
1 Contas a receber de clientes	3,5	3,5	2,3	0,5		513,9	486,3	454,8	422,2
Estoques	29,9	29,9	29,9	29,9	Não Circulante				
2 Tributos a recuperar	55,0	53,0	51,6	50,9	4 Fornecedores	22,4	22,2	0,3	0,3
Depósitos judiciais	1,9	1,8	1,9	2,0	5 Empréstimos e financiamentos	3.002,6	3.012,7	3.012,3	3.015,4
Partes relacionadas	3,1	7,9	7,9	0,2	Arrendamentos a pagar	331,1	325,3	318,8	333,2
Outros créditos	0,7	0,7	1,0	1,0	Partes relacionadas	-	4,9	-	12,7
Realizável a Longo Prazo	94,2	96,9	94,8	84,6	Imposto de renda diferido passivo	15,9	16,5	16,6	16,4
Investimentos	0,4	0,4	0,4	0,4	Provisão para contingências	30,3	30,4	30,3	30,3
Imobilizado	766,5	774,1	775,5	778,0	Outros débitos	0,4	7,1	7,2	11,1
Intangível	262,0	260,4	258,7	257,1	Total Não Circulante	3.402,7	3.419,1	3.385,4	3.419,4
Direito de uso	445,1	437,8	430,2	428,0	Total do Passivo	3.916,6	3.905,4	3.840,2	3.841,6
Total Não Circulante	1.568,3	1.569,5	1.559,6	1.548,0	Capital social	445,6	445,6	445,6	445,6
Total do Ativo	2.159,5	2.128,0	2.039,2	2.030,3	Reserva de capital	16,0	16,0	16,0	16,0
					Prejuízos acumulados	(2.218,7)	(2.239,0)	(2.262,6)	(2.273,0)
					Total do Patrimônio Líquido	(1.757,1)	(1.777,4)	(1.801,0)	(1.811,3)
					Total do Passivo e PL	2.159,5	2.128,0	2.039,2	2.030,3

1 – A UCP tem um PRJ individual.

Comentários

- 1. Contas a receber:** Decresceram mensalmente num total de 67% no trimestre. Comparado com set/21 o decréscimo foi de 79%, mas não nota-se alteração na receita.
- 2. Tributos à recuperar:** Aumentaram 14% no trimestre, devido a apuração de PIS e COFINS sobre o faturamento.
- 3. Fornecedores:** Decresceram 25% em ago/22 pelo pagamento do PRJ¹ (cláusulas 3.10 e 3.11) e pela diminuição das compras, no trimestre, diminuíram 33% no total.
- 4. Empréstimos e financiamentos:** Diminuíram 1% no trimestre analisado, substancialmente em set/22, também, pelo pagamento do PRJ¹ (cláusulas 3.3 e 3.7).

UCP: Imobilizado e Intangível

No trimestre registrou-se investimentos em lavoura em formação e em Obras e Equipamentos em Andamento (Outros), além de apropriações em jul/22. Em ago/22, observou-se ainda reclassificações para a rubrica Ativos Disponíveis para Venda.

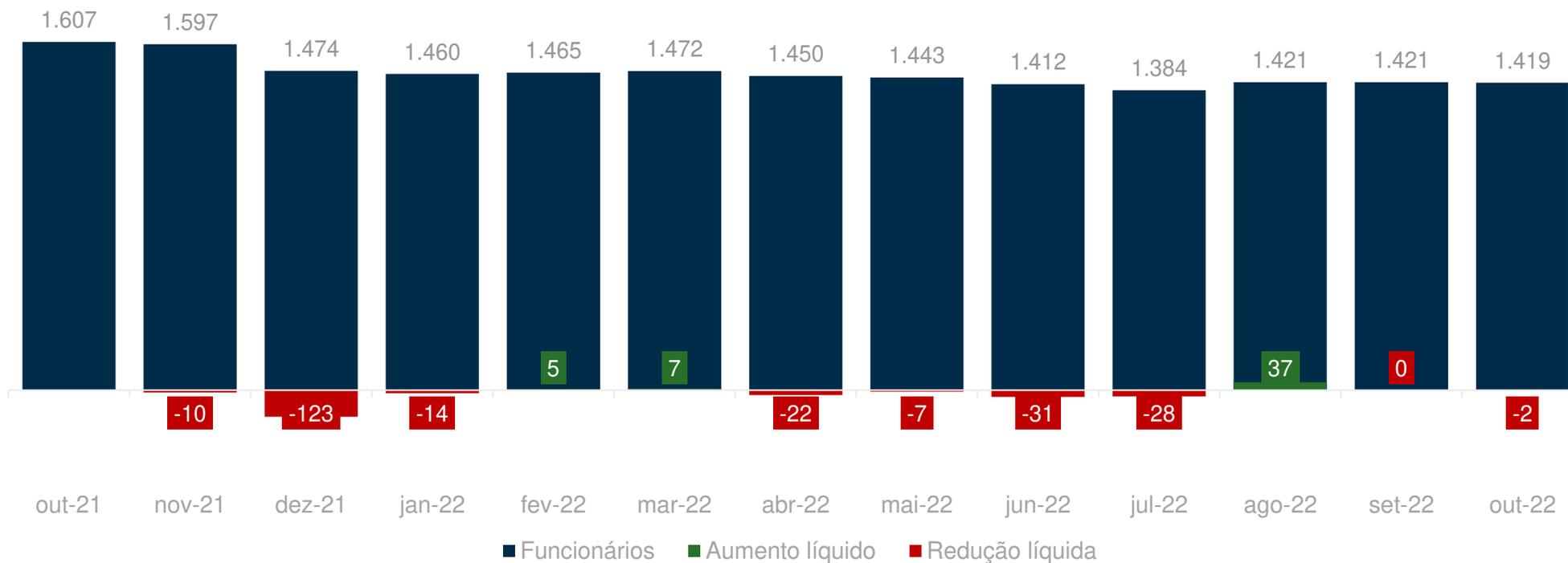
Evolução do Imobilizado – set/22 (R\$ MM)	Bruto Jun	Var	Bruto Jul	Var	Bruto Ago	Var	Bruto Set	Dep Acu	Liq Set
Total	2.289,9	21,8	2.311,7	11,4	2.323,0	13,6	2.336,7	(1.301,6)	1.035,1
Imobilizado									
Máquinas e Equipamentos Industriais	606,1	0,8	606,9	0,0	606,9	0,1	607,0	(317,8)	289,2
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	109,6	0,0	109,6	(2,3)	107,3	0,0	107,3	(75,2)	32,1
Demais Máquinas e Equipamentos	35,7	0,0	35,7	0,0	35,8	0,0	35,8	(27,6)	8,2
Edifícios e Instalações	22,0	-	22,0	-	22,0	-	22,0	(6,2)	15,9
Benfeitorias	168,3	0,0	168,3	(0,0)	168,3	-	168,3	(62,7)	105,6
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	26,9	-	26,9	-	26,9	-	26,9	(14,6)	12,3
Terras	4,2	-	4,2	-	4,2	-	4,2	-	4,2
Outros	1,6	(0,0)	1,5	0,1	1,7	0,8	2,5	-	2,5
Cana-de-Açúcar									
Planta Portadora Formada	925,5	-	925,5	-	925,5	-	925,5	(732,2)	193,3
Planta Portadora em formação	67,5	21,0	88,5	13,6	102,1	12,7	114,8	-	114,8
Intangível									
Direito de uso de software	1,3	-	1,3	-	1,3	-	1,3	(1,3)	0,1
Licenças ambientais	0,4	-	0,4	-	0,4	-	0,4	(0,4)	-
Contrato de energia	307,1	-	307,1	-	307,1	-	307,1	(63,7)	243,4
Intangível em andamento	0,1	-	0,1	-	0,1	-	0,1	-	0,1
Ativo fiscal	13,4	-	13,4	-	13,4	-	13,4	-	13,4
Ágio	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- Em ago/22, a queda observada em Benfeitorias deveu-se a regularização de crédito de imposto.

UCP: Número de funcionários

Evolução mensal do número de funcionários



Comentários

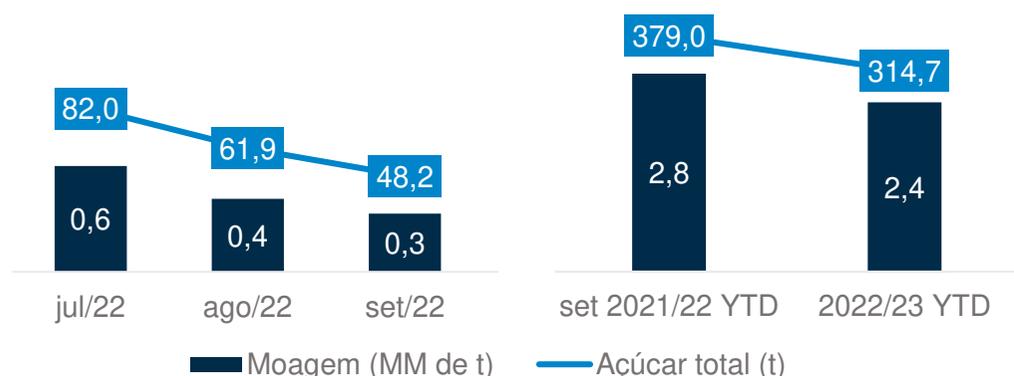
- Houve redução líquida de 2 funcionários entre set/22 e out/22.
- A Usina Conquista do Pontal encerrou o mês de out/22 com 1.419 colaboradores.

Usina Eldorado S.A. (“UEL”)

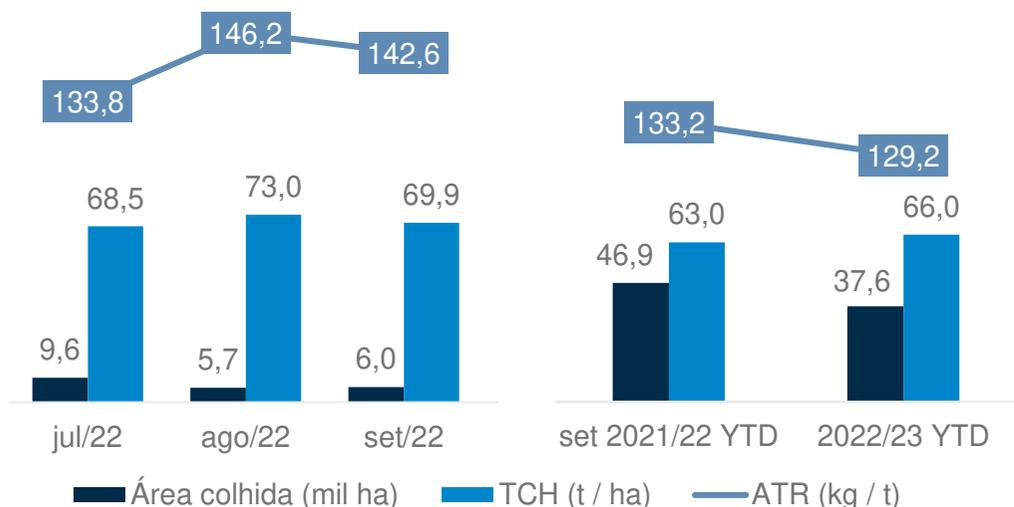
UEL: Indicadores operacionais

Exceto o TCH, que aumentou 5%, os demais indicadores apresentaram quedas de 46% na exportação de energia, 21% no fabrico de etanol e 13% de açúcar VHP na comparação entre safras.

Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



Agrícola: Área colhida, TCH e ATR



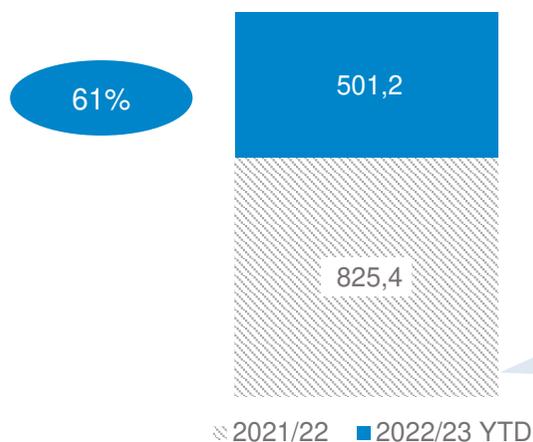
Indicadores operacionais	jul-22	ago-22	set-22	set 2021/22 YTD	2022/23 YTD
Moagem (MM de t)	0,6	0,4	0,3	2,8	2,4
Própria	0,3	0,2	0,2	1,5	1,1
Terceiros	0,4	0,2	0,2	1,3	1,3
Área colhida (mil ha)	9,6	5,7	6,0	46,9	37,6
Própria	5,5	2,5	2,7	29,5	20,7
Terceiros	4,1	3,1	3,3	17,4	16,9
TCH (t/ha)	68,5	73,0	69,9	63,0	66,0
Própria	59,4	65,2	70,4	56,8	58,9
Terceiros	80,8	79,4	69,6	73,6	74,7
ATR (kg/t)	133,8	146,2	142,6	133,2	129,2
Própria	136,5	146,1	141,4	127,8	129,2
Terceiros	131,9	146,3	143,6	139,7	129,2
Açúcar total (mil t ATR)	82,0	61,9	48,2	379,0	314,7
Própria	35,5	28,7	22,1	198,0	146,1
Terceiros	46,4	33,2	26,1	181,1	168,7
Mix: Açúcar vs. Etanol					
Açúcar %	40%	48%	44%	37%	39%
Etanol %	60%	52%	56%	63%	61%

Produção

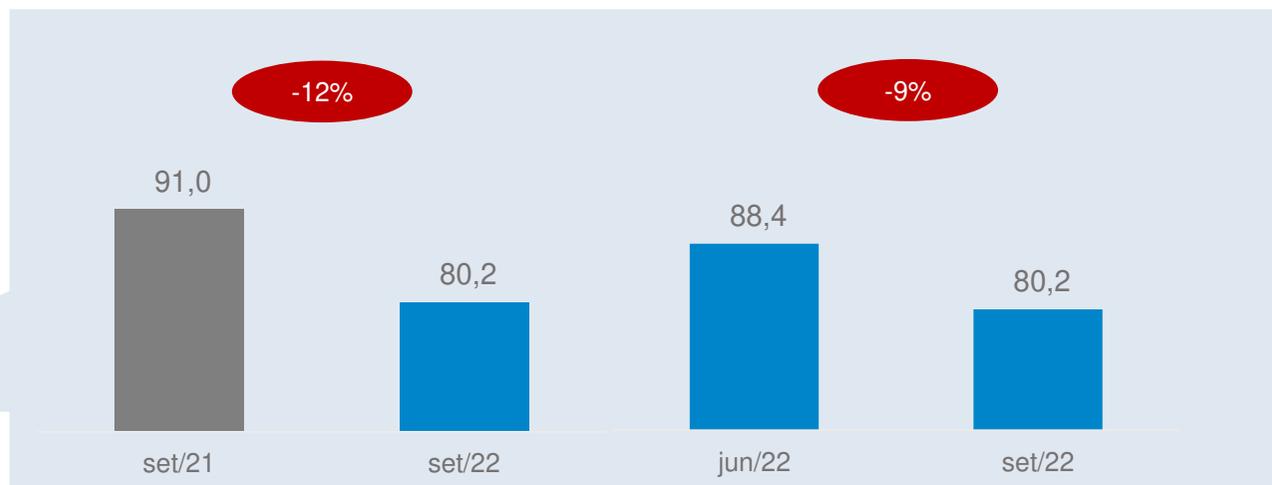
Açúcar VHP (t)	29.492	26.130	20.060	126.101	109.828
Etanol Anidro (m³)	8.277	11.377	5.300	57.938	40.328
Etanol Hidratado (m³)	22.705	8.279	12.075	95.721	80.415
Export. Energia (MWh)	25.108	19.996	17.329	192.246	103.230

UEL: Receita Líquida

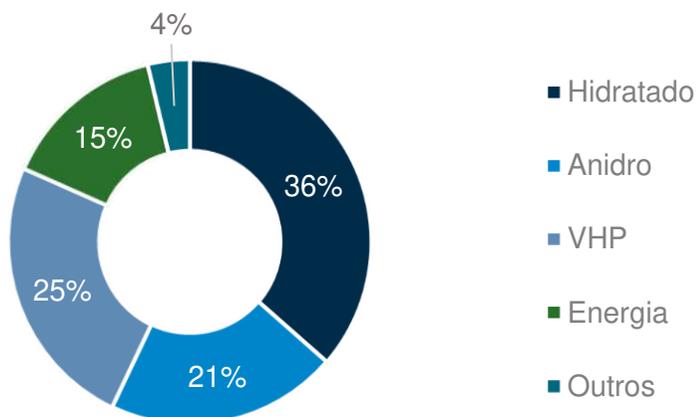
Receita líquida (R\$ MM) acumulada: safra vs safra passada



Receita líquida (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Receita gerada por produto: safra 2022/23 acumulado

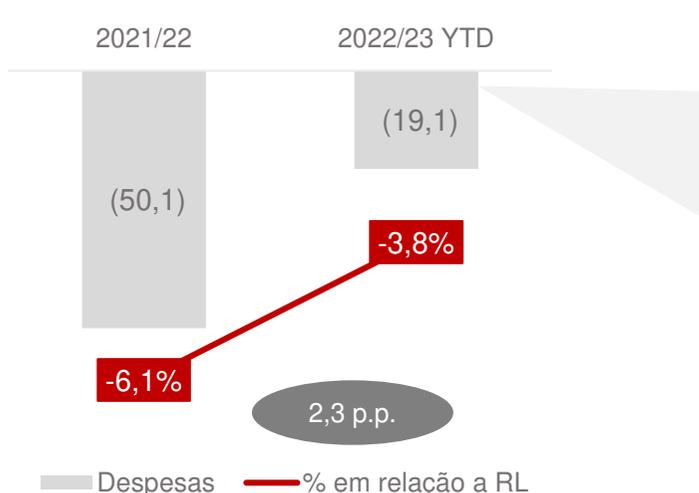


Comentários

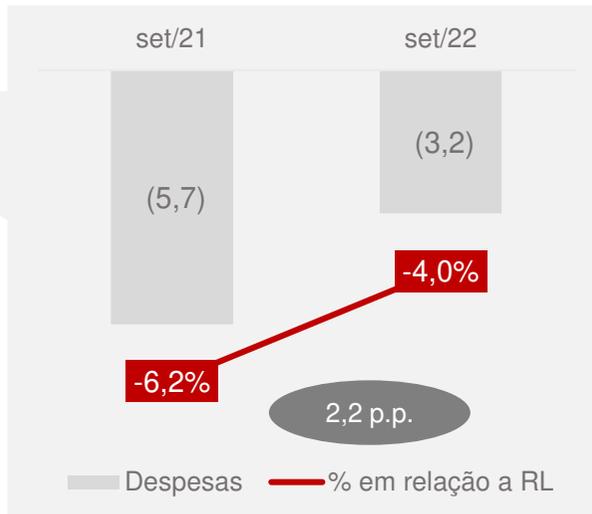
- Após seis meses da safra, a **receita líquida** somou R\$ 501,2 MM, que corresponde a 61% do total registrado na safra anterior.
- Na comparação anual, a receita diminuiu 12%, impulsionada pelas menores vendas de **Etanol Anidro** e **Energia Elétrica**.
- Em relação ao mês de jun/22, viu-se uma redução de 9% na receita, pela queda nas vendas de **Etanol Hidratado**.
- Até set/22, o **Etanol Hidratado** e o **Etanol Anidro** foram os produtos mais vendidos pela usina, responsáveis por 36% e 21% da receita gerada, respectivamente.

UEL: Despesas de vendas, gerais e adm. e result. financeiro

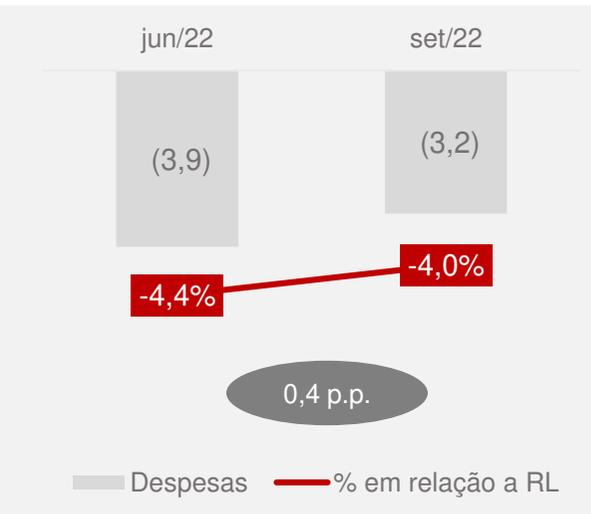
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM) acumuladas: 2021/22 vs. 2022/23



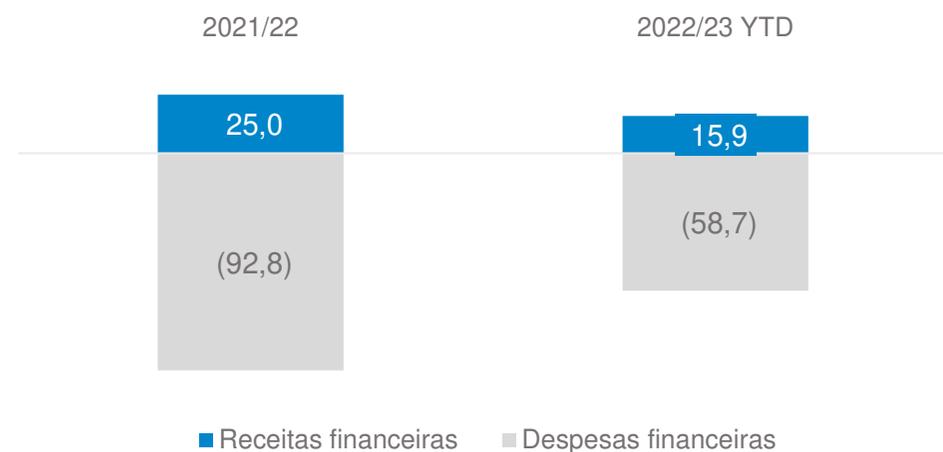
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): evolução mensal



Receita e despesas financeiras (R\$ MM): comparação



Comentários

- Até set/22, as **despesas gerais** acumularam R\$ 19,1 MM, representando 3,8% da receita líquida, resultado 2,3 p.p. inferior ao registrado na safra 2021/22.
- Na comparação anual, as **despesas** diminuíram 44%, registrando R\$ 3,2 MM em set/22, e reduziram sua relação com a **receita líquida** em 2,2 p.p.. Na comparação com jun/22, essa redução foi de 0,4 p.p..
- Após seis meses de safra, o **resultado financeiro líquido** foi um prejuízo de R\$ 42,8 MM, que corresponde 63% do total registrado na safra 2021/22.

UEL: Resultado e EBITDA

Até set/22 o resultado foi de um prejuízo líquido de R\$ 12,8 MM, com margem líquida negativa em 2,6%, 7,2 p.p. inferior ao total da safra passada, quando houve um lucro líquido.

Demonstração de Resultados

DRE - em R\$ MM	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	2021/22	2022/23 YTD
Receita líquida	88,4	78,3	84,7	80,2	825,4	501,2
CPV	(87,0)	(69,9)	(82,5)	(67,6)	(672,9)	(455,4)
CPV Cash	(70,4)	(56,2)	(69,1)	(61,5)	(557,5)	(377,7)
CPV Non Cash	(16,6)	(13,6)	(13,5)	(6,1)	(115,4)	(77,7)
Lucro bruto	1,4	8,4	2,2	12,6	152,5	45,8
em % Rec. Líq.	1,6%	10,8%	2,6%	15,7%	18,5%	9,1%
Desp. venda, gerais e adm.	(3,9)	(3,4)	(2,0)	(3,2)	(50,1)	(19,1)
Resultado operacional	(2,5)	5,0	0,2	9,4	102,3	26,7
em % Rec. Líq.	-2,8%	6,4%	0,3%	11,8%	12,4%	5,3%
Participações societárias	-	-	0,1	-	0,2	0
Result. financeiro líq.	(11,1)	(6,3)	(3,1)	(4,7)	(67,7)	(42,7)
IR/CSLL corr. e diferido	0,6	0,6	0,5	0,6	3,2	3,1
Resultado líquido	(13,0)	(0,7)	(2,4)	5,4	38,1	(12,8)
em % Rec. Líq.	-14,6%	-0,9%	-2,8%	6,7%	4,6%	-2,6%

EBITDA AJUSTADO

Result. Op.(EBIT)	(2,5)	5,0	0,2	9,4	102,3	26,7
Dep. e Amort.	35,0	29,1	28,7	32,5	268,6	178,6
V. J. Esto. e Ati. Bio	-	-	-	-	(12,0)	-
IFRS 16	(7,5)	(7,5)	(7,9)	(19,5)	(87,5)	(50,2)
Tratos cana soca	(10,7)	(7,7)	(7,1)	(6,6)	(51,3)	(48,2)
(=) EBITDA Ajustado	14,4	18,9	13,9	15,8	220,2	106,9
Margem EBITDA Ajust.	16,3%	24,1%	16,4%	19,7%	26,7%	21,3%

EBITDA Ajustado (R\$ MM) e % EBITDA Ajustado



Comentários

- O **resultado bruto** em set/22 foi o maior da safra, com um lucro de R\$ 12,6 MM.
- Na safra, houve o **lucro bruto** de R\$ 45,8 MM, e **margem bruta** positiva de 9,1%, indicando uma queda de 9,4 p.p. comparada com a safra anterior.
- Após a consideração **das despesas operacionais**, o **resultado operacional** acumulado da safra atual foi positivo em R\$ 26,7 MM, com uma **margem** de 5,3% sendo 7,1 p.p inferior a de 2021/22.
- Até set/22, o **EBITDA Ajustado** foi de R\$ 106,9 MM e sua **margem** foi positiva em 21,3%, 5,4 p.p. inferior à registrada na safra total de 2021/22.

UEL: Balanço patrimonial mensal

Ativo - em R\$ MM	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	Passivo - em R\$ MM	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Circulante					Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	139,1	143,4	135,5	128,8	2 Fornecedores	129,4	159,9	151,7	145,4
Contas a receber de clientes	30,1	38,6	20,1	13,1	3 Empréstimos e financiamentos	13,5	16,4	20,1	16,7
Estoques	211,5	239,6	248,3	247,7	Arrendamentos a pagar	100,3	99,2	98,7	79,7
Ativos biológicos	63,8	57,0	55,0	54,3	Salários e encargos	14,6	11,8	11,8	12,7
1 Tributos a recuperar	48,8	49,0	42,8	42,4	Tributos a recolher	8,5	4,7	4,8	4,0
Partes relacionadas	19,9	12,1	12,0	15,2	Adiantamentos de clientes	38,4	41,7	51,4	48,7
Outros créditos	16,4	18,1	18,2	17,8	Partes relacionadas	12,5	4,4	3,3	4,4
Total Ativo Circulante	529,5	557,6	531,9	519,3	Outros débitos	2,3	0,4	0,7	0,7
Não Circulante					Total Passivo Circulante	319,6	338,4	342,6	312,2
Aplicações financeiras	11,0	11,2	11,2	11,3	Não Circulante				
Estoques	29,0	29,0	29,0	29,0	2 Fornecedores	19,7	19,8	0,1	0,1
1 Tributos a recuperar	6,8	6,8	16,7	19,5	3 Empréstimos e financiamentos	649,2	652,1	652,1	652,0
Depósitos judiciais	2,3	2,3	2,3	2,4	Arrendamentos a pagar	71,0	196,0	190,1	270,2
Partes relacionadas	134,6	134,6	134,6	134,6	Imposto de renda diferido	64,2	63,6	63,1	62,5
Outros créditos	5,0	5,0	4,6	4,0	Provisão para contingências	129,7	11,2	11,2	11,2
Realizável a Longo Prazo	188,7	188,8	198,4	200,8	Outros débitos	10,9	2,1	2,7	2,9
Investimentos	2,0	2,0	2,0	2,0	Total Não Circulante	944,7	944,9	919,2	998,8
Imobilizado	881,3	878,4	878,0	878,6	Total do Passivo	1.264,4	1.283,3	1.261,8	1.311,0
Intangível	391,9	390,8	389,7	388,6	Capital social	1.561,9	1.561,9	1.561,9	1.561,9
Direito de uso	294,9	288,9	282,6	348,0	Reserva de capital	0,5	0,5	0,5	0,5
Total Não Circulante	1.758,8	1.748,9	1.750,7	1.818,0	Reserva de incentivos fiscais	212,4	215,5	219,8	222,0
Total do Ativo	2.288,3	2.306,6	2.282,7	2.337,3	Prejuízos acumulados	(750,8)	(754,6)	(761,3)	(758,1)
					Total do Patrimônio Líquido	1.023,9	1.023,2	1.020,9	1.026,2
					Total do Passivo e PL	2.288,3	2.306,6	2.282,7	2.337,3

Comentários

- 1. Tributos a recuperar:** A lei complementar 194/2022 reduziu a zero as alíquotas de PIS e COFINS sobre as receitas de Etanol a partir de jun/22, o que resultou num aumento de 11% desse ativo no trimestre analisado.
- 2. Fornecedores:** Foram parcialmente reclassificados do longo para o curto prazo, seguido de pagamento do PRJ (cláusulas 3.9 e 3.10 do PRJ consolidado) em ago/22, que reduziu o saldo em 16% naquele mês.
- 3. Empréstimos e financiamentos:** Pelo pagamento do PRJ (cláusulas 3.3 e 3.6 do PRJ consolidado) houve a redução de 1% do total em set/22.

UEL: Imobilizado e Intangível

Entre jul/22 e set/22, registrou-se investimentos em Obras/Equipamentos em Andamento (Outros) e em lavoura em formação. Em ago/22, observou-se ainda reclassificações para a rubrica Ativos Disponíveis para Venda com origem em Máquinas e Equipamentos Agrícolas.

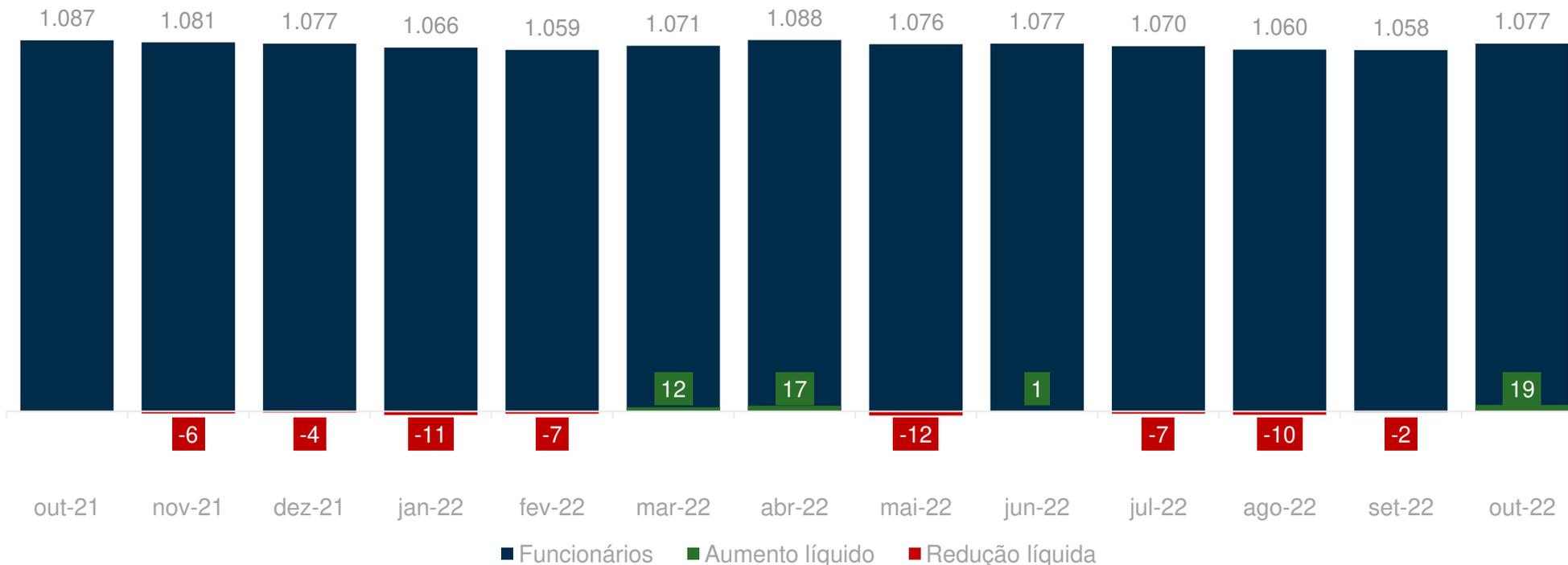
Evolução do Imobilizado – set/22 (R\$ MM)	Bruto Jun	Var	Bruto Jul	Var	Bruto Ago	Var	Bruto Set	Dep Acu	Liq Set
Total	2.256,4	9,9	2.266,3	7,7	2.273,9	9,9	2.283,8	(1.016,7)	1.267,1
Imobilizado									
Máquinas e Equipamentos Industriais	612,3	1,2	613,4	0,1	613,6	0,1	613,7	(255,8)	357,9
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	81,1	0,0	81,1	(2,0)	79,1	-	79,1	(50,2)	28,8
Demais Máquinas e Equipamentos	18,2	0,1	18,4	(0,2)	18,2	0,0	18,2	(14,9)	3,3
Edifícios e Instalações	293,9	0,1	294,0	0,0	294,0	0,0	294,0	(67,2)	226,8
Benfeitorias	99,9	-	99,9	-	99,9	2,5	102,5	(41,6)	60,8
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	18,3	-	18,3	-	18,3	-	18,3	(10,3)	8,0
Terras	2,0	-	2,0	-	2,0	-	2,0	-	2,0
Outros	4,9	0,8	5,7	3,3	9,0	1,3	10,3	-	10,3
Cana-de-Açúcar									
Planta Portadora Formada	668,2	-	668,2	-	668,2	-	668,2	(533,4)	134,8
Planta Portadora em formação	25,9	7,7	33,6	6,5	40,0	5,9	46,0	-	46,0
Intangível									
Direito de uso de software	2,2	-	2,2	-	2,2	-	2,2	(2,0)	0,2
Licenças ambientais	0,7	-	0,7	-	0,7	-	0,7	(0,6)	0,1
Contrato de energia	293,0	-	293,0	-	293,0	-	293,0	(40,5)	252,5
Intangível em andamento	0,1	-	0,1	-	0,1	-	0,1	-	0,1
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	135,7	-	135,7	-	135,7	-	135,7	-	135,7

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- Em ago/22, a queda observada em Demais Máquinas e Equipamentos deveu-se a regularização de crédito de imposto.

UEL: Número de funcionários

Evolução mensal do número de funcionários



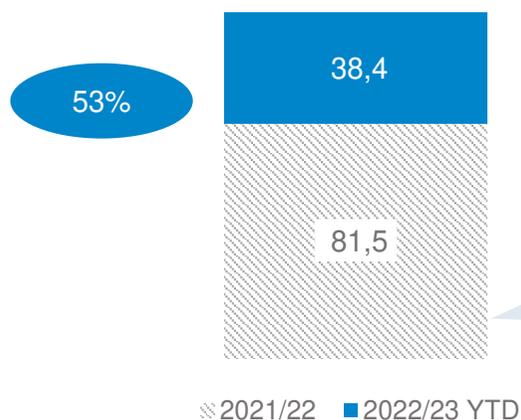
Comentários

- Houve aumento líquido de 17 funcionários entre set/22 e out/22.
- A Usina Eldorado encerrou o mês de out/22 com 1.077 colaboradores.

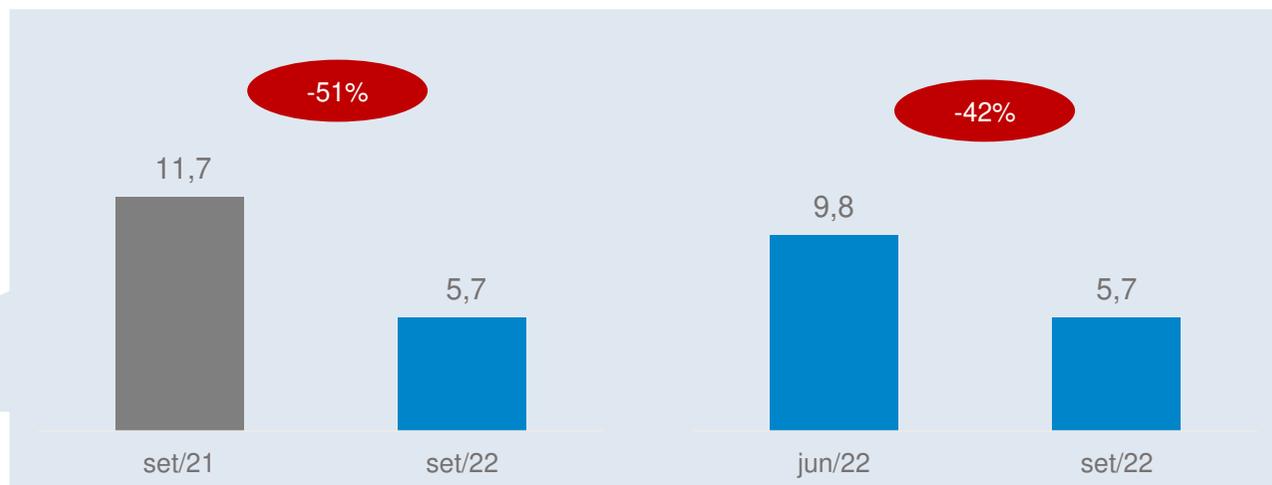
Destilaria Alcídia S.A. (“UAL”)

UAL: Receita Líquida

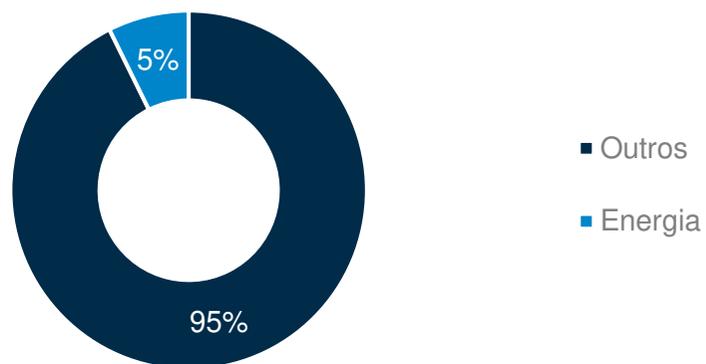
Receita líquida (R\$ MM) acumulada: safra vs safra passada



Receita líquida (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Receita gerada por produto: safra 2022/23 acumulado

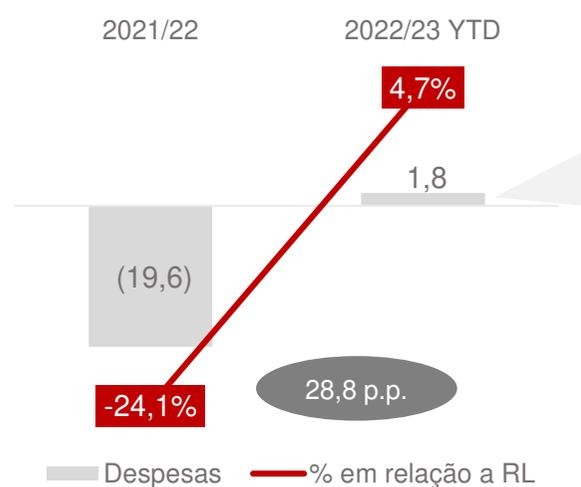


Comentários

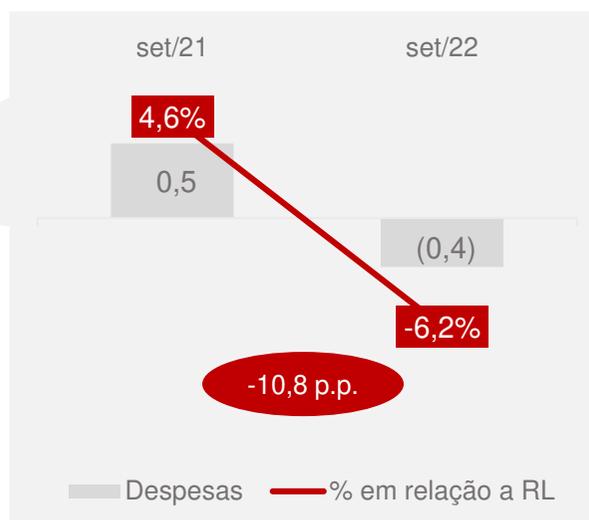
- Após seis meses da safra, a **receita líquida** acumulou R\$ 38,4 MM, que corresponde a 53% da receita total da safra anterior.
- Na comparação anual, a receita diminuiu 51% e na comparação com jun/22 a queda foi de 42%, devido as oscilações das vendas de **subprodutos da Cana**.
- Até set/22, 95% da receita da UAL veio da venda de **subprodutos da Cana**.

UAL: Despesas de vendas, gerais e adm. e result. financeiro

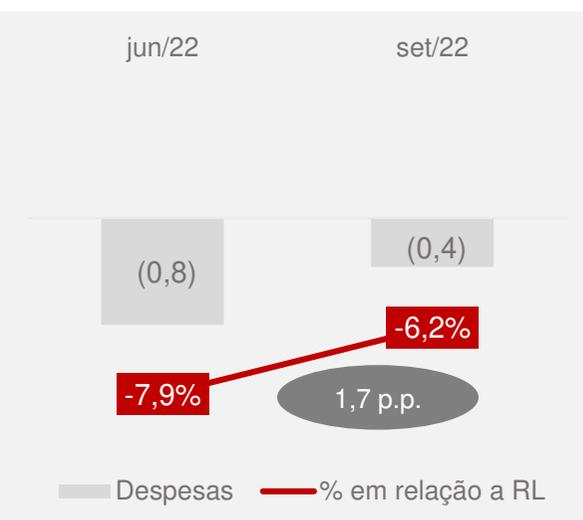
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM) acumuladas: 2021/22 vs. 2022/23



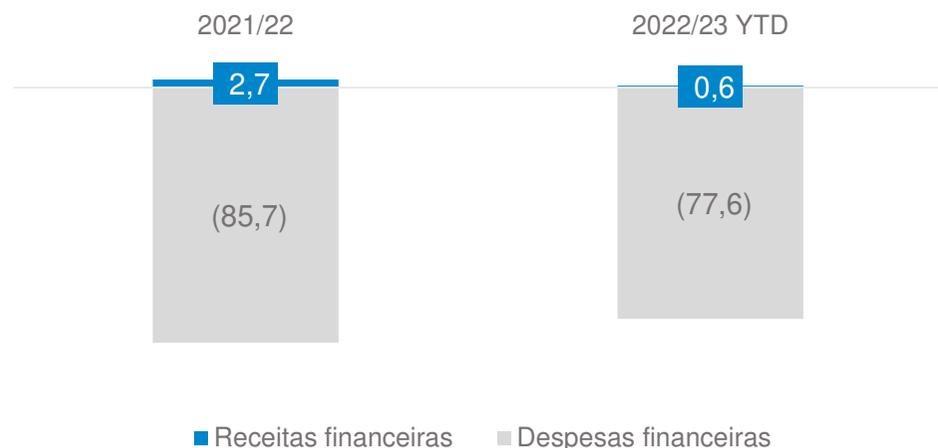
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): evolução mensal



Receita e despesas financeiras (R\$ MM): comparação



Comentários

- Até set/22, as **despesas gerais** totalizaram R\$ 1,8 MM positivos, devido ao estorno da provisão de PLR ocorrido em ago/22, que resultou em **despesas gerais** positivas de R\$ 4,7 MM naquele mês.
- Na comparação anual, as despesas aumentaram sua **relação com a receita líquida** em 10,8 p.p.. Já na comparação com jun/22, houve uma queda de 1,7 p.p. nessa relação.
- O **resultado financeiro líquido** até set/22, refletiu um prejuízo de R\$ 77,0 MM, montante que corresponde a 93% do prejuízo financeiro registrado na safra 2021/22.

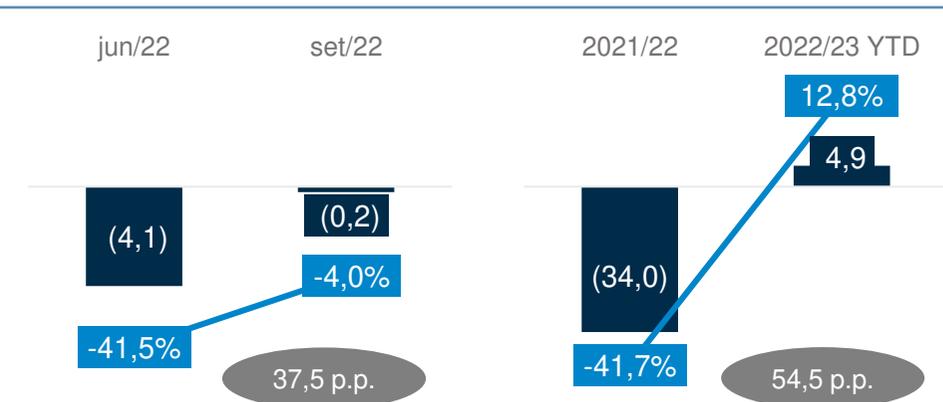
UAL: Resultado e EBITDA

Após seis meses de safra, a usina acumulou prejuízo líquido de R\$ 80,1 MM e margem líquida negativa em 208,8%, sendo 20,3 p.p. superior a safra anterior.

Demonstração de Resultados

DRE - em R\$ MM	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	2021/22	2022/23 YTD
Receita líquida	9,8	12,0	1,4	5,7	81,5	38,4
CPV	(11,1)	(11,7)	(4,4)	(6,6)	(132,8)	(43,3)
CPV Cash	(9,2)	(2,9)	(1,9)	(5,5)	(74,2)	(18,5)
CPV Non Cash	(1,9)	(8,8)	(2,5)	(1,1)	(58,6)	(24,8)
Lucro bruto	(1,3)	0,3	(3,0)	(0,9)	(51,3)	(5,0)
em % Rec. Líq.	-13,1%	2,3%	-223,1%	-15,5%	-63,0%	-12,9%
Desp. venda, gerais e adm.	(0,8)	(0,7)	4,7	(0,4)	(19,6)	1,8
Resultado operacional	(2,1)	(0,5)	1,7	(1,2)	(71,0)	(3,2)
em % Rec. Líq.	-21,0%	-3,7%	125,2%	-21,7%	-87,1%	-8,2%
Participações societárias	-	-	0	-	0,3	0
Result. financeiro líq.	(15,9)	(13,9)	(9,4)	(5,4)	(83,0)	(77,0)
IR/CSLL	-	-	-	-	(0,0)	-
Resultado líquido	(17,9)	(14,3)	(7,6)	(6,6)	(153,6)	(80,1)
em % Rec. Líq.	-182,8%	-119,3%	-560,6%	-116,0%	-188,5%	-208,8%
EBITDA AJUSTADO						
Result. Op. (EBIT)	(2,1)	(0,5)	1,7	(1,2)	(71,0)	(3,2)
Dep. e Amort.	5,5	6,0	5,0	2,8	68,6	25,4
V. J. dos Esto. e Ati. Bio	-	-	-	-	16,4	-
IFRS 16	(3,1)	(2,8)	(2,8)	(0,6)	(28,7)	(12,1)
Tratos cana soca	(4,4)	1,8	(0,9)	(1,2)	(19,3)	(5,2)
(=) EBITDA Ajustado	(4,1)	4,5	3,0	(0,2)	(34,0)	4,9
Margem EBITDA Ajust.	-41,5%	37,3%	219,3%	-4,0%	-41,7%	12,8%

EBITDA Ajustado (R\$ MM) e % EBITDA Ajustado



Comentários

- Até set/22, o **lucro bruto** acumulado foi negativo em R\$ 5,0 MM, com uma **margem** negativa de 12,9%, 50,1 p.p. superior ao visto na safra anterior.
- Com a apuração das despesas, o **resultado operacional** acumulado foi um prejuízo de R\$ 3,2 MM, e **margem operacional** negativa de 8,2%, indicando uma melhora de 78,9 p.p em comparação com a safra 2021/22.
- Após seis meses de safra, o **EBITDA acumulado** foi positivo em R\$ 4,9 MM e sua **margem** foi positiva de 12,8%, ficando 54,5 p.p. superior ao da safra anterior.

UAL: Balanço patrimonial mensal

Ativo - em R\$ MM					Passivo - em R\$ MM				
	jun-22	jul-22	ago-22	set-22		jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Circulante					Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	0,1	0,1	0,1	0,1	3 Fornecedores	88,9	19,0	15,2	11,3
1 Contas a receber de clientes	111,5	52,1	46,9	45,7	Empréstimos e financiamentos	5,3	6,5	7,7	5,8
Estoques	21,8	18,2	16,7	17,7	Arrendamentos a pagar	31,9	31,2	30,9	22,6
2 Ativos biológicos	3,0	6,8	8,1	8,6	4 Salários e encargos	7,1	6,8	2,2	2,3
Tributos a recuperar	2,9	2,7	2,9	2,9	Tributos a recolher	0,5	0,6	0,3	0,3
Partes relacionadas	17,1	6,0	1,9	1,9	Adiantamentos de clientes	9,6	12,3	14,9	17,6
Outros créditos	0,6	0,7	0,5	0,5	Partes relacionadas	97,1	82,3	81,2	62,8
Total Ativo Circulante	157,0	86,5	77,1	77,4	Outros débitos	0,2	0,1	0,1	0,2
Não Circulante					Total Passivo Circulante				
Estoques	17,9	17,9	17,9	17,9		240,6	158,7	152,5	122,8
Tributos a recuperar	10,7	11,2	10,9	10,7	Não Circulante				
Depósitos judiciais	5,2	5,1	5,5	5,6	3 Fornecedores	4,5	4,4	-	-
Partes relacionadas	-	4,9	-	-	Empréstimos e financiamentos	130,5	130,5	130,5	131,6
Outros Créditos	0,1	0,1	0,1	0,1	Arrendamentos a pagar	57,5	55,8	53,6	65,7
Realizável a Longo Prazo	33,8	39,1	34,5	34,3	Partes relacionadas	185,9	216,7	221,5	248,9
Investimentos	2,5	2,5	2,6	2,6	Provisão para contingências	16,2	16,1	16,0	15,9
Imobilizado	204,5	205,2	206,2	206,5	Total Não Circulante	394,6	423,5	421,5	462,1
Intangível	92,1	91,6	91,1	90,7	Total do Passivo	635,2	582,2	574,0	584,9
Direito de uso	83,9	81,6	79,2	83,4	Capital social	1.381,5	1.381,5	1.381,5	1.381,5
Total Não Circulante	416,9	420,0	413,6	417,5	Reserva de capital	111,6	111,6	111,6	111,6
Total do Ativo	573,9	506,5	490,8	495,0	Prejuízos acumulados	(1.554,5)	(1.568,8)	(1.576,4)	(1.583,0)
					Total do Patrimônio Líquido	(61,3)	(75,7)	(83,3)	(89,9)
					Total do Passivo e PL	573,9	506,5	490,8	495,0

Comentários

- 1. Contas a receber:** Decresceram mensalmente, sendo em jul/22 o mais relevante, em 53%, acompanhando a diminuição na receita.
- 2. Ativos biológicos:** Aumentaram em três vezes, pois a adição da área tratada para colheita foi maior do que a amortização do Trato Cana Soca da cana colhida.
- 3. Fornecedores:** Diminuíram 88% seu saldo, de forma mais relevante em jul/22, por baixa de fornecedores intercompany.
- 4. Salários e encargos:** Pelo pagamento do PLR em ago/22, esse passivo diminuiu 68% no período analisado.

UAL: Imobilizado e Intangível

No período, a variação mais relevante foi o investimento em lavoura em formação. Além disso, em ago/22, observou-se ainda variações negativas em Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Industriais referentes à reclassificações para a rubrica Ativos Disponíveis para Venda.

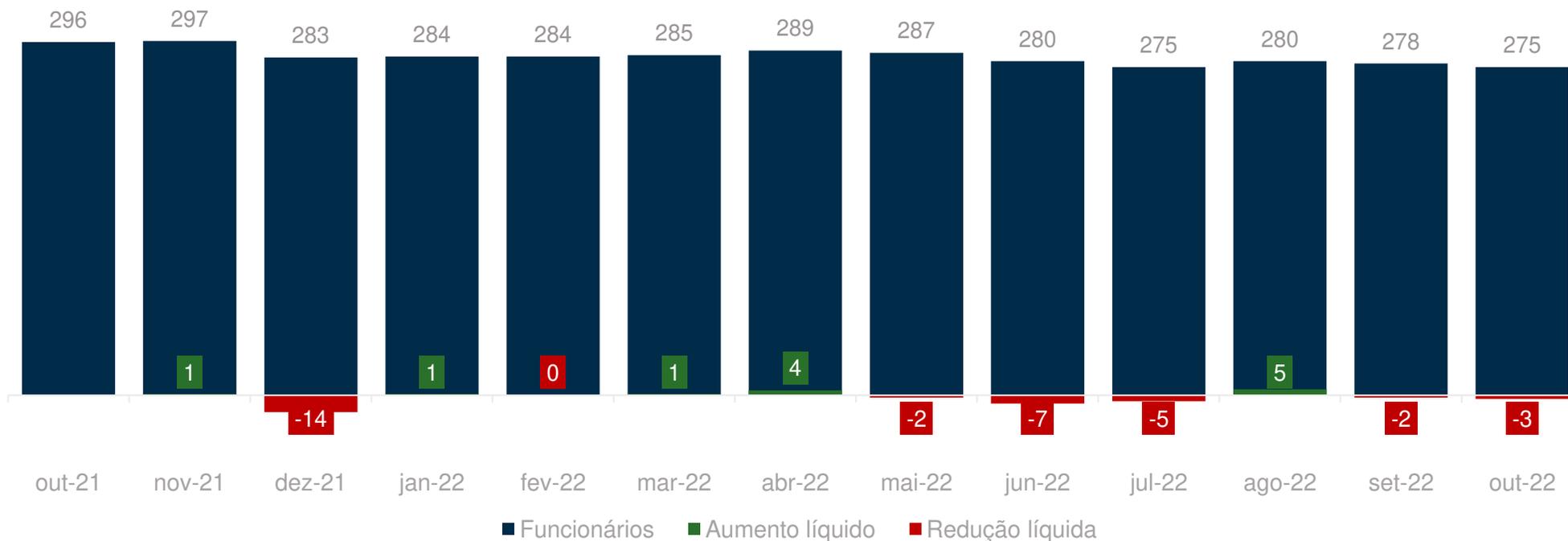
Evolução do Imobilizado – set/22 (R\$ MM)	Bruto Jun	Var	Bruto Jul	Var	Bruto Ago	Var	Bruto Set	Dep Acu	Liq Set
Total	927,7	5,5	933,2	(2,9)	930,3	3,1	933,3	(636,1)	297,2
Imobilizado									
Máquinas e Equipamentos Industriais	229,0	0,4	229,3	(0,0)	229,3	0,0	229,3	(153,4)	75,9
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	25,9	0,1	26,0	(5,3)	20,7	-	20,7	(18,8)	1,9
Demais Máquinas e Equipamentos	15,9	0,0	15,9	-	15,9	0,0	15,9	(14,5)	1,4
Edifícios e Instalações	10,4	-	10,4	-	10,4	-	10,4	(7,8)	2,6
Benfeitorias	49,7	-	49,7	-	49,7	-	49,7	(23,7)	26,0
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	0,6	-	0,6	-	0,6	-	0,6	(0,3)	0,3
Terras	0,8	-	0,8	-	0,8	-	0,8	-	0,8
Outros	-	-	-	0,0	0,0	(0,0)	-	-	-
Cana-de-Açúcar									
Planta Portadora Formada	454,9	-	454,9	-	454,9	-	454,9	(401,3)	53,6
Planta Portadora em formação	33,6	5,1	38,6	2,4	41,0	3,1	44,1	-	44,1
Intangível									
Direito de uso de software	0,3	-	0,3	-	0,3	-	0,3	(0,3)	-
Licenças ambientais	0,1	-	0,1	-	0,1	-	0,1	(0,1)	-
Contrato de energia	66,0	-	66,0	-	66,0	-	66,0	(15,9)	50,0
Intangível em andamento	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0
Ativo fiscal	40,7	-	40,7	-	40,7	-	40,7	-	40,7
Ágio	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- Em set/22, registrou-se apropriações para Demais Máquinas e Equipamentos com origem em Obras/Equipamentos em Andamento (Outros).

UAL: Número de funcionários

Evolução mensal do número de funcionários



Comentários

- Houve redução líquida de 5 funcionários entre set/22 e out/22.
- A Usina Alcídia encerrou o mês de out/22 com 275 colaboradores.

Pontal Agropecuária S.A. (“Pontal”)

Pontal: Balanço patrimonial e resultado

Ativo - em R\$ MM					Passivo - em R\$ MM				
	jun-22	jul-22	ago-22	set-22		jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Circulante					Circulante				
Tributos a recuperar	-	0,0	0,0	0,0	Fornecedores	0,4	0,3	0,3	0,1
1 Partes relacionadas	0,2	-	0,0	-	Empréstimos e financiamentos	2,5	-	-	-
Outros créditos	0,3	0,1	0,1	0,1	1 Partes relacionadas	1,1	2,3	0,6	1,0
Total Ativo Circulante	0,6	0,2	0,1	0,1	Outros débitos	0,0	0,1	-	-
Não circulante					Total Passivo Circulante				
2 Tributos a recuperar	-	0,3	-	-		4,1	2,7	0,9	1,1
Depósitos judiciais	0,1	0,1	0,0	0,0	Não Circulante				
Outros créditos	0,1	0,1	0,1	0,1	Fornecedores	0,1	0,0	-	-
Realizável a Longo Prazo	0,2	0,5	0,1	0,1	1 Partes relacionadas	12,9	21,3	23,8	24,1
Intangível	22,0	22,0	22,0	22,0	Total Não Circulante	13,0	21,3	23,8	24,1
Total Não Circulante	22,2	22,4	22,0	22,0	Total do Passivo	17,0	24,0	24,7	25,1
Total do Ativo	22,7	22,6	22,2	22,1	Capital social	91,1	91,1	91,1	91,1
					Prejuízos acumulados	(85,4)	(92,5)	(93,7)	(94,1)
					Total do Patrimônio Líquido	5,7	(1,4)	(2,6)	(3,0)
					Total do Passivo e PL	22,7	22,6	22,2	22,1

DRE- em R\$ MM	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	2021/22	2022/23 YTD
Lucro bruto	-	-	-	-	-	-
Desp. vendas, gerais e administrativas	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,1)	(1,1)	(0,3)
Resultado operacional	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,1)	(1,1)	(0,3)
Result. financeiro líq.	(1,3)	(1,2)	(1,1)	(0,4)	(10,2)	(7,3)
IR/CSLL corr. e diferido	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido	(1,4)	(1,2)	(1,2)	(0,4)	(11,3)	(7,6)

Comentários

- ⚠ A Pontal Agropecuária está desativada. Não há moagem de cana e consequentemente não há produção, receitas e custos.
 - ⚠ A Recuperanda não possui passivos fiscais e outras dívidas extraconcursais.
- 1. Partes relacionadas:** O saldo de partes relacionadas é majoritariamente com a Atvos Par pelo contrato de compartilhamento de despesas e caixa único.
 - 2. Tributos a recuperar:** Houve um registro indevido de impostos e após conciliação, entenderam se referir a impostos da UCP, cuja correção foi feita em ago/22 com a baixa do saldo no longo prazo.

Imobilizado Detalhado: Usinas Brenco

UAE: Imobilizado e Intangível

No trimestre, destacam-se investimentos em lavoura em formação e em Obras/Equipamentos em Andamento (Outros). Em ago/22, observou-se ainda reclassificações para a rubrica Ativos Disponíveis para Venda.

Evolução do Imobilizado – set/22 (R\$ MM)	Bruto Jun	Var	Bruto Jul	Var Bruto Ago	Var	Bruto Set	Dep Acu	Liq Set	
Total	1.643,2	4,4	1.647,6	5,0	1.652,6	5,4	1.658,0	(958,4)	699,6
Imobilizado									
Máquinas e Equipamentos Industriais	605,0	0,0	605,0	2,5	607,5	0,4	607,9	(302,6)	305,3
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	85,6	0,1	85,7	(0,3)	85,4	0,0	85,4	(67,1)	18,3
Demais Máquinas e Equipamentos	26,4	0,0	26,4	(0,0)	26,4	0,0	26,5	(22,4)	4,0
Edifícios e Instalações	225,4	-	225,4	-	225,4	-	225,4	(65,4)	160,0
Benfeitorias	17,2	0,0	17,2	(0,0)	17,2	0,1	17,3	(9,4)	7,9
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	44,8	-	44,8	-	44,8	-	44,8	(36,6)	8,2
Terras	18,3	-	18,3	-	18,3	-	18,3	-	18,3
Outros	4,8	1,0	5,8	2,4	8,2	1,9	10,1	-	10,1
Cana-de-Açúcar									
Planta Portadora Formada	495,5	-	495,5	(1,4)	494,0	-	494,0	(427,1)	66,9
Planta Portadora em formação	12,0	3,3	15,2	1,9	17,1	3,0	20,1	-	20,1
Intangível									
Direito de uso de software	3,3	-	3,3	-	3,3	-	3,3	(3,0)	0,3
Licenças ambientais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de energia	95,5	-	95,5	-	95,5	-	95,5	(24,7)	70,7
Intangível em andamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	9,5	-	9,5	-	9,5	-	9,5	-	9,5

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- Em ago/22, a variação negativa de R\$ 1,4 MM em Planta Portadora Formada refletiu a transferência de cana moída para a Recuperanda UMV.

UAT: Imobilizado e Intangível

Entre jul/22 e set/22, observou-se investimentos em lavoura em formação e em Obras/Equipamentos em Andamento (Outros). Em ago/22, destacam-se também reclassificações para a rubrica Ativos Disponíveis para Venda.

Evolução do Imobilizado – set/22 (R\$ MM)	Bruto Jun	Var	Bruto Jul	Var	Bruto Ago	Var	Bruto Set	Dep Acu	Liq Set
Total	2.022,4	7,7	2.030,1	7,5	2.037,6	10,5	2.048,1	(1.301,7)	746,5
Imobilizado									
Máquinas e Equipamentos Industriais	618,9	0,6	619,5	-	619,5	0,1	619,6	(330,9)	288,7
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	95,7	(0,1)	95,6	(0,7)	94,9	1,0	95,9	(70,1)	25,8
Demais Máquinas e Equipamentos	38,8	0,0	38,8	(0,2)	38,6	0,2	38,8	(29,1)	9,7
Edifícios e Instalações	187,3	-	187,3	-	187,3	-	187,3	(62,4)	124,9
Benfeitorias	41,6	-	41,6	(0,0)	41,5	0,0	41,5	(14,1)	27,5
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	36,3	-	36,3	-	36,3	-	36,3	(29,2)	7,0
Terras	19,9	-	19,9	-	19,9	-	19,9	-	19,9
Outros	2,4	0,6	3,0	1,7	4,7	1,7	6,4	-	6,4
Cana-de-Açúcar									
Planta Portadora Formada	850,0	-	850,0	-	850,0	-	850,0	(746,2)	103,8
Planta Portadora em formação	24,2	6,4	30,7	6,8	37,4	7,5	44,9	-	44,9
Intangível									
Direito de uso de software	4,0	-	4,0	-	4,0	-	4,0	(3,7)	0,3
Licenças ambientais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de energia	103,3	-	103,3	-	103,3	-	103,3	(15,9)	87,4
Intangível em andamento	0,1	-	0,1	-	0,1	-	0,1	-	0,1
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- Em jul/22, a variação negativa em Máquinas e Equipamentos Agrícolas deveu-se a deveu-se a regularização de crédito de imposto.

UCR: Imobilizado e Intangível

No trimestre, houve investimentos em lavoura em formação e investimentos e apropriações com origem em Obras/Equipamentos em Andamento (Outros). Em ago/22, observou-se ainda reclassificações para a rubrica Ativos Disponíveis para Venda.

Evolução do Imobilizado – set/22 (R\$ MM)	Bruto Jun	Var	Bruto Jul	Var	Bruto Ago	Var	Bruto Set	Dep Acu	Liq Set
Total	2.152,8	8,9	2.161,7	6,9	2.168,6	7,8	2.176,4	(1.362,3)	814,1
Imobilizado									
Máquinas e Equipamentos Industriais	633,9	2,9	636,9	-	636,9	0,4	637,3	(308,4)	328,9
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	103,4	2,3	105,7	(1,3)	104,3	1,1	105,5	(82,2)	23,2
Demais Máquinas e Equipamentos	21,3	0,2	21,4	(0,3)	21,2	0,0	21,2	(17,3)	3,9
Edifícios e Instalações	237,3	0,0	237,3	-	237,3	0,1	237,3	(72,0)	165,4
Benfeitorias	18,1	(0,0)	18,1	-	18,1	0,1	18,2	(7,5)	10,7
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	42,5	-	42,5	-	42,5	-	42,5	(33,6)	8,9
Terras	4,0	-	4,0	-	4,0	-	4,0	-	4,0
Outros	7,1	(4,9)	2,3	1,1	3,4	(0,9)	2,5	-	2,5
Cana-de-Açúcar									
Planta Portadora Formada	954,1	-	954,1	-	954,1	-	954,1	(815,5)	138,6
Planta Portadora em formação	25,3	8,3	33,5	7,4	40,9	7,1	47,9	-	47,9
Intangível									
Direito de uso de software	3,0	-	3,0	-	3,0	-	3,0	(2,9)	0,1
Licenças ambientais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de energia	102,7	-	102,7	-	102,7	-	102,7	(23,0)	79,7
Intangível em andamento	0,1	-	0,1	-	0,1	-	0,1	-	0,1
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- Em jul/22, a variação negativa em Benfeitorias deveu-se a deveu-se a regularização de crédito de imposto

UMV: Imobilizado e Intangível

No período, destacam-se investimentos em lavoura em formação, além de investimentos e apropriações com origem em Obras e Equipamentos em Andamento (Outros). Em ago/22, as variações negativas refletiram reclassificações para a rubrica Ativos Disponíveis para Venda.

Evolução do Imobilizado – set/22 (R\$ MM)	Bruto Jun	Var	Bruto Jul	Var	Bruto Ago	Var	Bruto Set	Dep Acu	Liq Set
Total	2.239,5	19,7	2.259,3	16,2	2.275,5	14,7	2.290,2	(1.407,5)	882,7
Imobilizado									
Máquinas e Equipamentos Industriais	645,3	0,0	645,4	5,4	650,8	0,0	650,8	(334,4)	316,4
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	82,3	0,1	82,4	(1,0)	81,3	0,0	81,4	(59,4)	21,9
Demais Máquinas e Equipamentos	42,1	0,0	42,1	(0,1)	42,0	-	42,0	(39,0)	3,0
Edifícios e Instalações	193,9	-	193,9	-	193,9	-	193,9	(68,2)	125,7
Benfeitorias	59,2	(0,0)	59,2	(0,0)	59,2	-	59,2	(21,6)	37,6
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	64,5	-	64,5	-	64,5	-	64,5	(54,6)	10,0
Terras	29,3	-	29,3	-	29,3	-	29,3	-	29,3
Outros	6,8	1,0	7,9	(4,8)	3,0	2,6	5,7	-	5,7
Cana-de-Açúcar									
Planta Portadora Formada	987,2	-	987,2	1,4	988,6	-	988,6	(810,6)	178,0
Planta Portadora em formação	37,9	18,5	56,4	15,4	71,8	12,1	83,9	-	83,9
Intangível									
Direito de uso de software	5,0	-	5,0	-	5,0	-	5,0	(4,6)	0,4
Licenças ambientais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de energia	86,0	-	86,0	-	86,0	-	86,0	(15,3)	70,7
Intangível em andamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- Em jul/22, a variação negativa observada em Benfeitorias deveu-se a regularização de crédito de imposto.
- Já em ago/22, a alta de R\$ 1,4 MM em Planta Portadora Formada refletiu a transferência de cana moída recebida da Recuperanda UAE.

Plano de Recuperação Judicial (PRJ) Síntese dos Principais Eventos*

* Levantamento inicial dos principais eventos dos PRJs, em caso de divergência prevalecerá a versão homologada nos autos bem como as respectivas alterações advindas da sentença de homologação.

PRJ Consolidado

- Atvos Agroindustrial S.A.
- Atvos Agroindustrial Participações S.A.
- Brenco Companhia Brasileira de Energia Renovável
- Destilaria Alcídia S.A.
- Pontal Agropecuaria S.A.
- Rio Claro Agroindustrial S.A.
- Usina Eldorado S.A.

PRJ Consolidado



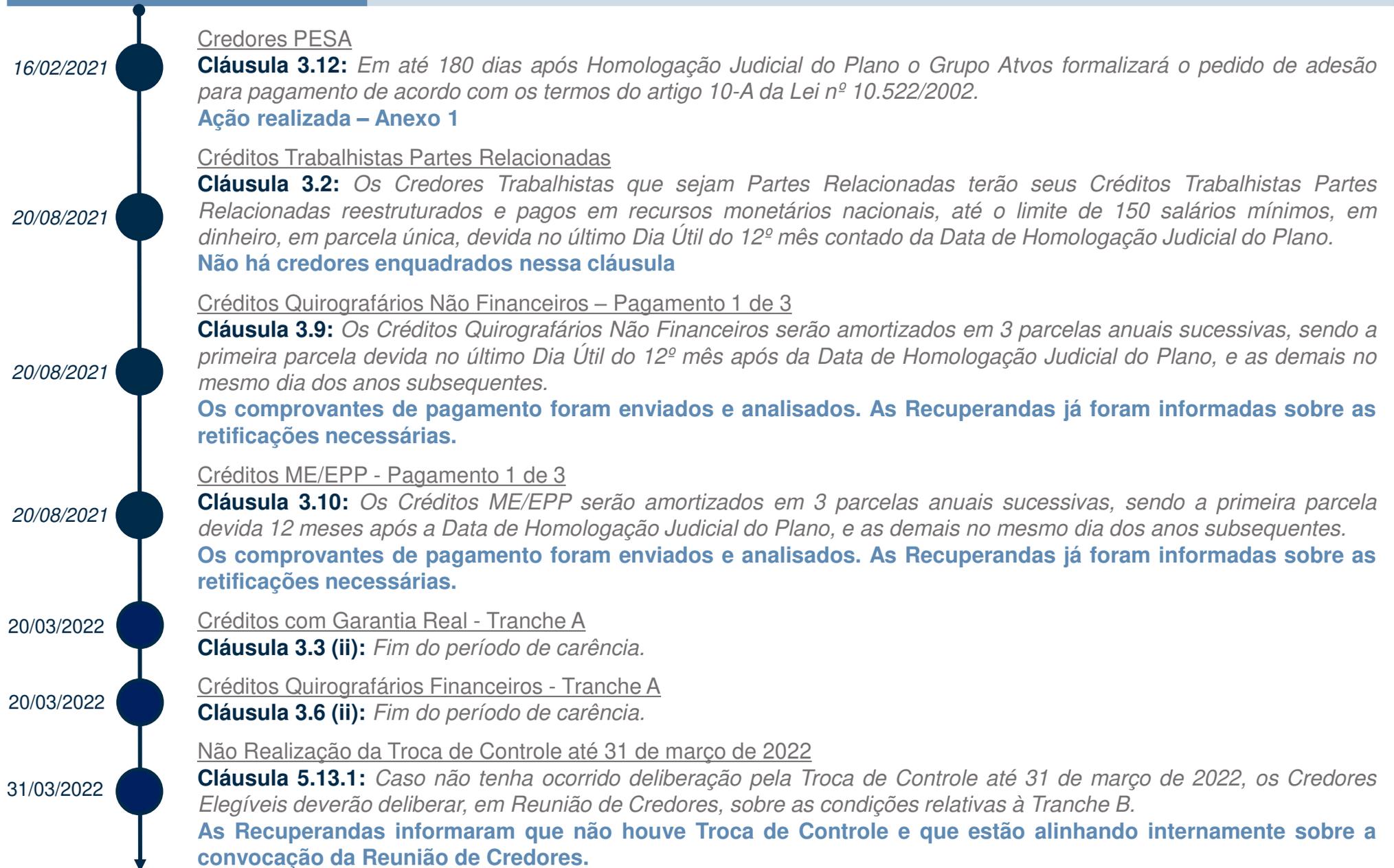
PRJ Consolidado (Cont.)



PRJ Consolidado (Cont.)



PRJ Consolidado (Cont.)



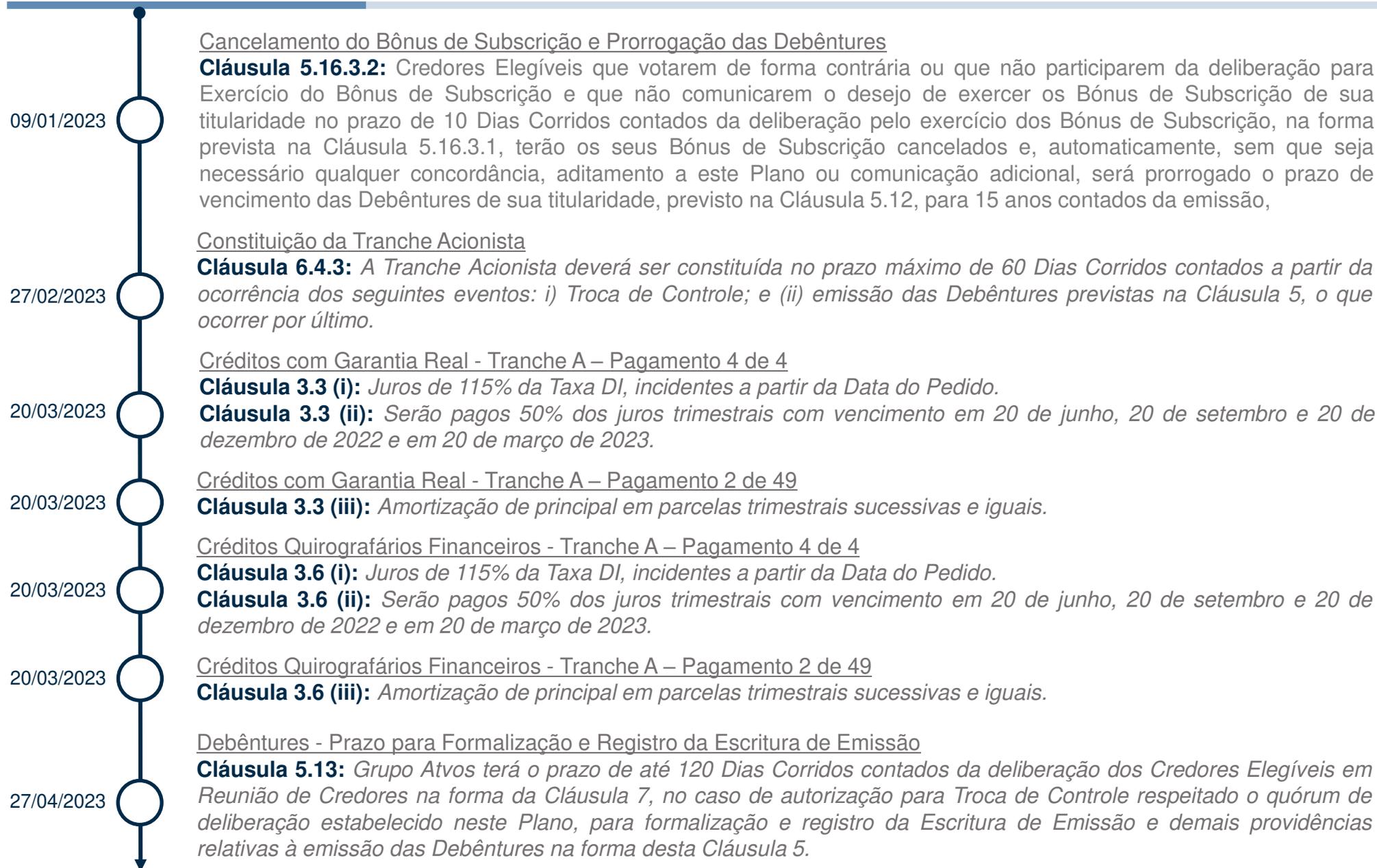
PRJ Consolidado (Cont.)



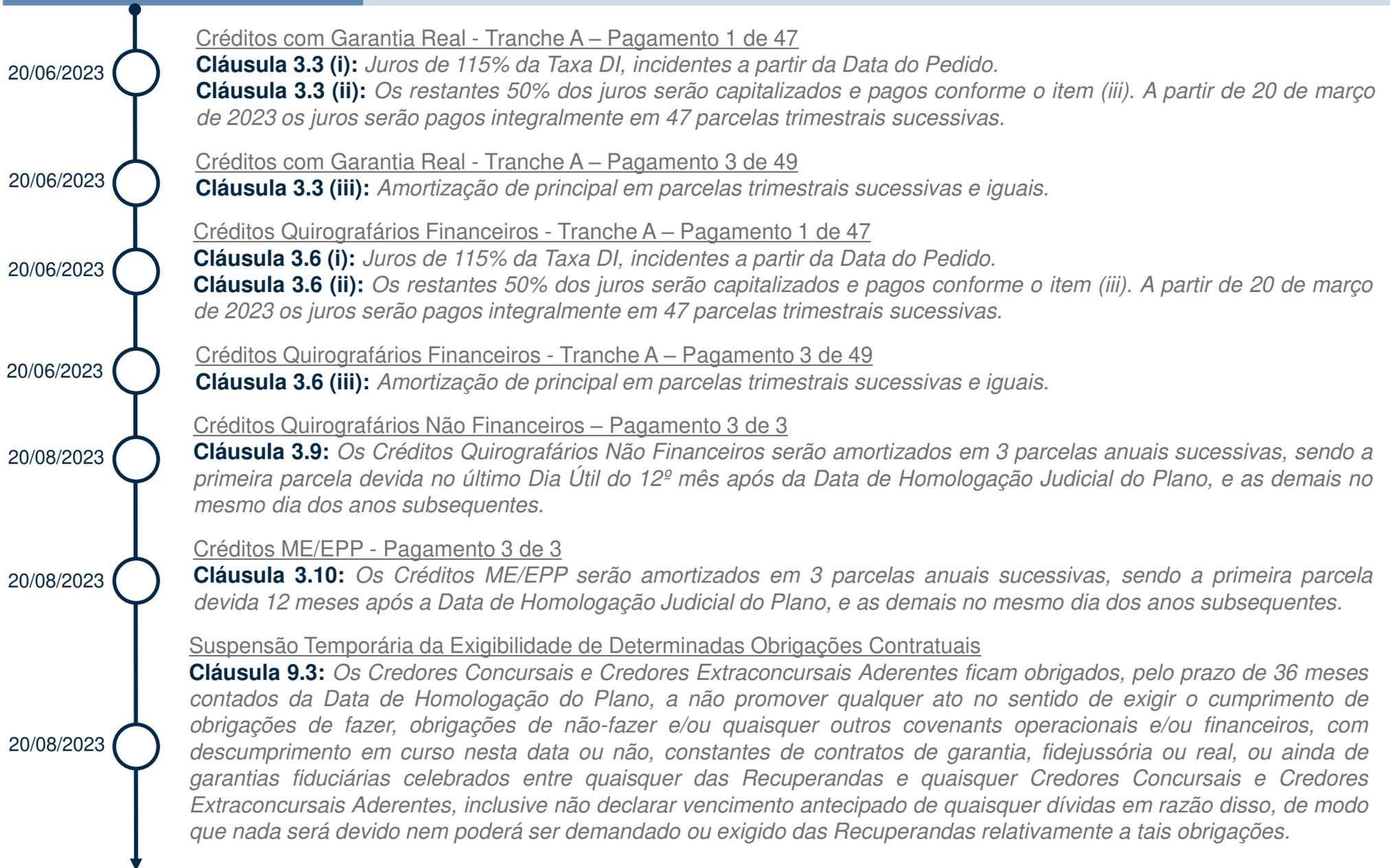
PRJ Consolidado (Cont.)



PRJ Consolidado (Cont.)



PRJ Consolidado (Cont.)



PRJ Consolidado (Cont.)

20/09/2023	○	<p><u>Créditos com Garantia Real - Tranche A – Pagamento 2 de 47</u> Cláusula 3.3 (i): <i>Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.</i> Cláusula 3.3 (ii): <i>Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.</i></p>
20/09/2023	○	<p><u>Créditos com Garantia Real - Tranche A – Pagamento 4 de 49</u> Cláusula 3.3 (iii): <i>Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.</i></p>
20/09/2023	○	<p><u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 2 de 47</u> Cláusula 3.6 (i): <i>Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.</i> Cláusula 3.6 (ii): <i>Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.</i></p>
20/09/2023	○	<p><u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 4 de 49</u> Cláusula 3.6 (iii): <i>Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.</i></p>
⋮		
20/12/2034	○	<p><u>Créditos com Garantia Real - Tranche A – Pagamento 47 de 47</u> Cláusula 3.3 (i): <i>Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.</i> Cláusula 3.3 (ii): <i>Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.</i></p>
20/12/2034	○	<p><u>Créditos com Garantia Real - Tranche A – Pagamento 49 de 49</u> Cláusula 3.3 (iii): <i>Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.</i></p>
20/12/2034	○	<p><u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 47 de 47</u> Cláusula 3.6 (i): <i>Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.</i> Cláusula 3.6 (ii): <i>Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.</i></p>
20/12/2034	○	<p><u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 49 de 49</u> Cláusula 3.6 (iii): <i>Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.</i></p>

PRJ Consolidado (Cont.)

Sem Data

Créditos Trabalhistas

Cláusula 3.1: *Créditos não reestruturados, podendo ser pagos conforme negociações bilaterais.*

Evento de Liquidez Tranche A

Cláusula 1.6.51: *Recebimento de recursos líquidos, entendidos como recursos recebidos de terceiros por quaisquer empresas do Grupo Atvos e/ou seus Acionistas, bem como pela NewCo como resultado da ocorrência de:*

- (i) *alienação ou transferência de Ativos Estratégicos, no último caso observadas as exceções previstas na Cláusula 8.3.1, na forma de UPI ou não, presentes ou futuros, nacionais ou estrangeiros, de qualquer Recuperanda;*
- (ii) *alienação ou recebimento de recursos oriundos de ativos litigiosos ou decorrentes de acordo, judicial, extrajudicial, administrativo ou em arbitragem, presentes ou futuros, nacionais ou estrangeiros, de qualquer Recuperanda, que excedam ao mínimo de R\$ 50.000.000,00 por Ano-Safra; ou*
- (iii) *qualquer outra operação similar ou série de operações similares ou negócios jurídicos com o mesmo efeito das operações descritas acima envolvendo Ativos Estratégicos;*
- (iv) *quaisquer outras formas de negócio jurídico não mencionadas nos itens (i), (ii) e (iii) acima, desde que aprovada previamente em Reunião de Credores, na forma da Cláusula 7, excluída, em qualquer hipótese, a alienação das ações de emissão da Centro de Tecnologia Canavieira S.A. detidas pela Atvos Participações, Usina Rio Claro, Usina Conquista do Pontal, Usina Eldorado, Agro Santa Luzia, Alcídia e Brenco, bem como a hipótese da Cláusula 8.1, e respeitadas, em qualquer caso, as prioridades decorrentes de eventuais garantias constituídas sobre os bens em questão até o limite do bem gravado em garantia e observadas as condições previstas nos respectivos contratos garantidos, conforme o caso.*

Sem data

Sem data

Créditos com Garantia Real - Pagamento Tranche A quando Ocorrer Evento de Liquidez Tranche A

Cláusula 3.3.1: *A partir da Data de Homologação Judicial do Plano, inclusive, os recursos líquidos provenientes de qualquer Evento de Liquidez Tranche A serão destinados para amortização antecipada dos valores de principal, de juros e demais encargos devidos relativamente à Tranche A, conforme previstos nesta Cláusula 3.3, em até 30 Dias Úteis após a ocorrência do Evento de Liquidez Tranche A em questão, de maneira proporcional entre os Créditos com Garantia Real, os Créditos Quirografários Financeiros e os Créditos Extraconcursais Aderentes alocados na Tranche A.*

Créditos Quirografários Financeiros - Pagamento Tranche A quando Ocorrer Evento de Liquidez Tranche A

Cláusula 3.6.1: *A partir da Data de Homologação Judicial do Plano, inclusive, os recursos líquidos provenientes de qualquer Evento de Liquidez Tranche A serão destinados para amortização antecipada dos valores de principal, de juros e demais encargos devidos relativamente à Tranche A, conforme previstos nesta Cláusula 3.6, em até 30 Dias Úteis após a ocorrência do Evento de Liquidez Tranche A em questão, de maneira proporcional entre Créditos com Garantia Real, os Créditos Quirografários Financeiros e os Créditos Extraconcursais Aderentes alocados na Tranche A.*

Sem data

PRJ Consolidado (Cont.)

Sem data



Evento de Liquidez Tranche B:

Cláusula 1.6.52: *Recebimento de recursos líquidos, entendidos como recursos recebidos de terceiros por quaisquer empresas do Grupo Atvos e/ou seus Acionistas, bem como pela NewCo como resultado da ocorrência de:*

- (i) *operações de compra e venda, cessão, alienação e/ou transferência de ações representativas do Controle direto da Newco, da Atvos Participações e/ou das Sociedades Operacionais consideradas em conjunto;*
- (ii) *fusão, incorporação, cisão total ou parcial, drop down, permuta de ações, incorporação de ações, transferência de ações representativas do Controle direto da Newco, da Atvos Participações e/ou das Sociedades Operacionais consideradas em conjunto*
- (iii) *quaisquer outras formas não mencionadas nos itens (i) e (ii) acima, desde que aprovada previamente em Reunião de Credores, na forma da Cláusula 7 e respeitadas, em qualquer caso, as prioridades decorrentes de eventuais garantias constituídas sobre os bens em questão até o limite do bem gravado em garantia e observadas as condições previstas nos respectivos contratos garantidos, conforme o caso.*

Sem data



Emissão de Debêntures

Cláusula 5.2: *Para os fins do disposto nas Cláusulas 3.4 e 3.7, a NewCo efetuará uma distribuição pública com esforços restritos de distribuição para emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real adicional, nos termos da Instrução CVM 476, conforme Anexo 5.2.*

Sem data



Prazo de Vencimento das Debêntures

Cláusula 5.12: *As Debêntures terão prazo de vencimento de 5 anos contados da sua emissão, observados termos e condições da Escritura de Emissão.*

PRJ

Agro Energia Santa Luzia S.A.

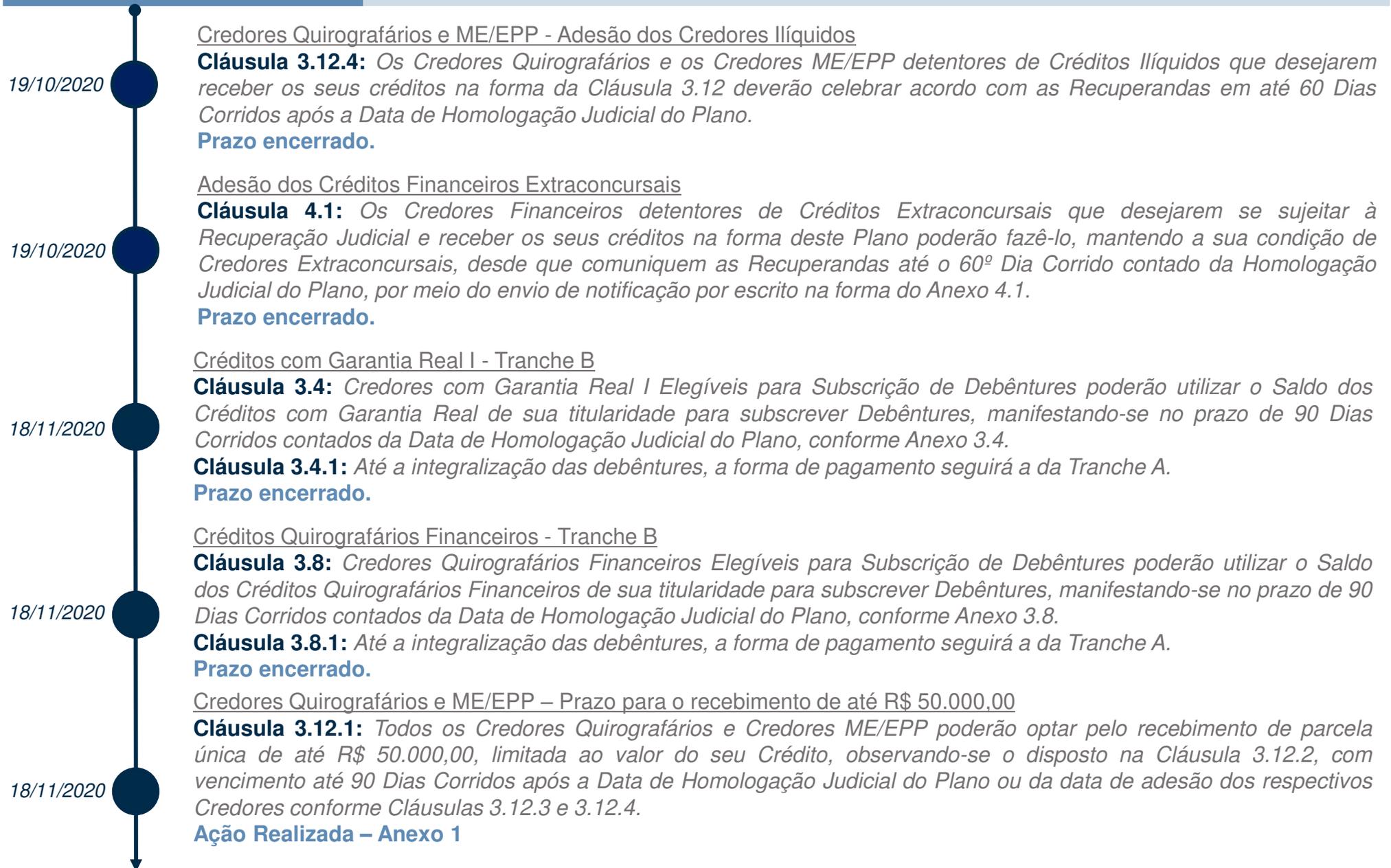
PRJ USL



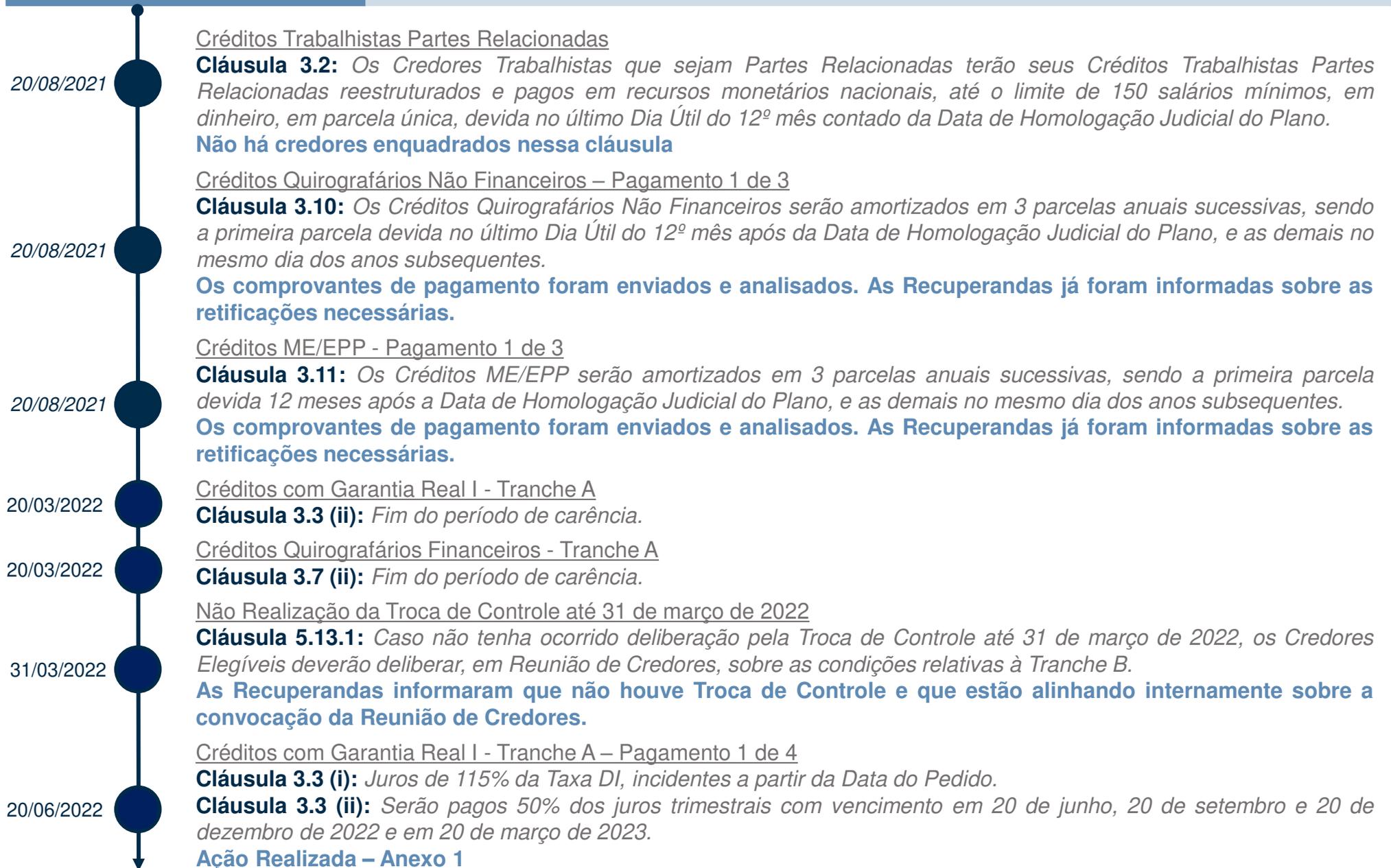
PRJ USL (Cont.)



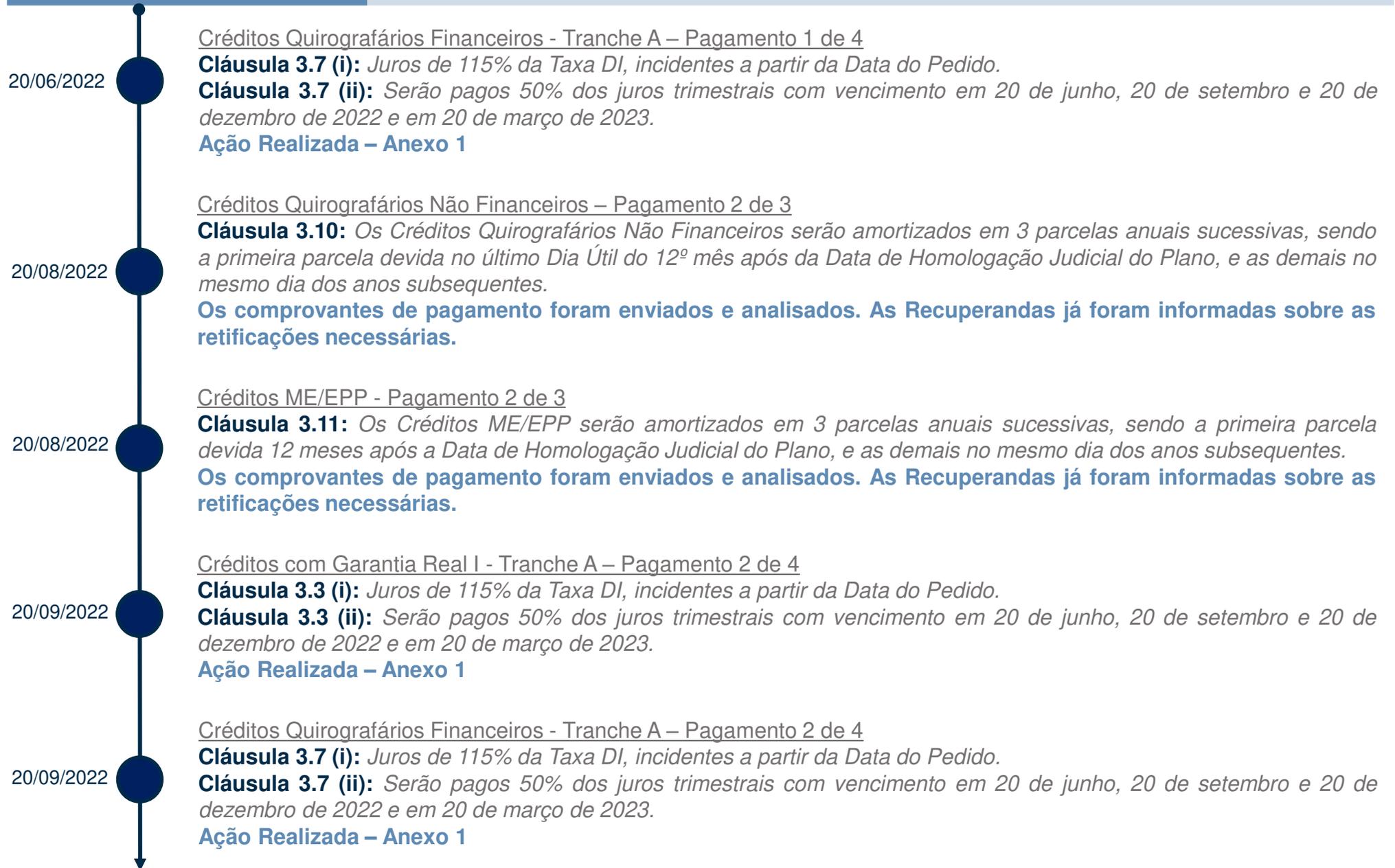
PRJ USL (Cont.)



PRJ USL (Cont.)



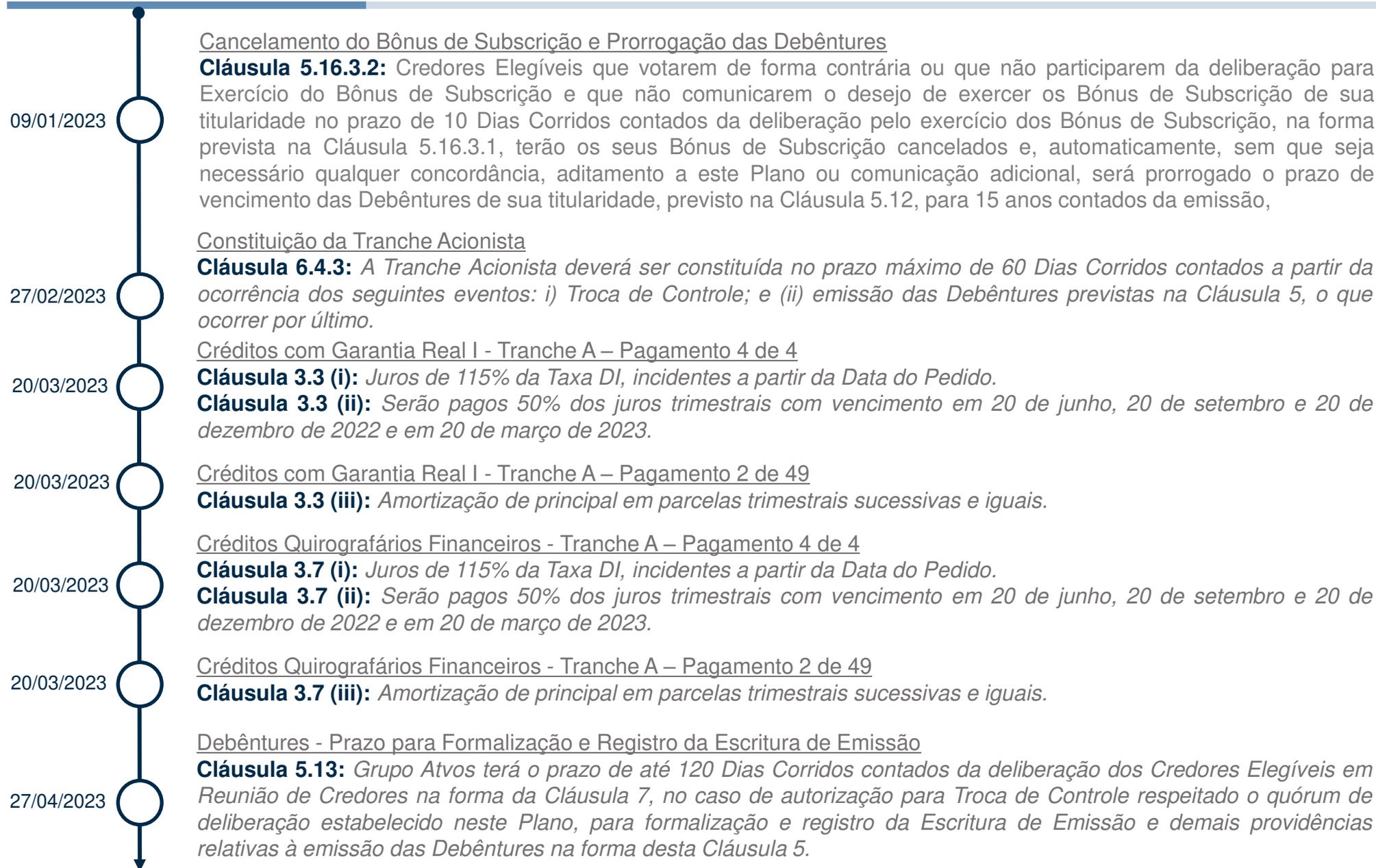
PRJ USL (Cont.)



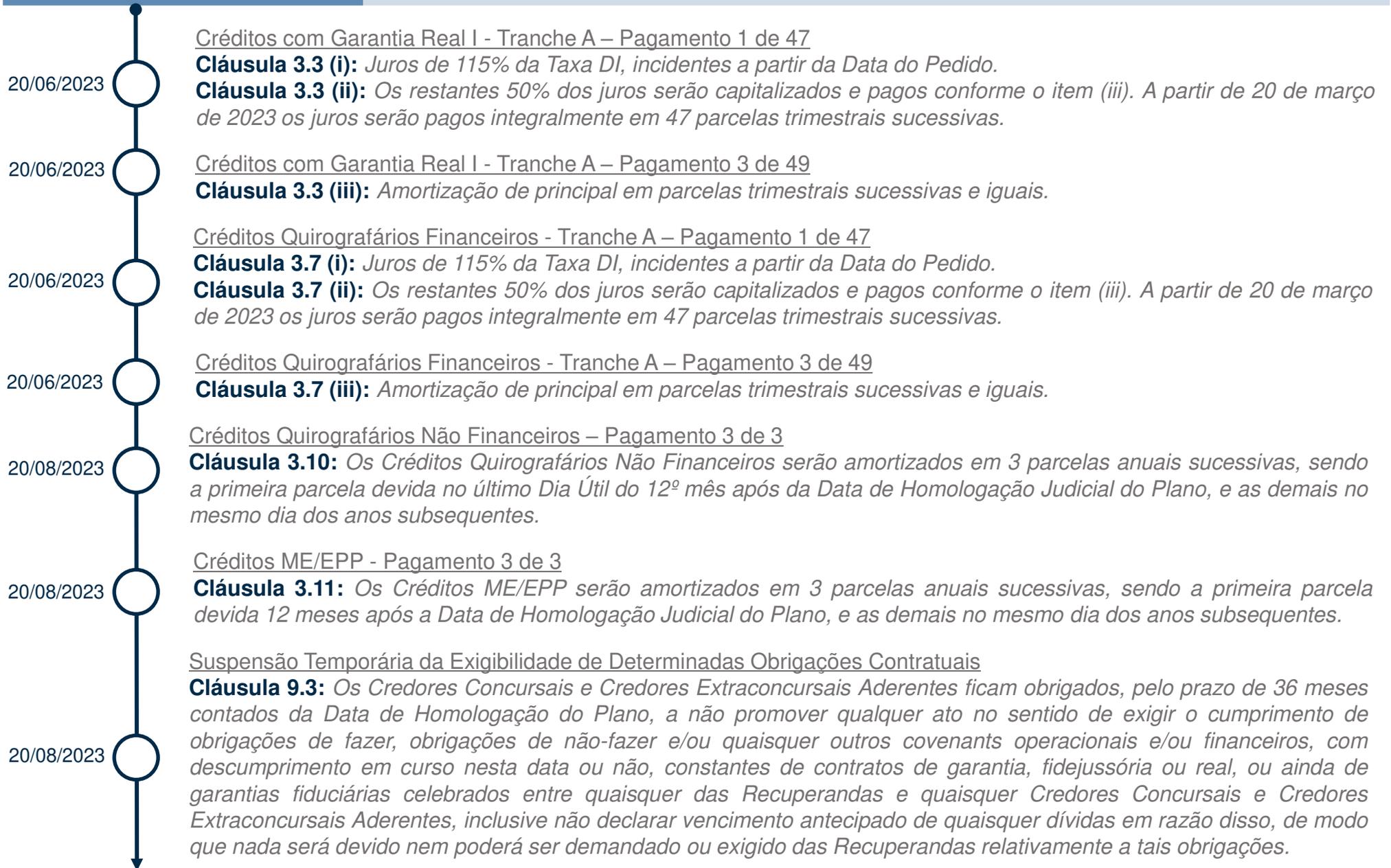
PRJ USL (Cont.)



PRJ USL (Cont.)



PRJ USL (Cont.)



PRJ USL (Cont.)

20/09/2023	○	<p><u>Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 2 de 47</u></p> <p>Cláusula 3.3 (i): <i>Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.</i></p> <p>Cláusula 3.3 (ii): <i>Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.</i></p>
20/09/2023	○	<p><u>Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 4 de 49</u></p> <p>Cláusula 3.3 (iii): <i>Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.</i></p>
20/09/2023	○	<p><u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 2 de 47</u></p> <p>Cláusula 3.7 (i): <i>Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.</i></p> <p>Cláusula 3.7 (ii): <i>Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.</i></p>
20/09/2023	○	<p><u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 4 de 49</u></p> <p>Cláusula 3.7 (iii): <i>Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.</i></p>
⋮		
20/12/2034	○	<p><u>Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 47 de 47</u></p> <p>Cláusula 3.3 (i): <i>Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.</i></p> <p>Cláusula 3.3 (ii): <i>Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.</i></p>
20/12/2034	○	<p><u>Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 49 de 49</u></p> <p>Cláusula 3.3 (iii): <i>Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.</i></p>
20/12/2034	○	<p><u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 47 de 47</u></p> <p>Cláusula 3.7 (i): <i>Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.</i></p> <p>Cláusula 3.7 (ii): <i>Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.</i></p>
20/12/2034	○	<p><u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 49 de 49</u></p> <p>Cláusula 3.7 (iii): <i>Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.</i></p>

PRJ USL (Cont.)

Sem data



Créditos Trabalhistas

Cláusula 3.1: *Créditos não reestruturados, podendo ser pagos conforme negociações bilaterais.*

Evento de Liquidez Tranche A

Cláusula 1.6.56: *Recebimento de recursos líquidos, entendidos como recursos recebidos de terceiros por quaisquer empresas do Grupo Atvos e/ou seus Acionistas, bem como pela NewCo como resultado da ocorrência de:*

- (i) *alienação ou transferência de Ativos Estratégicos, no último caso observadas as exceções previstas na Cláusula 8.3.1, na forma de UPI ou não, presentes ou futuros, nacionais ou estrangeiros, de qualquer Recuperanda;*
- (ii) *alienação ou recebimento de recursos oriundos de ativos litigiosos ou decorrentes de acordo, judicial, extrajudicial, administrativo ou em arbitragem, presentes ou futuros, nacionais ou estrangeiros, de qualquer Recuperanda, que excedam ao mínimo de R\$ 50.000.000,00 por Ano-Safra; ou*
- (iii) *qualquer outra operação similar ou série de operações similares ou negócios jurídicos com o mesmo efeito das operações descritas acima envolvendo Ativos Estratégicos;*
- (iv) *quaisquer outras formas de negócio jurídico não mencionadas nos itens (i), (ii) e (iii) acima, desde que aprovada previamente em Reunião de Credores, na forma da Cláusula 7, excluída, em qualquer hipótese, a alienação das ações de emissão da Centro de Tecnologia Canavieira S.A. detidas pela Atvos Participações, Usina Rio Claro, Usina Conquista do Pontal, Usina Eldorado, Agro Santa Luzia, Alcídia e Brenco, bem como a hipótese da Cláusula 8.1, e respeitadas, em qualquer caso, as prioridades decorrentes de eventuais garantias constituídas sobre os bens em questão até o limite do bem gravado em garantia e observadas as condições previstas nos respectivos contratos garantidos, conforme o caso.*

Sem data



Créditos com Garantia Real I - Pagamento Tranche A quando Ocorrer Evento de Liquidez Tranche A

Cláusula 3.3.1: *A partir da Data de Homologação Judicial do Plano, inclusive, os recursos líquidos provenientes de qualquer Evento de Liquidez Tranche A serão destinados para amortização antecipada dos valores de principal, de juros e demais encargos devidos relativamente à Tranche A, conforme previstos nesta Cláusula 3.3, em até 30 Dias Úteis após a ocorrência do Evento de Liquidez Tranche A em questão, de maneira proporcional entre os Créditos com Garantia Real I, os Créditos Quirografários Financeiros e os Créditos Extraconcursais Aderentes alocados na Tranche A.*

Sem data



Créditos Quirografários Financeiros - Pagamento Tranche A quando Ocorrer Evento de Liquidez Tranche A

Cláusula 3.7.1: *A partir da Data de Homologação Judicial do Plano, inclusive, os recursos líquidos provenientes de qualquer Evento de Liquidez Tranche A serão destinados para amortização antecipada dos valores de principal, de juros e demais encargos devidos relativamente à Tranche A, conforme previstos nesta Cláusula 3.7, em até 30 Dias Úteis após a ocorrência do Evento de Liquidez Tranche A em questão, de maneira proporcional entre Créditos com Garantia Real I, os Créditos Quirografários Financeiros e os Créditos Extraconcursais Aderentes alocados na Tranche A.*

Sem data



PRJ USL (Cont.)

Sem data



Evento de Liquidez Tranche B:

Cláusula 1.6.57: *Recebimento de recursos líquidos, entendidos como recursos recebidos de terceiros por quaisquer empresas do Grupo Atvos e/ou seus Acionistas, bem como pela NewCo como resultado da ocorrência de:*

- (i) *operações de compra e venda, cessão, alienação e/ou transferência de ações representativas do Controle direto da Newco, da Atvos Participações e/ou das Sociedades Operacionais consideradas em conjunto;*
- (ii) *fusão, incorporação, cisão total ou parcial, drop down, permuta de ações, incorporação de ações, transferência de ações representativas do Controle direto da Newco, da Atvos Participações e/ou das Sociedades Operacionais consideradas em conjunto*
- (iii) *quaisquer outras formas não mencionadas nos itens (i) e (ii) acima, desde que aprovada previamente em Reunião de Credores, na forma da Cláusula 7 e respeitadas, em qualquer caso, as prioridades decorrentes de eventuais garantias constituídas sobre os bens em questão até o limite do bem gravado em garantia e observadas as condições previstas nos respectivos contratos garantidos, conforme o caso.*

Sem data



Emissão de Debêntures

Cláusula 5.2: *Para os fins do disposto nas Cláusulas 3.4 e 3.7, a NewCo efetuará uma distribuição pública com esforços restritos de distribuição para emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real adicional, nos termos da Instrução CVM 476, conforme Anexo 5.2.*

Sem data



Prazo de Vencimento das Debêntures

Cláusula 5.12: *As Debêntures terão prazo de vencimento de 5 anos contados da sua emissão, observados termos e condições da Escritura de Emissão.*

PRJ

Usina Conquista do Pontal S.A.

PRJ UCP



PRJ UCP (Cont.)



PRJ UCP (Cont.)

19/10/2020

Credores Quirografários e ME/EPP - Adesão dos Credores Ilíquidos

Cláusula 3.12.4: Os Credores Quirografários e os Credores ME/EPP detentores de Créditos Ilíquidos que desejarem receber os seus créditos na forma da Cláusula 3.12 deverão celebrar acordo com as Recuperandas em até 60 Dias Corridos após a Data de Homologação Judicial do Plano.

Prazo encerrado.

19/10/2020

Adesão dos Créditos Financeiros Extraconcursais

Cláusula 4.1: Os Credores Financeiros detentores de Créditos Extraconcursais que desejarem se sujeitar à Recuperação Judicial e receber os seus créditos na forma deste Plano poderão fazê-lo, mantendo a sua condição de Credores Extraconcursais, desde que comuniquem as Recuperandas até o 60º Dia Corrido contado da Homologação Judicial do Plano, por meio do envio de notificação por escrito na forma do Anexo 4.1.

Prazo encerrado.

18/11/2020

Créditos com Garantia Real I - Tranche B

Cláusula 3.4: Credores com Garantia Real I Elegíveis para Subscrição de Debêntures poderão utilizar o Saldo dos Créditos com Garantia Real de sua titularidade para subscrever Debêntures, manifestando-se no prazo de 90 Dias Corridos contados da Data de Homologação Judicial do Plano, conforme Anexo 3.4.

Cláusula 3.4.1: Até a integralização das debêntures, a forma de pagamento seguirá a da Tranche A.

Prazo encerrado.

18/11/2020

Créditos Quirografários Financeiros - Tranche B

Cláusula 3.8: Credores Quirografários Financeiros Elegíveis para Subscrição de Debêntures poderão utilizar o Saldo dos Créditos Quirografários Financeiros de sua titularidade para subscrever Debêntures, manifestando-se no prazo de 90 Dias Corridos contados da Data de Homologação Judicial do Plano, conforme Anexo 3.8.

Cláusula 3.8.1: Até a integralização das debêntures, a forma de pagamento seguirá a da Tranche A.

Prazo encerrado.

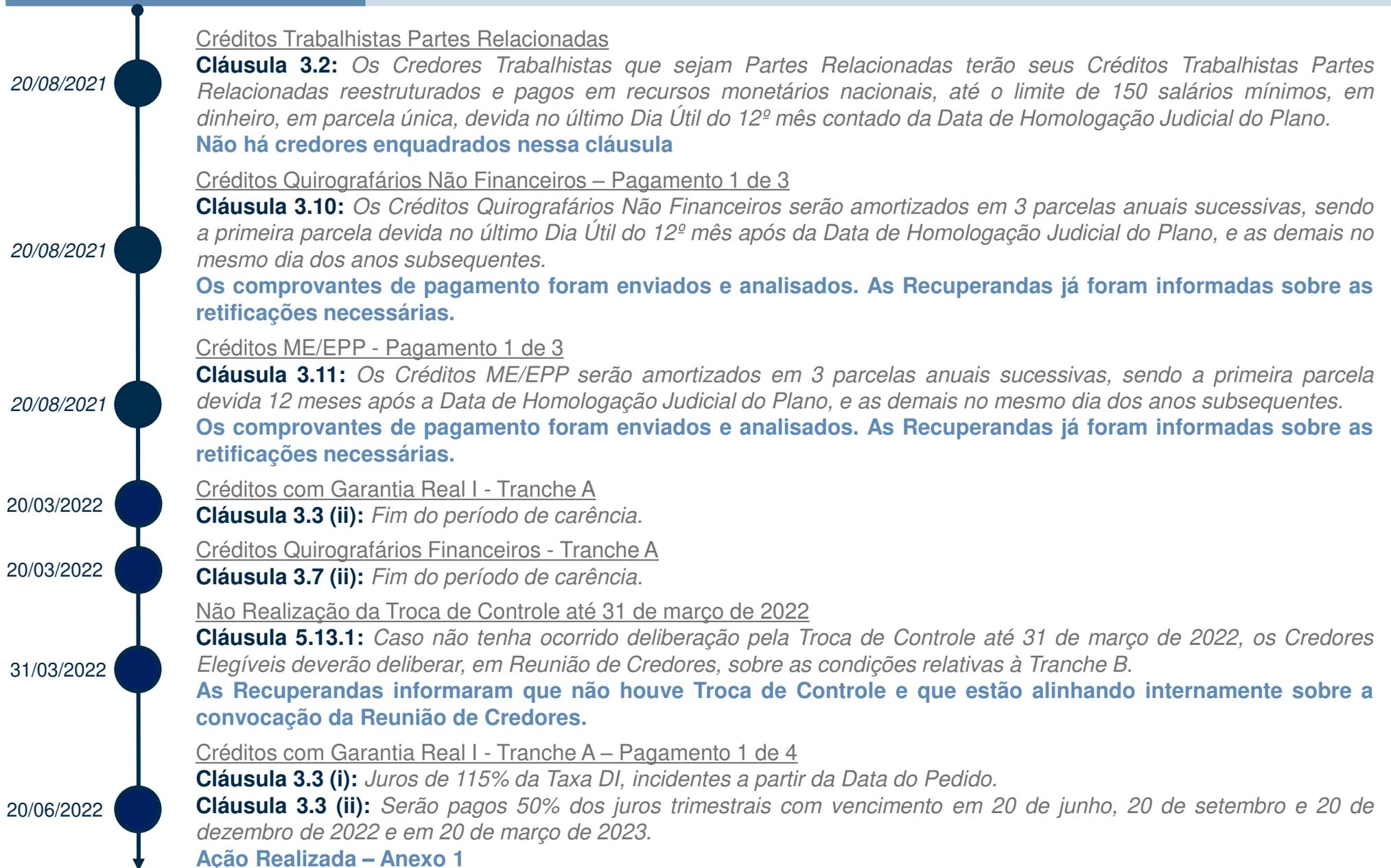
18/11/2020

Credores Quirografários e ME/EPP - Opção de recebimento de até R\$ 50.000,00

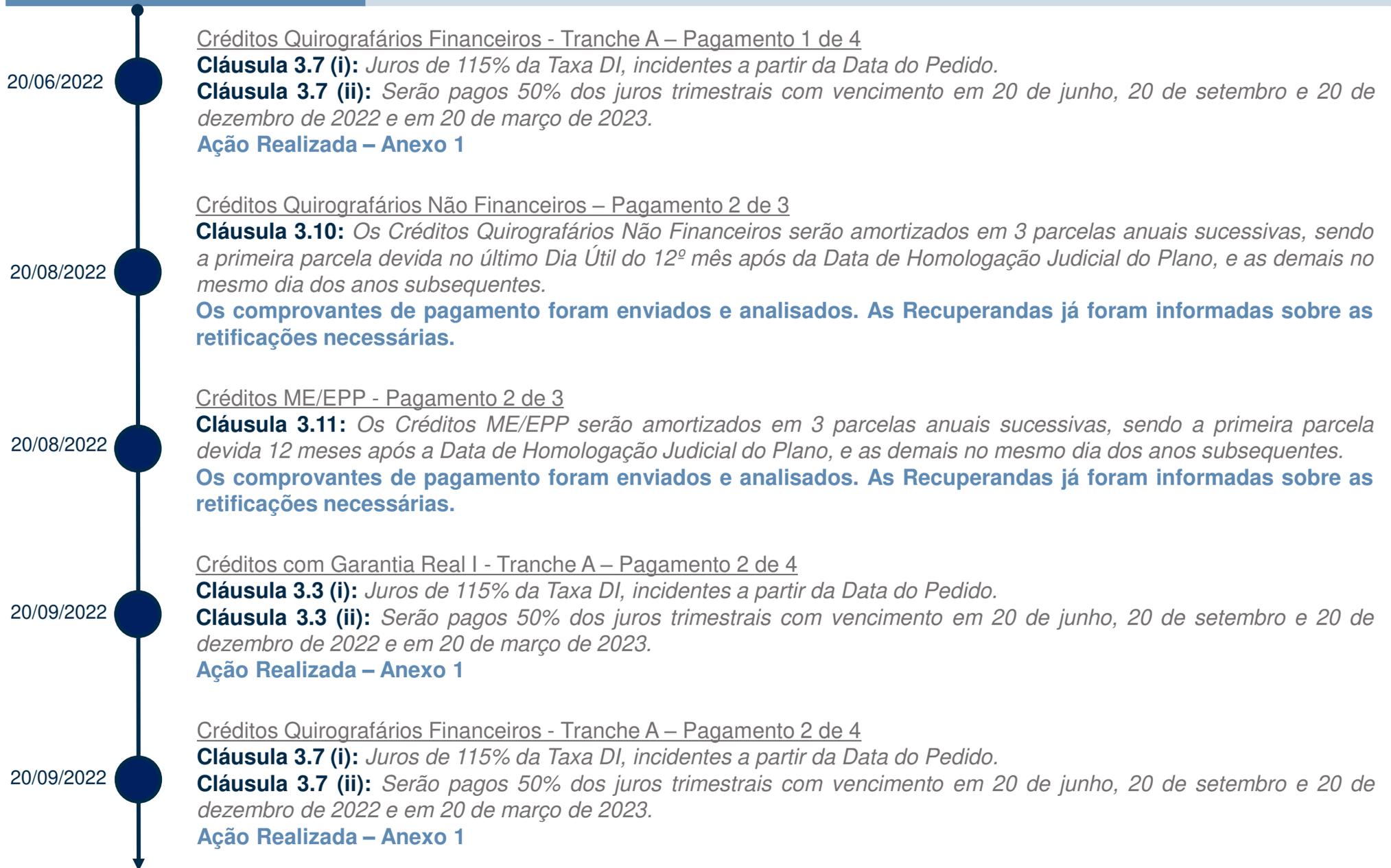
Cláusula 3.12.1: Todos os Credores Quirografários e Credores ME/EPP poderão optar pelo recebimento de parcela única de até R\$ 50.000,00, limitada ao valor do seu Crédito, observando-se o disposto na Cláusula 3.12.2, com vencimento até 90 Dias Corridos após a Data de Homologação Judicial do Plano ou da data de adesão dos respectivos Credores conforme Cláusulas 3.12.3 e 3.12.4.

Ação Realizada – Anexo 1

PRJ UCP (Cont.)



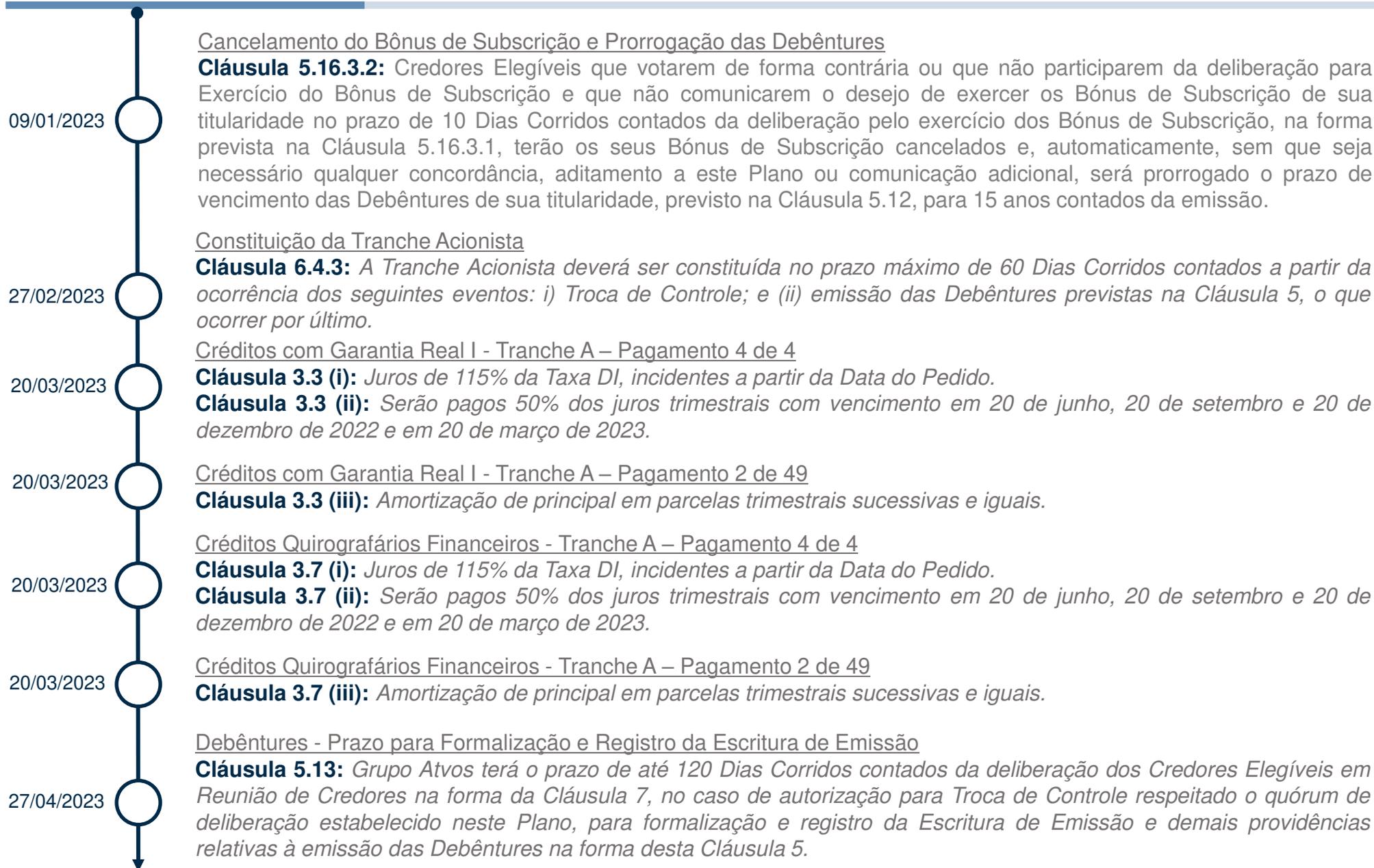
PRJ UCP (Cont.)



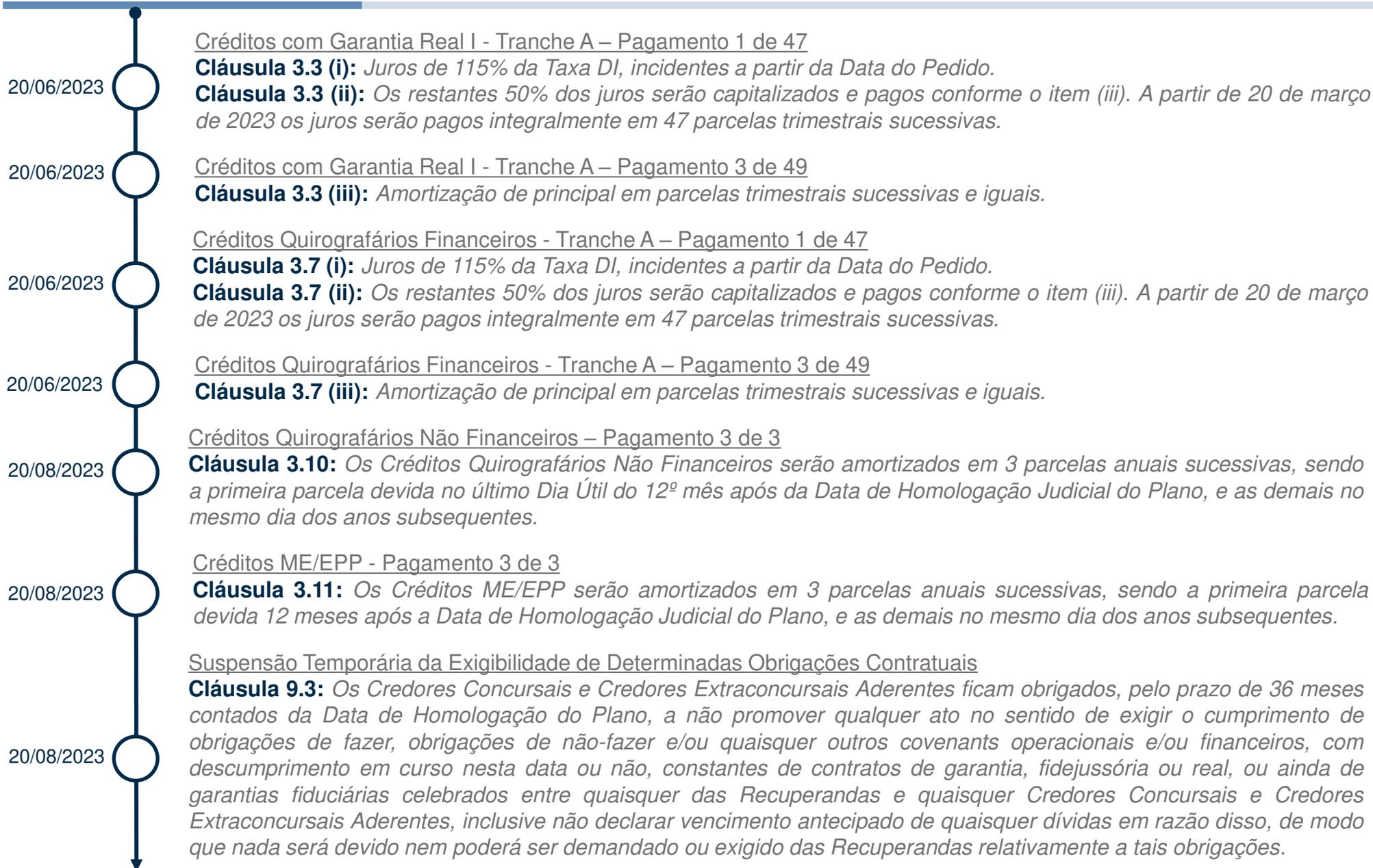
PRJ UCP (Cont.)



PRJ UCP (Cont.)



PRJ UCP (Cont.)



PRJ UCP (Cont.)

20/09/2023	○	<p><u>Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 2 de 47</u></p> <p>Cláusula 3.3 (i): <i>Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.</i></p> <p>Cláusula 3.3 (ii): <i>Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.</i></p>
20/09/2023	○	<p><u>Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 4 de 49</u></p> <p>Cláusula 3.3 (iii): <i>Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.</i></p>
20/09/2023	○	<p><u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 2 de 47</u></p> <p>Cláusula 3.7 (i): <i>Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.</i></p> <p>Cláusula 3.7 (ii): <i>Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.</i></p>
20/09/2023	○	<p><u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 4 de 49</u></p> <p>Cláusula 3.7 (iii): <i>Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.</i></p>
⋮		
20/12/2034	○	<p><u>Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 47 de 47</u></p> <p>Cláusula 3.3 (i): <i>Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.</i></p> <p>Cláusula 3.3 (ii): <i>Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.</i></p>
20/12/2034	○	<p><u>Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 49 de 49</u></p> <p>Cláusula 3.3 (iii): <i>Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.</i></p>
20/12/2034	○	<p><u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 47 de 47</u></p> <p>Cláusula 3.7 (i): <i>Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.</i></p> <p>Cláusula 3.7 (ii): <i>Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.</i></p>
20/12/2034	○	<p><u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 49 de 49</u></p> <p>Cláusula 3.7 (iii): <i>Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.</i></p>

PRJ UCP (Cont.)

Sem data

Créditos Trabalhistas

Cláusula 3.1: *Créditos não reestruturados, podendo ser pagos conforme negociações bilaterais.*

Evento de Liquidez Tranche A

Cláusula 1.6.56: *Recebimento de recursos líquidos, entendidos como recursos recebidos de terceiros por quaisquer empresas do Grupo Atvos e/ou seus Acionistas, bem como pela NewCo como resultado da ocorrência de:*

- (i) *alienação ou transferência de Ativos Estratégicos, no último caso observadas as exceções previstas na Cláusula 8.3.1, na forma de UPI ou não, presentes ou futuros, nacionais ou estrangeiros, de qualquer Recuperanda;*
- (ii) *alienação ou recebimento de recursos oriundos de ativos litigiosos ou decorrentes de acordo, judicial, extrajudicial, administrativo ou em arbitragem, presentes ou futuros, nacionais ou estrangeiros, de qualquer Recuperanda, que excedam ao mínimo de R\$ 50.000.000,00 por Ano-Safra; ou*
- (iii) *qualquer outra operação similar ou série de operações similares ou negócios jurídicos com o mesmo efeito das operações descritas acima envolvendo Ativos Estratégicos;*
- (iv) *quaisquer outras formas de negócio jurídico não mencionadas nos itens (i), (ii) e (iii) acima, desde que aprovada previamente em Reunião de Credores, na forma da Cláusula 7, excluída, em qualquer hipótese, a alienação das ações de emissão da Centro de Tecnologia Canavieira S.A. detidas pela Atvos Participações, Usina Rio Claro, Usina Conquista do Pontal, Usina Eldorado, Agro Santa Luzia, Alcídia e Brenco, bem como a hipótese da Cláusula 8.1, e respeitadas, em qualquer caso, as prioridades decorrentes de eventuais garantias constituídas sobre os bens em questão até o limite do bem gravado em garantia e observadas as condições previstas nos respectivos contratos garantidos, conforme o caso.*

Sem data

Créditos com Garantia Real I - Pagamento Tranche A quando Ocorrer Evento de Liquidez Tranche A

Cláusula 3.3.1: *A partir da Data de Homologação Judicial do Plano, inclusive, os recursos líquidos provenientes de qualquer Evento de Liquidez Tranche A serão destinados para amortização antecipada dos valores de principal, de juros e demais encargos devidos relativamente à Tranche A, conforme previstos nesta Cláusula 3.3, em até 30 Dias Úteis após a ocorrência do Evento de Liquidez Tranche A em questão, de maneira proporcional entre os Créditos com Garantia Real I, os Créditos Quirografários Financeiros e os Créditos Extraconcursais Aderentes alocados na Tranche A.*

Sem data

Créditos Quirografários Financeiros - Pagamento Tranche A quando Ocorrer Evento de Liquidez Tranche A

Cláusula 3.7.1: *A partir da Data de Homologação Judicial do Plano, inclusive, os recursos líquidos provenientes de qualquer Evento de Liquidez Tranche A serão destinados para amortização antecipada dos valores de principal, de juros e demais encargos devidos relativamente à Tranche A, conforme previstos nesta Cláusula 3.7, em até 30 Dias Úteis após a ocorrência do Evento de Liquidez Tranche A em questão, de maneira proporcional entre Créditos com Garantia Real I, os Créditos Quirografários Financeiros e os Créditos Extraconcursais Aderentes alocados na Tranche A.*

Sem data

PRJ UCP (Cont.)

Sem data



Evento de Liquidez Tranche B:

Cláusula 1.6.57: *Recebimento de recursos líquidos, entendidos como recursos recebidos de terceiros por quaisquer empresas do Grupo Atvos e/ou seus Acionistas, bem como pela NewCo como resultado da ocorrência de:*

- (i) *operações de compra e venda, cessão, alienação e/ou transferência de ações representativas do Controle direto da Newco, da Atvos Participações e/ou das Sociedades Operacionais consideradas em conjunto;*
- (ii) *fusão, incorporação, cisão total ou parcial, drop down, permuta de ações, incorporação de ações, transferência de ações representativas do Controle direto da Newco, da Atvos Participações e/ou das Sociedades Operacionais consideradas em conjunto*
- (iii) *quaisquer outras formas não mencionadas nos itens (i) e (ii) acima, desde que aprovada previamente em Reunião de Credores, na forma da Cláusula 7 e respeitadas, em qualquer caso, as prioridades decorrentes de eventuais garantias constituídas sobre os bens em questão até o limite do bem gravado em garantia e observadas as condições previstas nos respectivos contratos garantidos, conforme o caso.*

Sem data



Emissão de Debêntures

Cláusula 5.2: *Para os fins do disposto nas Cláusulas 3.4 e 3.7, a NewCo efetuará uma distribuição pública com esforços restritos de distribuição para emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real adicional, nos termos da Instrução CVM 476, conforme Anexo 5.2.*

Sem data



Prazo de Vencimento das Debêntures

Cláusula 5.12: *As Debêntures terão prazo de vencimento de 5 anos contados da sua emissão, observados termos e condições da Escritura de Emissão.*

Anexo 1 – Cumprimento dos PRJs

Constituição e Capitalização da NewCo

Fundamento nos PRJs:

- Cláusula 5.1 e Anexo 5.1 dos PRJs

Obrigações:

- Ser constituída na forma da Lei das S.A., no prazo de até 90 (noventa) dias corridos contados da Data da Homologação Judicial do Plano: [cumprido](#)
 - Documento: ata de AGE de Acionistas de Atvos Bioenergia S.A. de 01 de julho de 2020.
- As ações de emissão da NewCo serão integralmente subscritas pela Atvos Agroindustrial e integralizadas mediante a versão da totalidade das ações da Atvos Agroindustrial Participações de titularidade da Atvos Agroindustrial: [cumprido](#)
- A Atvos Agroindustrial passará a ser a única acionista da NewCo: [cumprido](#)
 - Documento: ata de AGE de Acionistas de Atvos Bioenergia S.A. de 11 de setembro de 2020, com o aumento do capital social da Atvos Bioenergia por meio da transferência da totalidade das ações da Atvos Agroindustrial Participações S.A.

Eleição do Conselho de Administração da NewCo

Fundamento nos PRJs:

- Cláusula 6.6, 7.2 e 7.3 dos PRJs

Obrigações:

- A Reunião de Credores (RC) terá como finalidade assegurar a representação dos Credores Elegíveis para, entre outros, deliberar sobre o veto de membros indicados para o Conselho de Administração (CA) da NewCo: [cumprido](#)
 - Documento: ata da RC de 31 de agosto de 2020, aprovando da indicação dos Srs. Alexandre Enrico Silva Figliolino, José Maurício Rezende Mizrahi, José Alberto Torres Lima, Michel Alexandre Roy, Rogério Bautista de Nova Moreira e Ruy Lemos Sampaio.
- O Grupo Atvos deverá tomar todas as providências para a instalação de um CA na NewCo, na forma da Lei das S.A., a ser composto por 5 (cinco) membros, eleitos e destituíveis na forma da Lei das S.A.: [cumprido](#)
 - Documento: ata de AGE de Acionistas de Atvos Bioenergia S.A. de 11 de setembro de 2020, elegendo os Srs. Alexandre Enrico Silva Figliolino, José Alberto Torres Lima, Michel Alexandre Roy, Rogério Bautista da Nova Moreira e Ruy Lemos Sampaio; e os termos de posse assinados pelos conselheiros.

Em 23 de dezembro de 2020, foi enviada uma notificação da LSF10 aos credores elegíveis, indicando Alexander Franklin Grau e Gustavo Aurvalle Alvares como conselheiros não independentes do CA da Atvos Bioenergia S.A. (NewCo), em substituição de Rogério Bautista de Nova Moreira e Ruy Lemos Sampaio.

Em 03 de fevereiro de 2021 foi realizada RC, não havendo objeções ou veto por parte dos Credores Elegíveis sobre a indicação de Julio Toledo Piza, Alberto Ferreira Pedrosa Neto, Luciano Sfoggia, Rodrigo Monteiro Castro e Timothy Eugene Powers para as vagas de Conselheiros Independentes.

Bônus de Subscrição

Fundamento nos PRJs:

- Cláusulas 5.16 dos PRJs

Obrigações:

- Para os fins do disposto na Cláusula 5.16, a NewCo emitirá Bônus de Subscrição, ao preço de exercício de R\$ 1,00 (um real) por cada Bônus de Subscrição, em benefício de cada um dos Credores Elegíveis que optarem pela subscrição de Debêntures na forma deste Plano, substancialmente na forma do Anexo 5.16.1: cumprido
 - Documento: ata de reunião do Conselho de Administração de 14 de setembro de 2020, que expressamente aprova a emissão de 8 bônus de subscrição na forma do PRJ. A Lei nº 6.404/76 estabelece que compete ao Conselho de Administração deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição se o estatuto assim autorizar, sendo que observou-se tal prerrogativa no Estatuto da NewCo.
- Os Credores Elegíveis que votarem de forma contrária ou que não participarem da deliberação para Exercício do Bônus de Subscrição e que não comunicarem o desejo de exercer os Bônus de Subscrição de sua titularidade no prazo de 10 Dias Corridos contados da deliberação pelo exercício dos Bônus de Subscrição, na forma prevista na Cláusula 5.16.3.1, terão os seus Bônus de Subscrição cancelados e, automaticamente, será prorrogado o prazo de vencimento das Debêntures de sua titularidade, previsto na Cláusula 5.12, para 15 anos contados da emissão.

Reorganizações Societárias

Fundamento nos PRJs:

- Cláusula 8.1 dos PRJs

Ações de Reorganização Efetuadas:

- **Atvos Agroindustrial S.A.:** Receberá a título de restituição da Atvos Agroindustrial Participações S.A. (i) o valor de R\$ 1.085.960.751,00 em créditos detidos pela Atvos Agroindustrial Participações S.A. em face da Atvos Agroindustrial Investimentos S.A.; (ii) o valor de R\$ 1.472.445.710,81 em créditos decorrentes da venda de prejuízos fiscais à Odebrecht S.A.; (iii) o valor de R\$ 6.942.001,70 em créditos decorrentes da venda de prejuízos fiscais à Odebrecht Participações e Investimentos S.A.; e (iv) o valor de R\$ 470.837.553,76 em créditos detidos pela Atvos Agroindustrial Participações S.A. em face de Atvos Agroindustrial S.A., conforme ata de AGE de Acionistas realizada em 20/08/2020;
- **Atvos Agroindustrial Participações S.A.:** Redução do capital social no valor de R\$ 3.036.186.017,27, mediante restituição à Atvos Agroindustrial S.A., conforme deliberado em AGE de Acionistas do dia 20/08/2020;
- **BRENCO - Cia Brasileira de Energia Renovável:** Redução do capital social no valor de R\$ 290.162.998,60, mediante restituição à acionista Atvos Agroindustrial Participações S.A., conforme deliberado em AGE de Acionistas realizada no dia 20/08/2020;
- **Agro Energia Santa Luzia S.A.:** Redução do capital social no valor de R\$ 74.416.468,79, mediante restituição de valores à acionista Atvos Agroindustrial Participações S.A. conforme deliberado em AGE de Acionistas realizada em 20/08/2020;

Reorganizações Societárias (cont.)

- **Usina Eldorado S.A.:** Redução do capital social no valor de R\$ 232.998.122,10, mediante restituição de valores à única acionista Atvos Agroindustrial Participações S.A. conforme deliberado em AGE de Acionistas realizada no dia 20/08/2020;
- **Usina Conquista do Pontal S.A.:** Redução do capital social no valor de R\$ 845.908.329,99, mediante restituição de valores à única acionista Atvos Agroindustrial Participações S.A. conforme deliberado em AGE de Acionistas realizada no dia 20/08/2020;
- **Pontal Agropecuária S.A.:** Aumento do capital social no valor de R\$ 24.701.186,10, mediante a capitalização de créditos detidos pela Atvos Agroindustrial Participações S.A., conforme deliberado em AGE de Acionistas do dia 20/08/2020;
- **Rio Claro Agroindustrial S.A.:** Aumento de capital social no valor de R\$ 314.586.457,18, mediante a capitalização de créditos detidos pela Atvos Agroindustrial Participações S.A., conforme ata de AGE de Acionistas de 25/08/2020;
- **Destilaria Alcídia S.A.:** Aumento do capital social no valor de R\$ 1.009.397.540,38, mediante a capitalização de créditos detidos pela Atvos Agroindustrial Participações S.A., conforme ata de AGE de Acionistas realizada em 20/08/2020.

Credores PESA

Fundamento no PRJ:

- Cláusula 3.12 do PRJ Consolidado

Obrigações:

- Para fins de pagamento de eventual saldo da dívida principal do PESA não coberto pelo Certificado do Tesouro Nacional e dos juros remuneratórios da dívida, em até 180 (cento e oitenta) dias após Homologação Judicial do PRJ, o Grupo Atvos formalizará o pedido de adesão para pagamento de acordo com os termos do artigo 10-A da Lei nº 10.522/2002. **cumprido**
 - Documento: recibos de adesão junto a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 4ª Região para as Recuperanda Pontal Agropecuária S.A. e Destilaria Alcídia S.A..

Nos termos da adesão celebrada junto à Procuradoria, o pagamento dos créditos será feito em 84 parcelas, com deságio de 48% sobre o valor original.

Em abril/2022, as Recuperandas **quitaram** o pagamento dos créditos referentes à Pontal Agropecuária S.A..

Em relação à Destilaria Alcídia S.A., as parcelas vem sendo adimplidas mensalmente pelas Recuperandas, sendo a **25ª parcela paga em dezembro de 2022.**

Troca de Controle

Fundamento no PRJ:

- Cláusula 6 do PRJ Consolidado e dos PRJs individuais

Resumo:

- Em Reunião de Credores do dia 28 de dezembro de 2022 os Credores Elegíveis deliberaram favoravelmente à Troca de Controle do Grupo Atvos e ao exercício do bônus de subscrição nos termos do Acordo de Investimento.
 - O Acordo de Investimento foi protocolado às fls. 45.738/45.812 e as atas das Reuniões de Credores do dia 16 de dezembro de 2022 e 28 de dezembro de 2022 estão às fls. 45.943/46.066.

Eventos subsequentes a Troca de Controle – Datas Estimadas:

- 09/01/2023 – Cancelamento do Bônus de Subscrição e Prorrogação das Debêntures.
- 27/02/2023 – Constituição da Tranche Acionista.
- 27/04/2023 – Prazo para Formalização e Registro da Escritura de Emissão.

Pagamentos PRJ

Opção de Recebimento até R\$ 50 mil

Fundamento no PRJ:

- Cláusula 3.11 do PRJ Consolidado e 3.12 dos PRJs Individuais

Forma de Pagamento:

Todos os Credores Quirografários e ME/EPP poderão optar pelo recebimento de uma quantia fixa em dinheiro, correspondente a até R\$ 50.000,00, a ser paga em parcela única, com vencimento até 90 dias corridos após a Data de Homologação Judicial do Plano.

Mecanismo de Exercício da Opção (Prazo – 19/10/2020):

- 689 credores manifestaram sua escolha por essa opção de recebimento, enviando os documentos comprobatórios para a realização da adesão.

Pagamento (Prazo – 18/11/2020):

- Todos os comprovantes de pagamento foram enviados para conferência e analisados por essa Administradora Judicial.
- A Administradora Judicial informa ainda que, nos casos de credores com cessão parcial de crédito, posteriormente adquiridos pela empresa SF137, as Recuperandas realizaram o pagamento aos cedentes do valor remanescente após a cessão. Vale ressaltar, que essas cessões e a alteração de titularidade dos créditos foram informadas ao Juízo da Recuperação Judicial em 01 de setembro de 2022 (fls. 45.292/45.349 dos autos principais). Em 07 de novembro de 2022 (fls. 45.507/45.539 dos autos principais), esta Auxiliar solicitou que fosse aberto incidente próprio para análise das cessões, tendo em vista a quantidade de documentos e visando não tumultuar os autos principais, e aguarda-se o encaminhamento pelo D. Juízo.

Pagamentos PRJ

Credores Quirografários não Financeiros

Fundamento no PRJ:

- Cláusula 3.9 do PRJ Consolidado e 3.10 dos PRJs Individuais

Forma de Pagamento:

Os Créditos Quirografários não Financeiros serão pagos integralmente da seguinte forma:

- (i) incidência de juros equivalentes à TJSP desde a Data do Pedido até a data do pagamento; e
- (ii) amortização do crédito em 3 anos, contados da Data de Homologação Judicial do Plano, em 3 parcelas anuais sucessivas, sendo a primeira parcela devida 12 meses após a Data de Homologação Judicial do Plano.

Pagamento da 1ª Parcela (Prazo – 20/08/2021):

- Foi comprovado o pagamento de 768 credores Quirografários não Financeiros, com todos os comprovantes de pagamento enviados para conferência e analisados por essa Administradora Judicial.
- **Limite de Pagamento Créditos Quirografários não Financeiros:** Esse limite não foi excedido até o momento, e todos os credores receberam a primeira parcela de seu crédito integral.
- A Administradora Judicial informa ainda que, nos casos de credores com cessão parcial de crédito, posteriormente adquiridos pela empresa SF137, as Recuperandas realizaram o pagamento aos cedentes do valor remanescente após a cessão. Vale ressaltar, que essas cessões e a alteração de titularidade dos créditos foram informadas ao Juízo da Recuperação Judicial em 01 de setembro de 2022 (fls. 45.292/45.349 dos autos principais). Em 07 de novembro de 2022 (fls. 45.507/45.539 dos autos principais), esta Auxiliar solicitou que fosse aberto incidente próprio para análise das cessões, tendo em vista a quantidade de documentos e visando não tumultuar os autos principais, e aguarda-se o encaminhamento pelo D. Juízo.

Pagamentos PRJ (Continuação)

Credores Quirografários não Financeiros

Pagamento da 2ª Parcela (Prazo – 20/08/2022):

- Foi comprovado o pagamento de 720 credores Quirografários não Financeiros, com todos os comprovantes de pagamento enviados para conferência e analisados por essa Administradora Judicial.
- Ainda há 109 credores com divergências no pagamento ou sem pagamento, já informados às Recuperandas para regularização.
- Vale ressaltar que, a maioria das divergências remanescentes ainda não podem ser resolvidas, visto que dependem da finalização de impugnações ou da correção de dados bancários pelos credores.
- **Limite de Pagamento Créditos Quirografários não Financeiros:** Esse limite não foi excedido até o momento, e todos os credores receberam a primeira parcela de seu crédito integral.
- A Administradora Judicial informa ainda que, nos casos de credores com cessão parcial de crédito, posteriormente adquiridos pela empresa SF137, as **Recuperandas realizaram pagamento aos cedentes do valor remanescente após a cessão e à própria SF137 do valor cedido**. Vale ressaltar, que essas cessões e a alteração de titularidade dos créditos foram informadas ao Juízo da Recuperação Judicial em 01 de setembro de 2022 (fls. 45.292/45.349 dos autos principais). Em 07 de novembro de 2022 (fls. 45.507/45.539 dos autos principais), esta Auxiliar solicitou que fosse aberto incidente próprio para análise das cessões, tendo em vista a quantidade de documentos e visando não tumultuar os autos principais, e aguarda-se o encaminhamento pelo D. Juízo.

Situação após o pagamento da 2ª parcela	Credores
Credores com divergência no QGC a serem impugnados	29 credores
Divergências nos dados bancários	42 credores
Valores pagos a maior/menor	17 credores
Credores não pagos	21 credores

Pagamentos PRJ

Credores ME/EPP

Fundamento no PRJ:

- Cláusula 3.10 do PRJ Consolidado e 3.11 dos PRJs Individuais

Forma de Pagamento:

- (i) incidência de juros equivalentes à TJSP desde a Data do Pedido até a data do pagamento; e
- (ii) amortização do crédito em 3 anos, contados da Data de Homologação Judicial do Plano, em 3 parcelas anuais sucessivas, sendo a primeira parcela devida 12 meses após a Data de Homologação Judicial do Plano.

Pagamento da 1ª Parcela (Prazo – 20/08/2021):

- Foi comprovado o pagamento de 182 credores ME/EPP, com todos os comprovantes de pagamento enviados para conferência e analisados por essa Administradora Judicial.
- A Administradora Judicial informa ainda que, nos casos de credores com cessão parcial de crédito, posteriormente adquiridos pela empresa SF137, as Recuperandas realizaram o pagamento aos cedentes do valor remanescente após a cessão. Vale ressaltar, que essas cessões e a alteração de titularidade dos créditos foram informadas ao Juízo da Recuperação Judicial em 01 de setembro de 2022 (fls. 45.292/45.349 dos autos principais). Em 07 de novembro de 2022 (fls. 45.507/45.539 dos autos principais), esta Auxiliar solicitou que fosse aberto incidente próprio para análise das cessões, tendo em vista a quantidade de documentos e visando não tumultuar os autos principais, e aguarda-se o encaminhamento pelo D. Juízo.

Pagamentos PRJ (Continuação)

Credores ME/EPP

Pagamento da 2ª Parcela (Prazo – 20/08/2022):

- Foi comprovado o pagamento de 161 credores ME/EPP, com todos os comprovantes de pagamento enviados para conferência e analisados por essa Administradora Judicial.
- Ainda há 23 credores com divergências no pagamento ou sem pagamento, já informados às Recuperandas para regularização.
- Vale ressaltar que, a maioria das divergências remanescentes ainda não podem ser resolvidas, visto que dependem da finalização de impugnações ou da correção de dados bancários pelos credores.
- A Administradora Judicial informa ainda que, nos casos de credores com cessão parcial de crédito, posteriormente adquiridos pela empresa SF137, as **Recuperandas realizaram pagamento aos cedentes do valor remanescente após a cessão e à própria SF137 do valor cedido**. Vale ressaltar, que essas cessões e a alteração de titularidade dos créditos foram informadas ao Juízo da Recuperação Judicial em 01 de setembro de 2022 (fls. 45.292/45.349 dos autos principais). Em 07 de novembro de 2022 (fls. 45.507/45.539 dos autos principais), esta Auxiliar solicitou que fosse aberto incidente próprio para análise das cessões, tendo em vista a quantidade de documentos e visando não tumultuar os autos principais, e aguarda-se o encaminhamento pelo D. Juízo.

Situação após o pagamento da 2ª parcela	Credores
Credores com divergência no QGC a serem impugnados	1 credor
Divergências nos dados bancários	15 credores
Valores pagos a maior/menor	3 credores
Credores não pagos	4 credores

Pagamentos PRJ

Credores Garantia Real, Quirografários Financeiros e Extraconcursais Aderentes - Tranche A

Fundamento no PRJ:

- Cláusulas 3.3, 3.6 e 4.2 do PRJ Consolidado e 3.3, 3.7 e 4.2 dos PRJs Individuais.

Alocação Tranche A:

- O montante correspondente a 54% de cada crédito com Garantia Real, 39% de cada crédito Quirografário Financeiro e 80% de cada crédito Financeiro Extraconcursal Aderente;
- Conforme cláusula 3.15, os credores que forem, simultaneamente, titulares de Créditos Concursais e/ou Créditos Extraconcursais Aderentes classificados em 2 ou mais classes distintas terão o direito de escolher percentuais distintos para alocação dos créditos na Tranche A e na Tranche B, desde que o montante final alocado nas referidas tranches, por cada um desses credores, corresponda exatamente aos valores resultantes da aplicação dos percentuais previstos nas Cláusulas 3.3, 3.6/3.7 e 4.2.

Forma de Pagamento:

- Juros** de 115% da Taxa DI, incidente a partir da Data do Pedido, pagos trimestralmente, após o período de carência (20 de março de 2022). Serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em 20 de junho, 20 de setembro e 20 de dezembro de 2022 e em 20 de março de 2023, os 50% restantes serão pagos em 47 parcelas trimestrais sucessivas;
- Principal** pago em 49 parcelas trimestrais, sendo a primeira devida em 20 de dezembro de 2022.

Pagamentos PRJ (Continuação)

Credores Garantia Real, Quirografários Financeiros e Extraconcursais Aderentes - Tranche A

Pagamento de Juros e Principal:

- 6 credores estão sendo pagos pelas Recuperandas.
- Em relação ao credor FINAME, conforme notificação enviada pelo credor em 10.11.2022, o crédito concursal foi pago em sua totalidade pelo devedor coobrigado.
- Em 22 de junho de 2022, a Administradora Judicial peticionou nos autos deste incidente de RMA (fls. 3.331/3.449), anexando os comprovantes do 1º pagamento de juros da Tranche A e submetendo os critérios de pagamento utilizados pelas Recuperandas ao crivo dos Credores, Ministério Público e do D. Juízo.
- Em 20 de dezembro de 2022, as Recuperandas realizaram o pagamento da 3ª parcela de juros trimestrais e da 1ª parcela de amortização para os credores da Tranche A.
- Na tabela abaixo os valores pagos aos respectivos credores:

Credores	Valor Pagamento 20/06/22	Valor Pagamento 20/09/22	Valor Pagamento 20/12/22
BANCO DO BRASIL SA	29.228.716,64	34.214.131,14	43.005.232,05
BNDES	42.856.713,26	50.166.595,67	63.056.579,78
FINAME	3.249,58	3.803,85	-
ITAU	3.291.109,07	3.852.459,17	4.842.323,81
BRADESCO	2.492.965,41	2.918.179,63	3.667.987,12
SANTANDER	1.532.857,57	1.794.310,37	2.255.346,88
PLANNER (R\$)	12.075.833,81	14.425.847,05	18.407.058,00

Pagamentos PRJ

Credores Garantia Real, Quirografários Financeiros e Extraconcursais Aderentes - Tranche B

Fundamento no PRJ:

- Cláusulas 3.4, 3.7 e 4.2 do PRJ Consolidado e 3.4, 3.8 e 4.2 dos PRJs Individuais.

Tranche B:

- Os Credores poderão utilizar o Saldo dos Créditos Financeiros de sua titularidade para subscrever Debêntures na forma da Cláusula 5 dos PRJs.
- Até a efetiva emissão das Debêntures, serão aplicáveis para a Tranche B as mesmas condições, incluindo de pagamento, previstas para a Tranche A, exceto as condições de remuneração, que obedecerão ao disposto nesta Cláusula.

Forma de Pagamento:

- (i) Saldo dos Créditos Financeiros será corrigido a partir da Data do Pedido até a data da integralização das Debêntures pelo IPCA, o qual será capitalizado.
- (ii) A partir da emissão das Debêntures, as condições de pagamento aplicáveis seguirão os termos e condições previstos na Escritura de Emissão.

Pagamentos PRJ (Continuação)

Credores Garantia Real, Quirografários Financeiros e Extraconcursais Aderentes - Tranche B

Pagamento em 20/12/2022:

- 6 credores foram pagos pelas Recuperandas.
- Em relação ao credor FINAME, conforme notificação enviada pelo credor em 10.11.2022, o crédito concursal foi pago em sua totalidade pelo devedor coobrigado.
- Visto que ainda não houve a emissão das Debêntures, em 20 de dezembro de 2022 as Recuperandas realizaram o pagamento de parcela para os credores da Tranche B.
- Na tabela abaixo os valores pagos aos respectivos credores:

Credores	Valor Pagamento 20/12/22
BANCO DO BRASIL SA	13.278.868,28
BNDES	10.323.920,14
FINAME	-
ITAU	1.218.290,67
BRADESCO	789.094,88
SANTANDER	778.716,34
PLANNER (R\$)	5.254.155,62

ALVAREZ & MARSAL